

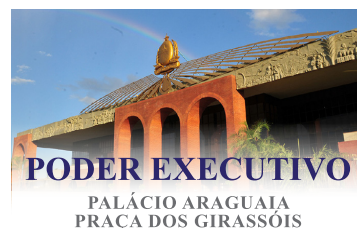


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2019 Nº 5.442



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.115 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO ALVES ARRUDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 1º de setembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.117 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	3
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	5
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	13
SECRETARIA DA SAÚDE	62
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	65
FOMENTO	65
AEM	65
ATR	65
DETRAN	65
IGEPREV	68
NATURATINS	69
RURALTINS	69
UNITINS	72
TRIBUNAL DE CONTAS	73
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	73
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	77

NOMEAR

AMANDA PEREIRA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Educação Básica - DAS-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.118 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor FLÁVIO LUÍS DA SILVA ALVES, matrícula 948485-1, para o exercício da Função Comissionada de Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO) - FCBM-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 16 de setembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 992 - RVG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 29 de agosto de 2019, a Portaria CCI nº 1.489 - CSS, de 5 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.253 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Administrador FRED FONSECA FERREIRA, matrícula 1213628-2, cedido ao Município de Palmas.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.009 - EX, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Social Habitacional - DAS-4, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.010 - DISP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO) - FCBM-6 o servidor RAFAEL ALVES CRUVINEL, matrícula 55636-1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 16 de setembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.011 - EX, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FLÁVIO LUÍS DA SILVA ALVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização - DAI-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 16 de setembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 166 - APT, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado na edição 5.424 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 25 de agosto de 2019 os efeitos da nomeação de MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 215/2019/GABSEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013;



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

Considerando que foi oportunizado a Polícia Militar do Estado do Tocantins o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, corolários do devido processo legal, conforme permissivo constitucional entabulado nos incisos LIV e LV do art. 5º da CRFB;

Considerando o encaminhamento da defesa administrativa a esta Controladoria-Geral pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, concernentes aos achados de auditoria constantes do Processo nº 2018/09040/00061;

Considerando, por fim, a necessidade da r. Comissão se recompor para analisar a defesa em epigrafe.

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer os trabalhos da Comissão de Auditoria Interna Contábil, designada pela PORTARIA CGE Nº 60/2018/GABSEC, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL**PORTARIA Nº 91/2019/COGEP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Retificar a Portaria de Instauração nº 120/SECAD/COGEP, por erro formal, de modo a considerar o cômputo das faltas a partir de 15 de maio de 2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Tocantins.

SIMONE PEREIRA BRITO
CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 93/2019/COGEP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, inciso I e parágrafo primeiro da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando fato superveniente apontado no DESPACHO/COMPA - I Nº 020/2019, resolve:

ADITAR a Portaria Inaugural nº 028/SECAD/COGEP, de 20 de abril de 2017, constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/23000/000926, instaurado em face do servidor A.C.Z., médico, número funcional 412597-2, e L.M.A.A.J., enfermeira, número funcional 300280-2, para passar a constar no que tange a servidora L.M.A.A.J., enfermeira, número funcional 300280-2, ter em tese, praticado as infrações de improbidade administrativa; valimento do cargo para lograr proveito pessoal ou de terceiros, em detrimento da dignidade da função pública, bem como utilizar-se de recursos pessoais e materiais da repartição em atividades particulares, tendo portanto, supostamente violado os princípios e deveres dos servidores públicos previstos no artigo 131, 132 e 133, incisos III e IX, transgredido as proibições dispostas no artigo 134, incisos IX e XVI, bem como violado as infrações disciplinares previstas no artigo 157, incisos IV, XII e XIX, todos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas - TO.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1301/2019/GASEC DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/001832, constatou que a servidora tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional vertical para o padrão "IV", constante do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, à servidora pública aposentada MAGALI FLAUSINO DE SOUZA, Número Funcional 245980/1, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 180.993.191-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO Nº 06/2019 - CEDCA-TO, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a excepcional prorrogação do mandato dos membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/TO, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO que os municípios estão realizando o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros/as Tutelares em 2019;

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizar-se-á até dezembro de 2019 e os delegados estaduais eleitos na Conferência Estadual são conselheiros do Biênio 2017/2019;

CONSIDERANDO que há necessidade de um momento de transição entre a gestão do biênio 2017/2019 e a próxima gestão, a ser preparado, para que se garanta continuidade dos processos de trabalho que estão e estarão em andamento na finalização da gestão atual;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos conselheiros do Biênio 2017/2019 até dezembro de 2019 até que o processo seja concluído pelo Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULANE MARISE GOMES DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 07 CEDCA-TO, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha das Organizações da Civil, junto ao CEDCA-TO, para o biênio 2020-2022.

Art. 1º O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/TO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.763, de 2 de janeiro de 2007, após deliberação em Reunião Ordinária ocorrida no dia 16 de agosto de 2019. RESOLVE:

Art. 2º Designar Comissão Eleitoral para organizar e realizar o processo de escolha das organizações e da sociedade civil junto ao CEDCA, para o biênio 2020 a 2022, de acordo com a Lei nº 1.763, de 2 de janeiro de 2007 e Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.517, de 5 de dezembro de 2011.

Art. 3º A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros, representantes da sociedade civil:

- 1 - ROSANGELA BARBOSA CAMPOS
- 2 - ESMERALDINA LAURINDA DA SILVA
- 3 - KAROLINE SOARES CHAVES

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Julane Marise Gome da Silva
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 08 CEDCA-TO, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o Processo de Eleitoral para escolha das Organizações da Sociedade Civil a comporem o CEDCA-TO, para o biênio 2020-2022.

Art. 1º O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/TO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.763, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.517, de 5 de dezembro de 2011, após deliberação em Reunião Ordinária ocorrida no dia 16 de agosto de 2019. RESOLVE:

Art. 2º Estabelecer o Processo de Escolha das organizações da Sociedade Civil para compor o CEDCA, biênio 2020-2022.

Art. 3º O Processo de Escolha será organizado e realizado pela Comissão Eleitoral designada para este fim.

Art. 4º Em conformidade com a Lei nº 1.763/07, constitui requisito essencial para participação do processo de escolha:

I - Estar a entidade não governamental devidamente inscrita no CMDCA;

II - Ser constituída há pelo menos dois anos;

III - Atuação, em âmbito estadual, nas áreas de defesa, promoção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 5º A eleição será para Entidades titulares e suplentes, sendo que as 06 (seis) mais votadas serão titulares e as 06 (seis) seguintes, por ordem de votação, serão suplentes no CEDCA.

Art. 6º O processo de escolha deverá ter ampla divulgação, por diversos meios de comunicação e veiculação.

Art. 7º As entidades da sociedade civil interessadas em se inscrever no processo eleitoral deverão comparecer entre os dias 23 de setembro e 11 de outubro de 2019, em dias úteis, no período de 14h às 18h, no CEDCA/TO.

Art. 8º No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos acompanhados dos originais, se for o caso:

I - Requerimento de Inscrição, conforme modelo anexo;

II - Cópia do Estatuto da entidade;

III - Ata de Fundação da Entidade;

IV - CNPJ;

V - Cópia da Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade;

VI - documentos pessoais dos membros da Diretoria;

VII - Cópia da Declaração de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

VIII - Relatório de atividades desenvolvidas na área da Criança e do Adolescente, nos últimos dois anos.

Art. 9º A Comissão Eleitoral divulgará a lista das entidades inscritas, entre os dias 14 e 16 de outubro, destacando as que foram habilitadas e não habilitadas.

Art. 10. A partir da divulgação da lista, fica aberto o prazo de 2 dias para recursos.

Art. 11. A comissão eleitoral divulgará o resultado dos recursos no dia 22 de setembro;

Art. 12. Fica convocada a Assembleia de Eleição para escolha das Entidades Não Governamentais, para compor o CEDCA/TO, no biênio 2020-2022, que será realizada pelo Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA/TO no dia 29 de outubro de 2019, na sua sede, quadra 110 sul, alameda 10, lote 02, Palmas - TO, sob fiscalização do Ministério Público Estadual.

I - A Entidade poderá se inscrever ou participar de Assembleia através de representante, com apresentação de autorização do presidente ou representante legal.

II - Não será permitido, que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante a assembleia de eleição.

Art. 13. A Assembleia de Eleição terá início às 08h30 e término às 11h30.

I - A eleição se encerrará a qualquer momento antes do horário estipulado, se todas as entidades inscritas aptas a votar tiverem exercido seu direito de voto.

Art. 14. Os trabalhos da Assembleia de Eleição serão abertos com a Leitura e aprovação do Regimento Eleitoral às 08h30 dia 29 de outubro, seguidos pela apresentação das entidades candidatas.

Art. 15. O resultado da Assembleia de Eleição será divulgado ao final da Assembleia.

Art. 16. As entidades da sociedade civil terão prazo de dois dias para recorrerem do resultado da assembleia de eleição.

Art. 17. A divulgação do resultado final da eleição se dará a partir de 01 de novembro.

Art. 18. O Fórum DCA lavrará em ata e encaminhar num prazo máximo de 5 (cinco) dias ao CEDCA, o qual encaminhará à Casa Civil para designação por ato do Governador do Estado, nos termos do artigo 6º da Lei nº 1.763/07.

Art. 19. As entidades eleitas terão o prazo de 5 (cinco) dias após a eleição para envio dos nomes de titulares e suplentes ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/TO.

Art. 20. Após o encaminhamento dos nomes dos titulares e suplentes pelas entidades eleitas o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA-TO encaminhará ao executivo estadual para publicação no Diário Oficial.

Art. 21. A posse dos Conselheiros se dará na primeira reunião ordinária após a publicação no Diário Oficial.

Art. 22. Os casos omissos serão disciplinados no Regimento Eleitoral.

Art. 23. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Julane Marise Gomes da Silva
Presidente

ANEXO I

PROCESSO DE ELEITORAL PARA ESCOLHA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CEDCA/TO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Eu _____, representante legal da Entidade _____, portador(a) do CPF n.º _____, venho REQUERER a habilitação para concorrer à vaga junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/TO. Cópias da documentação apresentada:

- () Requerimento de Inscrição;
- () Cópia do Estatuto da entidade;
- () Ata de Fundação da Entidade;
- () CNPJ;
- () Cópia da Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade;
- () Documentos pessoais dos membros da Diretoria;
- () Cópia da Declaração de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- () Relatório de atividades desenvolvidas na área da Criança e do Adolescente, nos últimos dois anos.

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas por este Conselho, em relação ao pedido acima formulado. _____, _____/_____/_____ Cidade/UF Data Assinatura

PROCESSO DE ELEITORAL PARA ESCOLHA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CEDCA/TO

ANEXO II

CRONOGRAMA DE DATAS:

Item	Etapas	Período
01	Divulgação da resolução nº	De 16 a 22 de Setembro
02	Período de inscrição das Organizações da Sociedade Civil para o processo eleitoral	De 23 de setembro a 11 de outubro
03	Divulgação da situação das Organizações da Sociedade Civil inscritas com indicação das habilitadas e não habilitadas para o processo eleitoral	De 14 a 16 de outubro
04	Prazo para recursos	De 17 a 18 de outubro
05	Análise dos recursos	De 19 a 21 de outubro
06	Divulgação do resultado dos recursos	22 de outubro
07	Realização da assembleia de eleição e divulgação do resultado	29 de outubro
08	Prazo para recursos	30 e 31 de outubro
09	Divulgação do resultado final	01 de novembro
10	Prazo para envio dos nomes dos membros do CEDCA, representantes das Organizações da Sociedade Civil eleitas.	De 04 a 08 de novembro
11	Publicação dos membros do CEDCA para o biênio 2020/2022 em diário oficial	De 11 a 30 de novembro
12	Posse dos conselheiros	Primeira reunião ordinária do ano de 2020

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2019.

PROCESSO Nº: 2019.3300.000280

INTERESSADO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o inciso I, §2º do art. 25 do Decreto Estadual nº 5.942, de 06 de maio de 2019, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2019 33000 000280;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico;

Considerando que foram realizados os lançamentos no Sistema de Compras via Internet - COMPR@S - TO, atendendo ao disposto no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e de forma a cumprir os requisitos previstos nos incisos I e II do art. 35 do Decreto Estadual nº 5.429, de 06 de maio de 2019;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, em favor da empresa A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.579.663/0001-51, com valor total de R\$ 707,00 (Setecentos e sete reais), conforme processo nº 2019 33000 000280.

Palmas - TO, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

CÉSAR HALUM
Secretário de Estado

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

PORTARIA-SEDUC Nº 1554, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar a Diretoria Regional de Educação de Gurupi;

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se referam a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/1993, visando atender despesa com locação de imóvel para abrigar a Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.122.1100.2209 Natureza de Despesa: 3.3.90.36, Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº. 2019/27000/010312.

NOME	CPF	VALOR TOTAL
JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JUNIOR	283.488.931-72	R\$ 72.000,00
ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA	480.010.901-91	R\$ 72.000,00
TOTAL		R\$ 144.000,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2145, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2057, de 28 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.432, de 02 de setembro de 2019, na parte que designou a Professora da Educação Básica, STHAELMA DOS REMEDIOS SOARES DE OLIVEIRA, número funcional 605764-4, CPF: 491.190.601-49, para ministrar 12 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019	no período de 1º de agosto a 1º de setembro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2155, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA DA SILVA, número funcional 898986-3, CPF: 800.944.811-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de agosto a 22 de novembro de 2019, em substituição ao servidor ROBERTO TAVARES DE OLIVEIRA, número funcional 880179-4, CPF: 786.248.271-91, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MARCONI DO NASCIMENTO ARAUJO, número funcional 110179-3, CPF: 021.661.644-12, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de agosto a 22 de novembro de 2019, em substituição ao servidor ROBERTO TAVARES DE OLIVEIRA, número funcional 880179-4, CPF: 786.248.271-91, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2156, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ELTON VIEIRA GUIMARAES, número funcional 1036777-2, CPF: 922.077.901-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;

2. HUGO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, número funcional 841782-1, CPF: 752.592.654-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;

3. JAELDER FATIMA BATISTA, número funcional 651336-1, CPF: 534.024.561-68, Professor Normalista, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 23 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;

4. MARIA GIRLEANE ALENCAR LUNA FREIRE, número funcional 840248-3, CPF: 743.191.833-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2158, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2013, de 23 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.429, de 28 de agosto de 2019, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, número funcional 894865-5, CPF: 798.335.431-20, para ministrar 90 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019	no período de 5 de agosto a 1º de setembro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2159, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 06 a 30-07-2019, as férias legais de LELIA DA SILVA MOTA IBRAHIM, número funcional 975130-4, CPF nº 860.619.501-44, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 01 a 30-07-2019, referentes ao período aquisitivo de 26-06-2018 a 25-06-2019, em razão de concessão de Licença Maternidade no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruít-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2168, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. FERNANDA ALVES TEIXEIRA, número funcional 805753-1, CPF: 684.402.783-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas;

2. FRANCISCO DE ASSIS SILVA NASCIMENTO, número funcional 1221892-1, CPF: 864.546.331-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas;

3. JUNIA DE OLIVEIRA SILVA, número funcional 1010638-1, CPF: 891.667.521-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas;

4. MARIA DE SENA FERREIRA, número funcional 188661-4, CPF: 110.095.578-07, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas;

5. MARIA LILIA RODRIGUES PEREIRA, número funcional 326048-1, CPF: 258.531.471-53, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas;

6. MAYLA AMADEU, número funcional 188790-4, CPF: 110.643.798-50, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2169, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LAZARO CHAVES DE OLIVEIRA, número funcional 888257-3, CPF: 792.732.701-15, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Gestão de Pessoas, para a Superintendência de Gestão de Pessoas, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 09 de setembro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2199, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 110, de 25 de julho de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/000648.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o Colégio Dom Bosco Taquaralto, para ofertar o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, localizado à Rua P9 Quadra 46, Lote 4A, Setor Bela Vista, em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2201, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 111, de 25 de julho de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/009610.

RESOLVE:

Art. 1º ADITAR à Portaria-Seduc nº 1794, de 27 de fevereiro de 2009, o Credenciamento da Escola Indígena Água Branca, localizada na Aldeia Água Branca, município de Goiatins, para ofertar o Ensino Médio - Curso Médio Básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2207, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 112, de 25 de julho de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/00172.

RESOLVE:

Art. 1º ADITAR à Portaria-Seduc nº 1796, de 27 de fevereiro de 2009, o Credenciamento da Escola Indígena Wapxi, para ofertar Ensino Médio - Curso Médio Básico, localizada na Aldeia Pedra Furada, em Goiatins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2212, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 119, de 25 de julho de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/000702.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e o Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Criativo Taquaralto, situado na Avenida Francisco Galvão da Cruz, Quadra 49, Lotes 8 e 9, em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2215, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 078/2007, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 120, de 25 de julho de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/007100.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e o Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pela Escola Indígena Kên Pojkré, situada na Aldeia Kên Pojkré, município de Goiatins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2216, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 122, de 25 de julho de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/009724.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pela Escola Estadual Eurico Mota, localizada na Rua Presidente Juscelino, nº 674, em Xambioá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2217, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 130, de 25 de julho de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/008975.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Boa Nova, localizada à Rua Firmino Rocha, s/nº, Centro, em Santa Rita do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2218, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 143, de 29 de agosto de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/015809.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Escola Pingo de Gente, para ofertar Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico, localizada na Quadra 502 Norte, Av. NS 02, Conj. 02, Rua 4B, Lote 13, em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2219, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 144, de 29 de agosto de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/015821.

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR a Escola Estadual João Tavares Martins, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio em sua sede, situada à Rua 05, S/N, Setor Vale do Araguaia, em Araguaçu, para fins exclusivos de diplomação dos alunos concluintes no ano de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2220, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 165, de 29 de agosto de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/015304.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o Colégio Interação Vozes Ativas - Unidade II, localizado na Avenida JK, Quadra 107 Norte, esquina com NS 05 S/N, Edifício Capim Dourado Shopping, Centro, em Palmas, para ofertar Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 025/2018

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
PROCESSO: 2018/27000/004858 ORIGINADO DO PROCESSO: 2017/27000/14977
CONTRATO Nº 025/2018,
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 02.574.155/0001-67
FUNDAMENTAÇÃO: Artigos. 77, 78, incisos I e IV, 79, inciso I da Lei 8.666/93, da Cláusula Décima Terceira do Contrato originário.
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato nº 025/2018, cujo objeto é a Execução da Construção, de 01 refeitório, 01 abrigo de gás, 01 depósito de lixo orgânico e reciclável e calçada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena de Paula, no município de Miracema do Tocantins - TO.
DATA DE RESCISÃO: 12 de setembro de 2019
SIGNATÁRIO: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária da Educação, Juventude e Esportes.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

PROCESSO Nº: 2011/37000/000989
OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº CONTRATO: 257/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: MOEDA ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: Fica o valor contratual, em decorrência do reajuste/atualização, majorado na importância de R\$ 258.258,84 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais, oitenta e quatro centavos), obedecendo à variação de preços prevista no contrato original, referente às memórias de cálculo da 16ª a 20ª medição.
VALOR: R\$ 258.258,84 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais, oitenta e quatro centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1156.1086
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.92
FONTE DO RECURSO: 0101
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019
SIGNATÁRIOS:
Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Marco Aurélio Galdino Iunes - Representante Legal da Contratada
Juliana Passarin - Interviente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 63, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

AUTORIZA o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Dom Bosco Taquaralto, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 114, de 25 de julho de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/016147.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Dom Bosco Taquaralto, localizado na Rua P9, Quadra 46, Lote 4A, Setor Bela Vista, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 064, DE 25 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertada pelo Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, em Miranorte, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 115/2019, exarado no Processo nº 2018/27000/015583.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertada pelo Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, situado à Av. Castelo Branco, 1914, Setor Vila Maria, em Miranorte, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 066, DE 25 DE JULHO DE 2019.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do 3º Segmento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, referentes ao ano de 2018, ofertada pela Escola Estadual Boa Nova, em Santa Rita do Tocantins, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 117/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/000493.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do 3º Segmento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, referentes ao ano de 2018, ofertada pela Escola Estadual Boa Nova, situada à Rua Firmino Rocha, S/Nº, Centro, em Santa Rita do Tocantins, neste Estado; conforme Atas de resultados finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 069, DE 25 DE JULHO DE 2019.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano de 2018, ofertado pelo CAT - Centro de Atividades do Trabalhador, em Araguaína, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 121/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/009722.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do CAT - Centro de Atividades do Trabalhador, mantido pelo SESI - Serviço Social da Indústria, em Araguaína, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo, conforme se seguem:

I - Ensino Fundamental - Anos Finais, referentes ao ano de 2018;

II - Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 070, DE 25 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Dona Inês, em Aurora do Tocantins, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 123, de 25 de julho de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/008643.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Dona Inês, localizada na Praça da Matriz, s/nº, Centro, em Aurora do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 25 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA o Funcionamento do Ensino Médio - Curso Médio Básico e CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos referentes aos anos de 2014 a 2018, ofertados pela Escola Indígena Juhkwyj, em Itacajá, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro nas Resoluções CEE-TO nº 030/2017 e 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 124, de 25 de julho de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/000844.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pela Escola Indígena Juhkwyj, localizada na Aldeia Galheiros, município de Itacajá, neste Estado.

Art. 2º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos, referentes aos anos de 2014 a 2018, do ensino citado no artigo anterior; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 072, DE 25 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertada pelo Colégio Estadual de Itacajá, em Itacajá, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 125/2019, exarado no Processo nº 2018/27000/009523.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º Segmento, ofertada pelo Colégio Estadual de Itacajá, situado à Praça Francisco Colares nº 300, centro, em Itacajá, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 073, DE 25 DE JULHO DE 2019.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Boa Nova, em Santa Rita do Tocantins, neste Estado; referentes aos anos de 2017 e 2018.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 130/2019, exarado no Processo nº 2018/27000/008975.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos da Escola Estadual Boa Nova, situada à Rua Firmino Rocha, s/nº, Centro, em Santa Rita do Tocantins, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo, conforme se segue:

I - Ensino Fundamental - Anos Finais, referentes aos anos de 2017 e 2018;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 074, DE 25 DE JULHO DE 2019.

APROVA a Mudança de Endereço do Instituto Educacional Paulo Freire, em Porto Nacional, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "a" do inciso XII do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 133/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/010157.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Mudança de Endereço do Instituto Educacional Paulo Freire, com sede na Av. Associação Rural c/a Av. Ibanês Aires, nº 1808, Sala 06, Setor Aeroporto, em Porto Nacional - TO, que funcionará no endereço, como se segue:

I - Instituto Educacional Paulo Freire, Rua Jeremias Aires, nº 1270, Lt. 49, DQ F, Setor Aeroporto em Porto Nacional, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 075, DE 25 DE JULHO DE 2019.

APROVA a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pelo Colégio Sagrado Coração de Jesus, em Porto Nacional, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 095/2010; e tendo em vista o Parecer nº 134/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/010874.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular do Colégio Sagrado Coração de Jesus, em Porto Nacional, neste Estado; como se especifica a seguir:

I. Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Art. 2º REVOGAR a Resolução CEE/TO nº 146, de 23 de novembro de 2016; Publicada no D. O. E. Nº 4.790, de 20/01/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 076, DE 25 DE JULHO DE 2019.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do 3º Segmento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, referentes ao segundo semestre do ano de 2018, ofertado pelo Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 135/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/013364.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do 3º Segmento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, referentes ao segundo semestre do ano de 2018, ofertado pelo Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, localizado na Quadra 1106 Sul, Alameda 25, Plano Diretor Sul, em Palmas, neste Estado; conforme Atas de resultados finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 079, DE 25 DE JULHO DE 2019.

APROVA as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Interação Vozes Ativas, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 095/2010; e tendo em vista o Parecer nº 138/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/014797.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as Estruturas Curriculares do Colégio Interação Vozes Ativas, em Palmas, neste Estado; como se especificam a seguir:

I. Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais.

II. Estrutura Curricular do Ensino Médio - Curso Médio Básico.

Art. 2º REVOGAR as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, conforme a Resolução nº 139, de 14 de dezembro de 2017; Publicada no D. O. E. Nº 5.092, de 16/04/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 080, DE 25 DE JULHO DE 2019.

APROVA as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertado pela Escola Maple Bear, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 095/2010; e tendo em vista o Parecer nº 139/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/015584.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as Estruturas Curriculares da Escola Maple Bear, em Palmas, neste Estado; como se especificam a seguir:

I. Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

II. Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais.

Art. 2º REVOGAR a Resolução CEE/TO nº 70, de 26 de março de 2018; Publicada no D. O. E. Nº 5.143, de 28/06/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 081, DE 25 DE JULHO DE 2019.

VALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Objetivo - Colégio Unidade de Palmas, em Palmas, neste Estado, referentes ao ano de 2018.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 140/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/016006.

RESOLVE:

Art. 1º VALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Objetivo - Colégio Unidade de Palmas, na Quadra 402 Sul, Conjunto 02, Lote 07, Rua NS B, Centro, em Palmas, neste Estado; referentes ao ano de 2018, conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do Processo; para fins de regularização da vida escolar dos alunos.

Art. 2º Fica a Unidade Escolar responsável para encaminhar todo o acervo da vida de todos os alunos à Diretoria Regional de Educação em cumprimento à Resolução nº 030/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 086, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes aos anos de 2017 e 2018, ofertado pelo Colégio Adventista de Gurupi, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 148/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/016936.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes aos anos de 2017 e 2018, ofertado pelo Colégio Adventista de Gurupi, situado na Avenida Paraíba, nº 1.621, Centro, em Gurupi, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 088, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

ADITA o Regimento Escolar das Escolas Adventistas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 96/2010; e tendo em vista o Parecer nº 153/2019 exarado no Processo nº 2019/27000/001260.

RESOLVE:

Art. 1º ADITAR o Inciso III do artigo 79 da Resolução nº 125, de 14 de dezembro de 2017; publicada no D. O. E. nº 5.060, de 27/02/2018, referente à Aprovação do Regimento Escolar das Escolas Adventistas, neste Estado; com a seguinte redação, que passa a vigorar: "Exame final - proporcionado como última oportunidade aos alunos que não atingirem índice suficiente para aprovação."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 089, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano letivo de 2018, ofertado pelo Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 154/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/015788.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano letivo de 2018, ofertado pelo Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, localizado na Avenida H APE 02, Bairro Aurenly III, em Palmas, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 090, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referentes ao ano de 2018, ofertada pelo Centro de Ensino Médio Taquaralto, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 155/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/015298.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referentes ao ano letivo de 2018, ofertada pelo Centro de Ensino Médio de Taquaralto, localizado na Avenida Perimetral Norte, esquina com Rua 17, Quadra 55, Lotes 12 a 17, em Palmas, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 091, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, em Regime de Tempo Integral, referentes ao ano de 2018, ofertado pelo Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade II, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 156/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/015308.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, em Regime de Tempo Integral, referentes ao ano de 2018, ofertado pelo Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade II, situado à Quadra 206 Norte, Avenida LO 04, Plano Diretor Norte, em Palmas, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 092, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano de 2018, ofertado pelo Colégio Estadual Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 157/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/016937.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano de 2018, ofertado pelo Colégio Estadual Duque de Caxias, situado à Rua 10, Quadra 49, nº 414 - Distrito de Taquaruçu, em Palmas, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 093, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano de 2018, ofertado pela Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 158/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/016898.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano de 2018, ofertado pela Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, situada à Quadra 106 Sul, Alameda 02, Lote 01, em Palmas, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 094, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referentes aos anos de 2016 a 2018, ofertado pelo Colégio Estadual Osvaldo Franco, em Araguatins, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 159/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/017338.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referentes aos anos de 2016 a 2018, ofertado pelo Colégio Estadual Osvaldo Franco, situada à Rua Siqueira Campos, S/N, Centro, na cidade de Araguatins, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 095, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

VALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano letivo de 2018, ofertados pelo Colégio Pré-Universitário de Araguaína, em Araguaína, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 160/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/014166.

RESOLVE:

Art. 1º VALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano letivo de 2018, ofertados pelo Colégio Pré-Universitário de Araguaína, em Araguaína, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do Processo; para fins de regularização da vida escolar dos alunos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 096, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

REVALIDA os Estudos realizados pela aluna Eduarda Moura Juliani, referentes ao período de 2017 a 2018, ofertados pela Escola Gilchrist Elementary School, cidade de Tallahassee, Estado da Flórida, (USA).

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CLN 161/2019, exarado no Processo nº 2018/27000/008249.

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos realizados pela aluna Eduarda Moura Juliani, equivalentes ao 5º ano do Ensino Fundamental, referentes ao período de 2017 a 2018, ofertados pela Escola Gilchrist Elementary School, cidade de Tallahassee, Estado da Flórida, (USA), face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 097, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

REVALIDA os Estudos realizados pela aluna Maria Teresa Pepe Sousa, referentes ao período de 2017 a 2018, ofertados pela Escola Attleboro High School, cidade de Attleboro, Estado de Massachusetts, (USA)

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CLN 162/2019, exarado no Processo nº 2018/27000/008970.

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos realizados pela aluna Maria Teresa Pepe Sousa, referentes ao período de 2017 a 2018, ofertados pela Escola Attleboro High School, cidade de Attleboro, Estado de Massachusetts, (USA); equivalentes a 1ª Série do Ensino Médio - Curso Médio Básico; frente ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 098, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

REVALIDA os Estudos realizados pela aluna Jennifer Lorena Riveros Lima Mascarenhas, referentes ao ano de 2016, equivalentes a 1ª Série do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio EL Prado, cidade de Santiago, Chile.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CLN 163/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/014569.

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos realizados pela aluna Jennifer Lorena Riveros Lima Mascarenhas, referentes ao ano de 2016, equivalentes a 1ª Série do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio EL Prado, cidade de Santiago, Chile; frente ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 099, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, referentes aos anos de 2015 a 2018, ofertado pela Escola Estadual Setor Sul, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 164/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/016810.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, referentes aos anos de 2015 a 2018, ofertado pela Escola Estadual Setor Sul, situada à Rua P03, Quadra 14, S/Nº, Setor Sul, em Palmas, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 1.142, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RENATO BRAGA, CPF nº 146.743.601-10, nº funcional 216498-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Agência de Atendimento de Alvorada da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 1º de outubro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.143, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CARLOS HUMBERTO VIEIRA PEIXOTO, CPF nº 175.599.441-91, nº funcional 241493-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Agência Avançada de Colinas do Tocantins da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de outubro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.144, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GASPAR MAURÍCIO MOTA DE MACEDO, CPF nº 526.435.731-53, nº funcional 635070-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia do Núcleo de Combustíveis, da Diretoria de Grandes Contribuintes, a partir de 1º de setembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.145, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir de 1º de outubro de 2019, a PORTARIA SEFAZ nº 282, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, que designou ERNANDES ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 206.853.273-53, nº funcional 273652-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.146, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir de 1º de outubro de 2019, a PORTARIA SEFAZ nº 284, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, que designou PAULO VINÍCIUS LIMA BARROS, CPF nº 412.818.701-10, nº funcional 517000-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.151, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ROSIMEIRY MORAIS BUENO PRADO, CPF nº 450.985.221-53, nº funcional 560252-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal na Agência Avançada de Alvorada, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 1º de agosto de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.157 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ODALY ARAÚJO, CPF nº 493.455.161-15, nº funcional 608030-4, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Natividade, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular JANUÁRIA STELLA PARENTE DE ARAÚJO CARVALHO, CPF nº 607.423.991-68, nº funcional 733432-4, no período de 14 a 23 de outubro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1167/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa no 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, conforme elencado a seguir:

Gestor do Contrato	Substituto	Contrato nº	Contratada	Objeto do Contrato
RODRIGO JOSÉ LIMA ALMEIDA Matrícula: 11193450-1	GILSON FERREIRA DOS SANTOS Matrícula: 424370-2	041/2019 Processo 2017/25000/000886	Deloitte Touche Tohmatsu.	Serviço de consultoria para realizar o Levantamento das Necessidades de Capacitação - LNC da SEFAZ/TO e o Programa de Capacitações e Desenvolvimento, ementas e conteúdos programáticos ao LNC realizado, planejar e executar capacitações, desenvolver e aplicar avaliação de aprendizado, comportamento, reação e impacto nos servidores da SEFAZ/TO, observando as normas, procedimentos e competências institucionais vigentes e visando o desenvolvimento das competências gerenciais, técnicas e comportamentais dos servidores da SEFAZ/TO.

Parágrafo único: O Coordenador do Contrato indicado no item 19 do Termo de Referência da SDP - Solicitação de Propostas nº 01/2018 do Processo Administrativo Licitatório nº 2017/25000/000886, é substituído pelo Gestor do Contrato nomeado neste ato.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - zelar pela observância dos termos constantes do instrumento convocatório, bem como do contrato e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade do objeto contratual e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

II - coordenar as atividades dos fiscais do Contrato, solicitando-lhe todas as informações que atender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

III - manter registro de todas as ocorrências relacionadas com execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo contratual;

IV - encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais dos produtos recebidos;

V - comunicar e/ou justificar formalmente ao Secretário da Fazenda e Planejamento quando da necessidade de:

a) - rescisão do instrumento de contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e

b) - abertura de novos procedimentos licitatórios assim que for detectada a necessidade em decorrência da inadequação ou insuficiência do atual contrato para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, inabilitação da empresa que a impeça de contratar com Administração;

VI - comunicar ao Secretário da Fazenda e Planejamento da necessidade de Prorrogação contratual, quando legalmente prevista, apresentando para tanto as devidas justificativas;

VII - submeter ao Secretário da Fazenda e Planejamento, para as providências cabíveis, pleitos da Contratada referentes a reajustes, repactuações e reequilíbrio econômico-financeiro;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, renova, reconstrua e/ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreção resultantes da execução ou materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

IX - encaminhar para conhecimento e providências do Secretário da Fazenda e Planejamento questões relevantes que não puder solucionar;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos orçamentários e prazos para ele determinados;

XI - formalizar todo e qualquer entendimento com a Contratada ou o seu preposto, assim como documentar por meio de atas as reuniões realizadas com a mesma;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle, o que não impede de ser auxiliado pelos fiscais de contrato inerentes à área de atuação;

XIII - coordenar, submeter, interagir, definir e homologar com as áreas de negócios o LNC e o plano, programas e execução das capacitações e desenvolvimento prioritários;

XIV - demandar, agendar e acompanhar as necessidades de informações e reuniões pleiteadas pela empresa contratada com as áreas de negócios.

Art. 3º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e respectivos substitutos, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Titular	Substituto	Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
FISCAL DO GESTOR Elmiriam Alves de Oliveira Guedes Matrícula: 640508-2	Istaneiry Teodoro Borges Matrícula: 1274007-1	041/2019 Processo nº 2017/25000/000886	Deloitte Touche Tohmatsu.	Serviço de consultoria para realizar o Levantamento das Necessidades de Capacitação - LNC da SEFAZ/TO e o Programa de Capacitações e Desenvolvimento, ementas e conteúdos programáticos ao LNC realizado, planejar e executar capacitações, desenvolver e aplicar avaliação de aprendizado, comportamento, reação e impacto nos servidores da SEFAZ/TO, observando as normas, procedimentos e competências institucionais vigentes e visando o desenvolvimento das competências gerenciais, técnicas e comportamentais dos servidores da SEFAZ/TO.
FISCAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO Aristóteles Fonseca e Costa Matrícula: 474529-2, e	Edimar Marques Araújo Carvalho Matrícula: 362673-1			

Art. 4º São atribuições do Fiscal do Gestor;

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor de Contrato sobre tais eventos;

III - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto;

IV - requerer ao Gestor do Contrato a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar irregularidades que precise ser sanada;

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VI - auxiliar o Gestor de Contrato, quando solicitado, em resposta a eventuais diligências dos órgãos;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos produtos.

VIII - acompanhar e fiscalizar a execução e entrega pela empresa consultoria contratada, dos serviços produtos esperados pela SEFAZ:

a) - Plano de Trabalho - plano geral de trabalho contendo a estratégia de execução dos serviços, o fluxograma de ações e outras informações pertinentes para as diferentes etapas do trabalho;

b) - Plano de Comunicação - planejamento e proposta da metodologia e meios de comunicação entre a consultoria e contratante;

c) - Dimensionamento da Infraestrutura Tecnológica, Física, Materiais e Recursos Didáticos - especificação pela consultoria de toda a infraestrutura, tecnologia espaços físicos e recursos pedagógicos e didáticos necessários para realização dos trabalhos;

d) - Plano de Execução das Capacitações e Desenvolvimento - planejamento estratégico e tático operacional de como a consultoria executará as Capacitações e Desenvoltimentos;

e) - Levantamento de Necessidades de Capacitação - LNC - detalhamento da percepção da situação organizacional no que se refere aos recursos humanos, nos aspectos de qualificação e atualização profissional e na obtenção de informações que fundamentem a necessidades de capacitação e desenvolvimento da SEFAZ/TO;

f) - Programa de Capacitação e Desenvolvimento - revisão, adequação, alteração e elaboração de relatório situacional do Programa de Capacitação e desenvolvimento, com os modelos de capacitações, ementas e conteúdos programáticos e trilhas de aprendizagens;

g) - Execução das Capacitações e Desenvolvimento Prioritários - execução das capacitações prioritárias definidas pela SEFAZ/TO;

h) - Matriz dos materiais didáticos e pedagógicos - fornecimento de todos os materiais pedagógicos e didáticos elaborados pela consultoria para serem utilizados nas capacitações e desenvolvimento nas modalidades presenciais, semipresenciais e EaD;

i) - Relatório das execuções das capacitações;

j) - Relatório das avaliações de aprendizado, comportamento, reação e impacto;

l) - Relatório das avaliações aprendizado, comportamento, reação e impacto das capacitações ministradas e dos servidores capacitados;

m) - Transferência do conhecimento e da documentação a EGEFAZ.

IX - acompanhar e fiscalizar o processo didático e pedagógico das etapas a serem desenvolvidas para o alcance dos produtos contratados, observando à capacitação dos servidores, as abordagens metodológicas, competências profissionais e o uso de tecnologias de aprendizagem.

Art. 5º São atribuições dos Fiscais Técnico-Administrativo;

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato e no instrumento de convocação da SDP/SBQ;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidade encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor de Contrato sobre tais eventos;

III - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - manifestar, após a homologação pelo Fiscal Gestor, se os produtos/serviços recebidos pelo Gestor do Contrato estão de acordo com os contratados e com os instrumentos convocatórios da SDP, pronunciando-se pela continuidade do procedimento do pagamento e ou pelo retorno ao Gestor do Contrato para saneamento de eventuais equívocos que possam ser detectados;

V - acompanhar e fiscalizar os procedimentos administrativos e a correta instrução do processo, observando cronogramas, planos de trabalhos, produtos entregues e execução das capacitações.

Art. 6º A Gestão e Fiscalização estipuladas nesta portaria serão exercidas na execução do Contrato de Serviços de Consultoria Renumerado Por Tempo de Duração nº 41/2019 da SDP nº 001/2018 do Processo Administrativo Licitatório nº 2017/25000/000886.

Art. 7º Revoga-se a Portaria SEFAZ nº 1044/2019/GABSEC, de 10 de agosto de 2019, do Diário Oficial nº 5.417 de 12 de agosto de 2019.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeito a partir de 12 de agosto de 2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 11/09/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2019/SECONT

CONTRATO Nº: 59/2019/SECONT
PROCESSO Nº: 2019/25000/00804
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: ROMILDA BENTO DE OLIVEIRA ABREU
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Couto Magalhães - TO, circunscrita à Agência Avançada de Colinas do Tocantins da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 02/09/2019 a 02/09/2021.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Romilda Bento de Oliveira Abreu - Locadora.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 56/2015

ADITIVO Nº 4º
CONTRATO Nº: 56/2015
PROCESSO Nº: 2015/25000/000651
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: OI S/A. (Em Recuperação Judicial)
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, e o reajuste do valor do Contrato nº 56/2015 conforme previsto na Cláusula Sétima - Do Reajuste e §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
DIFERENÇA ANUAL DO VALOR CONTRATUAL 2018/2019: R\$ 213.681,60 (Duzentos e treze mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.531.718,64 (Quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.790.04.126.1166.3047
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40
FONTE DETALHADA: 0240
DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Leandro Marques da Silva e Márcio Pereira de Carvalho Júnior - Representantes Legais.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2017

CONVÊNIO: Nº 23/2017
PROCESSO: Nº 2017/25000/000828
CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 23/2017, nos termos do inc. II do art. 57, c/c art. 116, da Lei nº. 8.666/93.
Valor Total: sem ônus
VIGÊNCIA: 27/09/2019 até 26/09/2021
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019
SIGNATÁRIO: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento, Isaías Dias Piagem - Prefeito.

Republicado para correção

ANEXO 2 - COMPARATIVO DA DESP. ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA GERAL
até 6 / 2019

Natureza		DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Exercício: 2019	SALDO ORÇAMENTÁRIO
		INICIAL	ALTERAÇÕES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL		
319001	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	997.805.892,00	-1.000.000,00	996.805.892,00	460.776.566,72	27.610.447,73	488.387.014,45	508.418.877,55	
319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	143.132.706,00	1.010.000,00	144.142.706,00	50.563.693,38	2.266.106,75	52.829.800,13	91.312.905,87	
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	394.465.778,00	3.233.394,99	397.699.172,99	179.096.292,14	8.805.012,94	187.901.305,08	209.797.867,91	
319005	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.021.334,00	-968.317,00	1.053.017,00	46.083,02	1.090,38	47.173,40	1.005.843,60	
319009	SALARIO FAMILIA	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.624.270.138,00	-116.733.461,91	2.507.536.676,09	1.259.100.975,89	89.111.342,44	1.348.212.318,33	1.159.324.357,76	
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	431.214.079,00	-34.038.361,00	397.175.718,00	205.694.382,67	8.311.565,52	214.005.948,19	183.169.769,81	
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	120.119.578,00	-9.494.872,00	110.624.706,00	28.067.396,05	4.355.769,86	32.423.165,91	78.201.540,09	
319091	SENTENCAS JUDICIAIS	24.957.049,00	4.598.254,00	29.555.303,00	2.486.075,66	224.408,58	2.710.484,24	26.844.818,76	
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	454.470.683,00	57.941.707,75	512.412.390,75	318.321.196,79	37.346.859,14	355.668.055,93	156.744.334,82	
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	53.953.717,00	26.971.812,42	80.925.529,42	57.884.443,48	1.500.185,99	59.384.629,47	21.540.899,95	
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.685.031,00	399.583,75	2.084.614,75	312.642,87	39.255,80	351.898,67	1.732.716,08	
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	472.162.381,00	74.367.290,00	546.529.671,00	52.527.697,31	160.588.634,62	213.116.331,93	333.413.339,07	
319192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	84.874.620,00	-2.534.926,00	82.339.694,00	16.498.391,12	189.074,85	16.687.465,97	65.652.228,03	
Total	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.805.140.486,00	3.752.105,00	5.808.892.591,00	2.631.375.837,10	340.349.754,60	2.971.725.591,70	2.837.166.999,30	
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	112.269.400,00	-588.173,00	111.681.227,00	74.212.440,22	0,00	74.212.440,22	37.468.786,78	
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	7.814.285,00	0,00	7.814.285,00	6.410.978,73	0,00	6.410.978,73	1.403.306,27	
329121	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	45.887.600,00	0,00	45.887.600,00	41.166.268,92	0,00	41.166.268,92	4.721.331,08	
Total	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	165.971.285,00	-588.173,00	165.383.112,00	121.789.687,87	0,00	121.789.687,87	43.593.424,13	
330030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
330033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
330036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
330039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
330092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
332030	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
332039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00	7.500,00	107.500,00	0,00	0,00	0,00	107.500,00	
332041	CONTRIBUICOES	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	
332047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
333039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	364.000,00	364.000,00	92.333,33	0,00	92.333,33	271.666,67	
333092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.682.262,00	1.682.262,00	0,00	0,00	0,00	1.682.262,00	
334032	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
334041	CONTRIBUICOES	79.751.410,00	-2.216.697,00	77.534.713,00	25.817.517,58	1.072.140,95	26.889.658,53	50.645.054,47	
334092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.695.000,00	7.262.234,00	11.957.234,00	10.210.497,85	0,00	10.210.497,85	1.746.736,15	
335030	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	

Impresso em 12/07/2019 09:16

ANEXO 2 - COMPARATIVO DA DESP. ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA GERAL
até 6 / 2019

Natureza		DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			Exercício: 2019	SALDO ORÇAMENTÁRIO
		INICIAL	ALTERAÇÕES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL		
335041	CONTRIBUICOES	19.809.528,00	6.683.580,00	26.493.113,00	700.982,58	6.454.698,38	7.155.680,96	19.337.432,04	
335043	SUBVENCIONES SOCIAIS	191.446.320,00	-9.337.023,00	182.109.297,00	43.670.640,78	3.556.622,70	47.227.263,48	134.882.033,52	
337170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00	
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.652.520,00	-158.400,00	3.494.120,00	1.417.278,38	102.951,68	1.520.230,06	1.973.889,94	
339010	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
339014	DIARIAS - CIVIL	35.881.181,00	-305.438,62	35.575.742,38	5.105.623,39	3.537.233,80	8.642.857,19	26.932.885,19	
339015	DIARIAS - MILITAR	4.081.027,00	86.096,00	4.167.123,00	784.108,77	84.180,75	868.289,52	3.298.833,48	
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.134.008,00	25.500,00	6.159.508,00	393.952,48	48.625,00	442.577,48	5.716.930,52	
339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	343.000,00	0,00	343.000,00	0,00	0,00	0,00	343.000,00	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	227.873.132,00	24.848.556,52	252.721.688,52	42.907.435,23	64.217.356,72	107.124.791,95	145.596.716,57	
339031	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.785.562,00	180.905,00	6.966.467,00	66.219,16	4.700,00	70.919,16	6.895.547,84	
339032	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	32.001.093,00	-698.670,00	31.302.423,00	3.508.724,37	9.128.546,21	12.637.270,58	18.665.152,42	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	55.377.613,00	-564.787,00	54.812.826,00	13.439.503,24	4.296.105,16	17.735.608,40	37.077.217,60	
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.948.604,00	4.120.342,00	9.068.946,00	81.930,71	475.665,29	557.596,00	8.511.350,00	
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	29.813.613,00	10.253.526,00	40.067.139,00	6.164.379,72	3.411.490,02	9.575.869,74	30.491.269,26	
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	57.215.908,00	-2.031.743,94	55.184.164,06	18.344.987,13	18.809.209,18	37.154.196,31	18.029.967,75	
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	852.631.253,00	-72.029.311,30	780.601.941,70	168.904.735,61	109.004.255,62	277.908.991,23	502.692.950,47	
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	48.080.764,00	17.248.079,07	65.328.843,07	16.626.161,99	12.081.659,91	28.707.821,90	36.621.021,17	
339041	CONTRIBUICOES	54.737.065,00	-3.180.755,00	51.556.310,00	685.778,12	1.084.356,22	1.770.134,34	49.786.175,66	
339045	SUBVENCIONES ECONOMICAS	1.800.000,00	5.835.239,00	7.635.239,00	1.573.234,95	0,00	1.573.234,95	6.062.004,05	
339046	AUXILIO - ALIMENTACAO	93.267.938,00	820.193,00	94.088.131,00	45.034.188,12	19.066.395,11	64.100.583,23	29.987.547,77	
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	58.240.300,00	-235.815,80	58.004.484,20	36.148.087,21	2.027.572,38	38.175.659,59	19.828.824,61	
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.650.000,00	250.243,00	5.900.243,00	1.053.473,38	2.348.081,35	3.401.554,73	2.498.688,27	
339049	AUXILIO - TRANSPORTE	843.200,00	848.140,00	1.691.340,00	277.988,92	368.751,83	646.740,75	1.044.599,25	
339052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	-10.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
339091	SENTENCAS JUDICIAIS	28.410.605,00	921.868,00	29.332.473,00	6.205.532,20	6.501.458,13	12.706.990,33	16.625.482,67	
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	170.581.944,00	86.485.678,28	257.067.622,28	187.088.029,44	15.015.091,25	202.103.120,69	54.964.501,59	
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	110.189.006,00	9.178.045,79	119.367.051,79	66.498.988,73	14.928.232,59	81.427.221,32	37.939.830,47	
339094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	
339095	INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHO DE CAMPO	15.187.000,00	0,00	15.187.000,00	7.718.959,68	2.074.373,59	9.793.333,27	5.393.666,73	
339098	COMPENSACOES AO RGPS	1.689.602,00	0,00	1.689.602,00	0,00	0,00	0,00	1.689.602,00	
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	204.000,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	
339141	CONTRIBUICOES	5.789.483,00	-228.529,00	5.560.954,00	0,00	0,00	0,00	5.560.954,00	
339192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	

Impresso em 12/07/2019 09:16

ANEXO 2 - COMPARATIVO DA DESP. ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA GERAL
até 6 / 2019

Exercício: 2019								
Natureza	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTÁRIO	
	INICIAL	ALTERAÇÕES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL		
Total OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.211.771.679,00	85.840.822,00	2.297.612.501,00	710.521.273,05	299.699.933,82	1.010.221.206,87	1.287.391.294,13	
Total DESPESAS CORRENTES	8.182.883.450,00	89.004.754,00	8.271.888.204,00	3.463.686.798,02	640.049.688,42	4.103.736.486,44	4.168.151.717,56	
442051 OBRAS E INSTALACOES	440.000,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	
444041 CONTRIBUIÇÕES	193.760,00	0,00	193.760,00	0,00	0,00	0,00	193.760,00	
444042 AUXÍLIOS	5.454.900,00	13.501.798,00	18.956.698,00	0,00	0,00	0,00	18.956.698,00	
444051 OBRAS E INSTALACOES	29.400.000,00	-12.997.983,00	16.402.017,00	542.016,02	0,00	542.016,02	15.860.000,98	
444052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.135.100,00	-3.225.100,00	3.910.000,00	0,00	0,00	0,00	3.910.000,00	
444092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	61.439,00	61.439,00	0,00	0,00	0,00	61.439,00	
445041 CONTRIBUIÇÕES	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
445042 AUXÍLIOS	5.919.000,00	4.743.000,00	10.662.000,00	265.330,58	0,00	265.330,58	10.396.669,42	
445043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
445051 OBRAS E INSTALACOES	4.250.000,00	-3.950.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
445052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
445093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
449014 DIÁRIAS - CIVIL	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00	124.481,25	10.483,50	134.964,75	994.035,25	
449018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	
449020 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	4.535.541,00	327.000,00	4.862.541,00	24.028,52	1.169.475,88	1.193.504,40	3.669.036,60	
449033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	640.000,00	-18.000,00	622.000,00	182.878,36	47.862,81	230.741,17	391.258,83	
449035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	51.938.583,00	983.066,99	52.921.649,99	4.067.854,12	10.331.793,93	14.399.648,05	38.522.001,94	
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00	20.000,00	520.000,00	2.058,00	0,00	2.058,00	517.942,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.692.589,00	-6.178.169,00	24.514.420,00	197.164,00	2.895.160,07	3.092.324,07	21.422.095,93	
449040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	0,00	2.785.472,00	2.785.472,00	22.723,22	1.889.608,00	1.912.331,22	873.140,78	
449047 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	297.000,00	123.095,00	420.095,00	125.187,50	206.578,24	331.765,74	88.329,26	
449051 OBRAS E INSTALACOES	881.199.465,00	-1.671.904,00	879.527.561,00	13.196.471,29	39.744.931,18	52.941.402,47	826.586.158,53	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	263.371.988,00	-10.358.322,00	253.013.666,00	3.266.435,18	24.763.651,22	28.030.086,40	224.983.579,60	
449061 AQUISICAO DE IMOVEIS	700.000,00	706.688,00	1.406.688,00	621.448,60	362.070,25	983.518,85	423.169,15	
449091 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	-20.000,00	30.000,00	0,00	6.399,99	6.399,99	23.600,01	
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.853.170,00	10.073.401,00	37.926.571,00	11.311.331,83	1.808.802,79	13.120.134,62	24.806.436,38	
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.498.550,00	1.658.587,01	4.157.137,01	750.197,08	1.079.366,75	1.829.563,83	2.327.573,18	
Total INVESTIMENTOS	1.318.228.896,00	-3.085.931,00	1.315.142.965,00	34.699.605,55	84.316.184,61	119.015.790,16	1.196.127.174,84	
459065 CONSTITUICAO OIU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	2.000.000,00	-692.772,00	1.307.228,00	0,00	0,00	0,00	1.307.228,00	
459066 CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	18.640.062,00	0,00	18.640.062,00	0,00	0,00	0,00	18.640.062,00	
Total INVERSOES FINANCEIRAS	20.640.062,00	-692.772,00	19.947.290,00	0,00	0,00	0,00	19.947.290,00	

Impresso em 12/07/2019 09:16

ANEXO 2 - COMPARATIVO DA DESP. ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA GERAL
até 6 / 2019

Exercício: 2019								
Natureza	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTÁRIO	
	INICIAL	ALTERAÇÕES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL		
469071 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	201.216.768,00	116.667,00	201.333.435,00	138.808.001,75	0,00	138.808.001,75	62.525.433,25	
469093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	492.027,82	1.581.929,15	2.073.956,97	9.926.043,03	
469171 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	170.020.029,00	0,00	170.020.029,00	78.710.146,45	0,00	78.710.146,45	91.309.882,55	
Total AMORTIZACAO DA DIVIDA	383.236.797,00	116.667,00	383.353.464,00	218.010.176,02	1.581.929,15	219.592.105,17	163.761.358,83	
Total DESPESAS DE CAPITAL	1.722.105.755,00	-3.662.036,00	1.718.443.719,00	252.709.781,57	85.898.113,76	338.607.895,33	1.379.835.823,67	
999999 RESERVA DE CONTINGENCIA	356.039.099,00	-48.518.811,00	307.520.288,00	0,00	0,00	0,00	307.520.288,00	
Total RESERVA DE CONTINGENCIA	356.039.099,00	-48.518.811,00	307.520.288,00	0,00	0,00	0,00	307.520.288,00	
Total RESERVA DE CONTINGENCIA	356.039.099,00	-48.518.811,00	307.520.288,00	0,00	0,00	0,00	307.520.288,00	
Total G ERAL	10.261.028.304,00	36.823.907,00	10.297.852.211,00	3.716.396.579,59	725.947.802,18	4.442.344.381,77	5.855.507.829,23	

Impresso em 12/07/2019 09:16

MAURO CARLESSE
Governador

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador - CRC-TO 001582/O

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora - CRC-TO 001552/O

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 6 / 2019

Exercício: 2019								
Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença		
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada	
Receita Bruta		12.437.386.004,00	12.452.419.958,00	960.427.251,55	5.806.609.390,07	960.427.251,55	6.645.810.567,93	
1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF - TRABALHO-PRINCIPAL	523.324.954,00	523.324.954,00	52.197.340,28	282.074.745,15	52.197.340,28	241.250.208,85	
1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	77.065.318,00	77.065.318,00	568.912,18	14.021.268,07	568.912,18	63.044.049,93	
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	235.376.980,00	235.376.980,00	8.326.608,44	72.249.172,18	8.326.608,44	163.127.807,82	
1118012200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	826.713,00	826.713,00	0,00	0,00	0,00	826.713,00	
1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	46.998.678,00	46.998.678,00	1.953.574,98	9.587.370,77	1.953.574,98	37.411.307,23	
1118012400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.453.567,00	1.453.567,00	0,00	0,00	0,00	1.453.567,00	
1118012500	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	0,00	0,00	45.265,05	2.020.306,73	45.265,05	-2.020.306,73	
1118012600	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora	0,00	0,00	26.038,76	1.057.807,76	26.038,76	-1.057.807,76	
1118012700	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	489.706,66	2.398.553,70	489.706,66	-2.398.553,70	
1118012800	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	390.782,28	2.093.473,53	390.782,28	-2.093.473,53	
1118013100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO -CAUSA MORTIS- E DOACAO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	18.650.286,00	18.650.286,00	878.390,77	9.345.948,43	878.390,77	9.304.337,57	
1118013200	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO -CAUSA MORTIS- E DOACAO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	981.857,00	981.857,00	0,00	0,00	0,00	981.857,00	
1118013300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO -CAUSA MORTIS- E DOACAO DE BENS E DIREITOS - DIVIDA ATIVA	5.000,00	5.000,00	1.838,11	12.816,97	1.838,11	-7.816,97	
1118013500	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Multas	0,00	0,00	44.750,74	408.374,09	44.750,74	-408.374,09	
1118013600	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora	0,00	0,00	1.878,34	52.976,75	1.878,34	-52.976,75	

Impresso em 12/07/2019 09:12

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 6 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1118013700	Imposto sobre Transmissão - Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	919,05	961,40	919,05	-961,40
1118013800	Imposto sobre Transmissão - Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.660,35	1.700,59	1.660,35	-1.700,59
1118021100	ICMS - PRINCIPAL	2.845.487.689,00	2.845.487.689,00	302.166.640,72	1.735.992.071,45	302.166.640,72	1.109.495.617,55
1118021200	ICMS - MULTAS E JUROS	7.417.554,00	7.417.554,00	1.048,64	6.520,50	1.048,64	7.411.033,50
1118021300	ICMS - DIVIDA ATIVA	46.655.522,00	46.655.522,00	1.841.459,67	13.348.749,77	1.841.459,67	33.306.772,23
1118021400	ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.895.407,00	2.895.407,00	0,00	0,00	0,00	2.895.407,00
1118021500	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	0,00	0,00	598.423,40	3.723.351,98	598.423,40	-3.723.351,98
1118021600	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora	0,00	0,00	94.884,48	1.075.705,57	94.884,48	-1.075.705,57
1118021700	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	262.631,38	1.334.091,84	262.631,38	-1.334.091,84
1118021800	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	90.635,27	731.938,72	90.635,27	-731.938,72
1118022100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL	65.100.546,00	65.100.546,00	5.627.246,99	31.692.823,91	5.627.246,99	33.407.722,09
1118022500	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas	0,00	0,00	928,43	7.757,22	928,43	-7.757,22
1118022600	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Juros de Mora	0,00	0,00	246,72	1.804,61	246,72	-1.804,61
1121011100	TAXA INSPECAO,CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	61.476.589,00	61.476.589,00	3.909.047,41	15.045.979,13	3.909.047,41	46.430.609,87

Impresso em 12/07/2019 09:12

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 6 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1121041100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL- PRINCIPAL	3.920.000,00	3.920.000,00	358.835,85	2.407.043,86	358.835,85	1.512.956,14
1121041200	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
1121051100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO PESCA E AQUICULTURA - PRINCIPAL	120.000,00	120.000,00	14.177,54	63.403,41	14.177,54	56.596,59
1122011100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL	105.805.395,00	105.805.395,00	8.243.940,75	44.009.987,08	8.243.940,75	61.795.407,92
1122011500	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	0,00	0,00	0,00	613,29	0,00	-613,29
1122011600	Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	1.313,64	0,00	-1.313,64
1122021100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	25.584.249,00	25.584.249,00	1.456.609,94	7.020.126,84	1.456.609,94	18.564.122,16
1122031100	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	6.494.710,00	1.032.403,43	2.851.431,22	1.032.403,43	3.643.278,78
1128011100	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00	4.100,00	78.100,00	4.100,00	-78.100,00
1128011500	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
1128019100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	0,00	1.650,00	5.330,00	1.650,00	-5.330,00
Total	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	4.069.606.304,00	4.076.101.014,00	390.632.576,61	2.254.733.620,16	390.632.576,61	1.821.367.393,84
1210041100	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210991100	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-5.428,75	0,00	-5.428,75	0,00
1217011100	CONTRIBUICAO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PRINCIPAL	1.980.606,00	1.980.606,00	125.230,01	549.568,85	125.230,01	1.431.037,15
1218011100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	280.290.000,00	280.290.000,00	39.259.908,16	202.768.338,85	39.259.908,16	77.521.661,15
1218011200	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTA E JUROS	14.013.747,00	14.013.747,00	0,00	0,00	0,00	14.013.747,00
1218012100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	18.300.000,00	18.300.000,00	1.857.663,71	8.827.373,15	1.857.663,71	9.472.626,85
1218013100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	2.600.000,00	2.600.000,00	240.809,29	1.192.417,14	240.809,29	1.407.582,86
1218014100	CPSSS ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.796,50	404.869,01	1.796,50	-404.869,01

Impresso em 12/07/2019 09:12

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 6 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1218015100	CPSSS ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	308.632,00	308.632,00	0,00	0,00	0,00	308.632,00
1218022100	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.894,04	0,00	-2.894,04
1218031100	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.150.000,00	3.150.000,00	320.622,19	1.227.424,59	320.622,19	1.922.575,41
1218051100	CONTRIBUICAO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	58.600.000,00	58.600.000,00	6.885.725,92	57.188.274,97	6.885.725,92	1.411.725,03
1218052100	CONTRIBUICAO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	21.500.000,00	21.500.000,00	1.809.044,23	8.911.519,07	1.809.044,23	12.588.480,93
1218053100	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	1.300.000,00	1.300.000,00	144.842,10	621.074,79	144.842,10	678.925,21
1219991100	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL	154.000.000,00	154.000.000,00	3.009.023,67	48.168.733,58	3.009.023,67	105.831.266,42
1220991100	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - PRINCIPAL	36.324.835,00	36.324.835,00	2.897.214,09	15.833.599,27	2.897.214,09	20.491.235,73
Total	CONTRIBUICOES	592.367.820,00	592.367.820,00	56.546.451,12	345.696.087,31	56.546.451,12	246.671.732,69
1310011100	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	301.194,00	301.194,00	3.912,10	72.964,78	3.912,10	228.229,22
1310021100	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PU	13.700,00	13.700,00	2.990,91	19.801,91	2.990,91	-6.101,91
1310991100	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	7.009,10	0,00	-7.009,10
1310991500	Outras Receitas Imobiliárias - Multas	0,00	0,00	0,00	1.401,82	0,00	-1.401,82
1321001100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	19.526.463,00	19.526.463,00	2.888.084,59	16.807.926,40	2.888.084,59	2.718.536,60
1321004100	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	31.085.213,43	47.788.521,26	31.085.213,43	-47.788.521,26
1322001100	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	5.591.755,00	5.591.755,00	0,00	3.727.988,12	0,00	1.863.766,88
1339991100	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL	2.280.631,00	2.280.631,00	181.715,21	1.087.923,96	181.715,21	1.192.707,04
1349011100	COMPENSACOES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	0,00	22.112,23	0,00	177.887,77
1390001100	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	120.425,00	120.425,00	0,00	0,00	0,00	120.425,00
Total	RECEITA PATRIMONIAL	28.034.168,00	28.034.168,00	34.161.916,24	69.535.649,58	34.161.916,24	-41.501.481,58
1610011100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	40.078.970,00	40.078.970,00	1.208.282,44	5.711.284,98	1.208.282,44	34.367.685,02

Impresso em 12/07/2019 09:12

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 6 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1610021100	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	7.804.824,00	7.804.824,00	0,00	137,79	0,00	7.804.686,21
1610031100	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	5.750.500,00	5.750.500,00	511.129,89	3.103.301,19	511.129,89	2.647.198,81
1640011100	RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	136.068,00	136.068,00	0,00	0,00	0,00	136.068,00
1690991100	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	4.000.593,00	4.000.593,00	10,00	70,00	10,00	4.000.523,00
Total	RECEITA DE SERVICOS	57.770.955,00	57.770.955,00	1.719.422,33	8.814.793,96	1.719.422,33	48.956.161,04
1718011100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	4.108.731.299,00	4.108.731.299,00	328.035.737,70	2.231.856.945,95	328.035.737,70	1.876.874.353,05
1718016100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ? ESTADOS EXPORTADORES DE	5.478.630,00	5.478.630,00	405.242,54	2.359.342,54	405.242,54	3.119.287,46
1718017100	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	9.038.534,77	0,00	15.961.465,23
1718018100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	-0,75
1718021100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS - PRINCIPAL	18.300.000,00	18.300.000,00	984.567,45	4.694.123,32	984.567,45	13.605.876,68
1718022100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.481.393,00	1.481.393,00	69.473,69	605.762,56	69.473,69	875.630,44
1718026100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - PRINCIPAL	12.128.731,00	12.128.731,00	1.213.590,29	6.486.095,67	1.213.590,29	5.642.635,33
1718031100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA - PRINCIPAL	400.000,00	400.000,00	28.802,73	151.513,65	28.802,73	248.486,35
1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	345.000.000,00	345.000.000,00	23.465.625,02	138.776.418,91	23.465.625,02	206.223.581,09
1718033100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAUDE - PRINCIPAL	8.500.000,00	8.500.000,00	618.478,35	3.291.105,66	618.478,35	5.208.894,34
1718034100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	3.900.000,00	3.900.000,00	175.137,17	1.083.588,81	175.137,17	2.816.411,19
1718035100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS - PRINCIPAL	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00

Impresso em 12/07/2019 09:12

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 6 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1718041100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADOS A ATENCAO	4.686.000,00	4.686.000,00	0,00	0,00	0,00	4.686.000,00
1718051100	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	17.233.773,00	17.233.773,00	2.162.773,35	12.163.863,72	2.162.773,35	5.069.909,28
1718052100	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00
1718053100	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ES	18.200.000,00	18.200.000,00	2.013.868,00	7.807.133,60	2.013.868,00	10.392.866,40
1718059100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	37.881.677,00	37.881.677,00	0,00	3.496.194,64	0,00	34.385.482,36
1718061100	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL	1.174.160,00	1.174.160,00	0,00	0,00	0,00	1.174.160,00
1718101100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS - PRINC	0,00	0,00	0,00	1.338.018,20	0,00	-1.338.018,20
1718102100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	164.972,00	164.972,00	7.965,00	49.737,00	7.965,00	115.235,00
1718109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	31.929.222,00	31.929.222,00	243.675,00	1.027.048,23	243.675,00	30.902.173,77
1718121100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	49.217,29	150.903,36	49.217,29	-150.903,36
1718991100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.636.831,36	0,00	-636.831,36
1738109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS - PRINCIPAL	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1740001100	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	20.875,00	104.000,00	20.875,00	96.000,00
1748101100	OUTRAS TRANSFERENCIA DE INSTITUICOES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NAO ESPECIFICADA	1.090.000,00	1.090.000,00	77.045,60	231.136,80	77.045,60	858.863,20
1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	804.255.735,00	804.255.735,00	62.995.995,32	410.960.767,81	62.995.995,32	393.294.967,19
1770001100	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.448.293.592,00	5.448.293.592,00	422.568.069,50	2.837.309.067,31	422.568.069,50	2.610.984.524,69

Impresso em 12/07/2019 09:12

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 6 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1910011100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	54.087.973,00	54.087.973,00	3.069.746,81	14.133.713,25	3.069.746,81	39.954.259,75
1910011200	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	33.754,75	0,00	-33.754,75
1910011500	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	0,00	0,00	287.656,34	939.813,54	287.656,34	-939.813,54
1910011600	Multas Previstas em Legislação Específica - Juros de Mora	0,00	0,00	45,82	2.152,75	45,82	-2.152,75
1910041100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	11.280.000,00	11.280.000,00	118.537,82	1.238.464,13	118.537,82	10.041.535,87
1910041500	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas	0,00	0,00	0,00	131,55	0,00	-131,55
1910041600	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Juros de Mora	0,00	0,00	5.827,39	88.215,50	5.827,39	-88.215,50
1910061100	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	370.000,00	370.000,00	69.117,69	360.645,45	69.117,69	9.354,55
1910071100	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	350.000,00	350.000,00	6.970,54	82.279,08	6.970,54	267.720,92
1910091100	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	843,42	1.114,26	843,42	-114,26
1921011100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO - PRINCIPAL	6.000,00	6.000,00	0,00	700,00	0,00	5.300,00
1921031100	INDENIZACAO POR SINISTRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	28.161,00	0,00	-28.161,00
1922031100	RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	0,00	2.060,27	0,00	497.939,73
1922991100	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	372.969,00	372.969,00	76.878,08	695.853,82	76.878,08	-322.884,82
1923021100	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	323.491,95	326.982,94	323.491,95	-325.982,94
1923991100	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	26.511,17	0,00	-26.511,17
1928011100	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	0,00	0,00	102,67	508,02	102,67	-508,02
1928029100	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	0,00	0,00	32.308,87	222.870,20	32.308,87	-222.870,20

Impresso em 12/07/2019 09:12

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 6 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1928029500	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Multas	0,00	0,00	135,48	135,48	135,48	-135,48
1928031100	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	0,00	0,00	34.780,00	200.804,16	34.780,00	-200.804,16
1930021100	ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	1.527,00	1.527,00	0,00	0,00	0,00	1.527,00
1990031100	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	4.430.000,00	4.430.000,00	321.238,64	1.916.766,67	321.238,64	2.513.233,33
1990122100	ONUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL OUTRAS	498.878,00	498.878,00	32.280,14	217.390,39	32.280,14	281.487,61
1990991100	RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL OUTRAS	51.720.195,00	51.720.195,00	1.039.064,24	6.786.461,33	1.039.064,24	44.933.733,67
1990991300	RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	733.145,00	733.145,00	266.443,15	2.248.290,09	266.443,15	-1.515.145,09
1990991400	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.263.924,00	7.263.924,00	0,00	0,00	0,00	7.263.924,00
1990991700	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	2.700,01	273.440,89	2.700,01	-273.440,89
1990991800	Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	63.538,49	512.209,38	63.538,49	-512.209,38
1990992100	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.130,01	0,00	-2.130,01
Total	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	131.616.611,00	131.616.611,00	5.751.707,55	30.341.560,08	5.751.707,55	101.275.050,92
TOTAL	RECEITAS CORRENTES	10.327.689.450,00	10.334.184.160,00	911.380.143,35	5.546.430.778,40	911.380.143,35	4.787.753.381,60
2112001100	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	361.872.355,00	361.872.355,00	0,00	2.210.105,37	0,00	359.662.249,63
2118011100	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	3.121.275,00	3.121.275,00	0,00	0,00	0,00	3.121.275,00
2119001100	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00
2122001100	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	300.000.000,00	302.695.794,00	22.558.757,96	57.646.163,67	22.558.757,96	245.049.630,33
2129001100	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	40.000.000,00	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00

Impresso em 12/07/2019 09:12

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 6 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
Total	OPERACOES DE CREDITO	739.993.630,00	742.689.424,00	22.558.757,96	59.856.269,04	22.558.757,96	682.833.154,96
2213001100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	7.454.850,00	9.155.338,00	0,00	33.369,33	0,00	9.121.968,67
2220001100	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	319.800,00	319.800,00	131.602,01	376.116,26	131.602,01	-56.316,26
Total	ALIENACAO DE BENS	7.774.650,00	9.475.138,00	131.602,01	409.485,59	131.602,01	9.065.652,41
2300061100	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	18.640.062,00	18.640.062,00	0,00	155.619,02	0,00	18.484.442,98
Total	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	18.640.062,00	18.640.062,00	0,00	155.619,02	0,00	18.484.442,98
2418031100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418042100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADOS A ATENCAO	12.200.000,00	12.200.000,00	0,00	854.980,00	0,00	11.345.020,00
2418045100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADOS A GESTAO D	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2418101100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PRINCIPAL	5.200.000,00	5.200.000,00	0,00	574.794,00	0,00	4.625.206,00
2418102100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	38.450.679,00	38.450.679,00	0,00	0,00	0,00	38.450.679,00
2418109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	170.866.812,00	173.899.774,00	117.020,00	8.094.635,90	117.020,00	165.805.138,10
2418991100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	45.906.501,00	47.016.501,00	0,00	0,00	0,00	47.016.501,00
2448101100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPAL	90.000,00	90.000,00	0,00	25.250,00	0,00	64.750,00
2450001100	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - PRINCIPAL	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
Total	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	284.013.992,00	288.156.954,00	117.020,00	9.549.659,90	117.020,00	278.607.294,10
TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL	1.050.422.334,00	1.058.961.578,00	22.807.379,97	69.971.033,55	22.807.379,97	988.990.544,45
7218031100	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	511.460.000,00	511.460.000,00	19.108.539,54	127.162.782,54	19.108.539,54	384.297.217,46

Impresso em 12/07/2019 09:12

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 6 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
7218031200	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	49.573.553,00	49.573.553,00	0,00	0,00	0,00	49.573.553,00
7218041100	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	153.612.304,00	153.612.304,00	0,00	0,00	0,00	153.612.304,00
7218041200	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	91.568.363,00	91.568.363,00	0,00	0,00	0,00	91.568.363,00
7218071100	CONTRIBUICAO PATRONAL - MILITAR ATIVO	106.560.000,00	106.560.000,00	0,00	14.470,10	0,00	106.545.529,90
7219991100	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL	144.000.000,00	144.000.000,00	316.292,68	21.774.326,80	316.292,68	122.225.673,20
Total	CONTRIBUICOES	1.056.774.220,00	1.056.774.220,00	19.424.832,22	148.951.579,44	19.424.832,22	907.822.640,56
7390001100	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	6.814.896,01	41.166.268,92	6.814.896,01	-41.166.268,92
Total	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	6.814.896,01	41.166.268,92	6.814.896,01	-41.166.268,92
7910011100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
7990991100	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	89.729,76	0,00	-89.729,76
Total	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	89.729,76	0,00	2.410.270,24
TOTAL	RECEITAS CORRENTES - INTRA ORCAMENTARIAS	1.059.274.220,00	1.059.274.220,00	26.239.728,23	190.207.578,12	26.239.728,23	869.066.641,88
Deduções		-2.176.357.700,00	-2.184.896.944,00	-232.406.694,88	-1.435.409.042,72	-232.406.694,88	-749.487.901,28
Restituições		-5.247.814,00	-13.787.058,00	-59.454.376,54	-363.941.878,42	-59.454.376,54	350.154.820,42
1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF - TRABALHO-PRINCIPAL	-944,00	-944,00	0,00	0,00	0,00	-944,00
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-169.071,00	-169.071,00	-851,28	-37.013,23	-851,28	-132.057,77
1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	-2.292,74	-5.515,36	-2.292,74	5.515,36
1118012500	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	0,00	0,00	0,00	-247,95	0,00	247,95
1118012600	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	-27,34	0,00	27,34
1118013100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO -CAUSA MORTIS- E DOACAO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	-34.033,00	-34.033,00	-4.787,65	-565.909,32	-4.787,65	531.876,32

Impresso em 12/07/2019 09:12

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 6 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1118021100	ICMS - PRINCIPAL	-4.194.946,00	-4.194.946,00	-57.057.370,47	-355.112.201,41	-57.057.370,47	350.917.255,41
1118021300	ICMS - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	-157.913,40	-882.462,74	-157.913,40	882.462,74
1118022100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL	0,00	0,00	-1.057,95	-1.057,95	-1.057,95	1.057,95
1121011100	TAXA INSPECAO,CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	-27.651,00	-27.651,00	0,00	-5.947,19	0,00	-21.703,81
1121041100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-543,06	0,00	543,06
1122011100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-150,00	-711,78	-150,00	711,78
1122021100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-230,00	-664,61	-230,00	664,61
Total	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-4.426.645,00	-4.426.645,00	-57.224.653,49	-356.612.301,94	-57.224.653,49	352.185.656,94
1210043100	CONTRIBUICAO DO SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1218011100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1218012100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	-200.000,00	-200.000,00	0,00	-74.644,78	0,00	-125.355,22
1218052100	CONTRIBUICAO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	-50.000,00	-50.000,00	0,00	-58.196,74	0,00	8.196,74
1218053100	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-33.568,39	0,00	33.568,39
1220991100	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-477,27	0,00	477,27
Total	CONTRIBUICOES	-270.000,00	-270.000,00	0,00	-166.887,18	0,00	-103.112,82
1610031100	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	0,00	0,00	-9.375,01	-9.375,01	-9.375,01	9.375,01
Total	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	-9.375,01	-9.375,01	-9.375,01	9.375,01
1718109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	0,00	-1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.110.000,00
Total	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	-1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.110.000,00
1910011100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	-2.219.242,98	-7.123.374,94	-2.219.242,98	7.123.374,94

Impresso em 12/07/2019 09:12

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 6 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
191001200	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	-2.062,77	0,00	2.062,77
1910041100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-1.291,08	0,00	1.291,08
1990991100	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	-551.169,00	-551.169,00	0,00	-14.382,03	0,00	-536.786,97
1990991300	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	-1.105,06	-11.847,76	-1.105,06	11.847,76
1990992100	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-355,71	0,00	355,71
Total	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-551.169,00	-551.169,00	-2.220.348,04	-7.153.314,29	-2.220.348,04	6.602.145,29
2122001100	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	0,00	-2.695.794,00	0,00	0,00	0,00	-2.695.794,00
Total	OPERACOES DE CREDITO	0,00	-2.695.794,00	0,00	0,00	0,00	-2.695.794,00
2213001100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0,00	-1.700.488,00	0,00	0,00	0,00	-1.700.488,00
Total	ALIENACAO DE BENS	0,00	-1.700.488,00	0,00	0,00	0,00	-1.700.488,00
2418109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	0,00	-3.032.962,00	0,00	0,00	0,00	-3.032.962,00
Total	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	-3.032.962,00	0,00	0,00	0,00	-3.032.962,00
Transferências Constitucionais e Legais a Municípios		-868.178.398,00	-868.178.398,00	-67.675.028,57	-397.581.153,55	-67.675.028,57	-470.597.244,45
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-117.603.955,00	-117.603.955,00	-4.162.878,94	-36.106.083,84	-4.162.878,94	-81.497.871,16
1118012200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	-413.356,00	-413.356,00	0,00	0,00	0,00	-413.356,00
1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	-23.499.339,00	-23.499.339,00	-975.641,77	-4.790.932,10	-975.641,77	-18.708.406,90
1118012400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JU	-726.784,00	-726.784,00	0,00	0,00	0,00	-726.784,00
1118012500	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	0,00	0,00	-22.632,65	-1.010.031,73	-22.632,65	1.010.031,73
1118012600	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora	0,00	0,00	-13.019,43	-528.892,51	-13.019,43	528.892,51

Impresso em 12/07/2019 09:12

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 6 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1118012700	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	-244.853,97	-1.199.280,03	-244.853,97	1.199.280,03
1118012800	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	-195.391,48	-1.046.739,34	-195.391,48	1.046.739,34
1118021100	ICMS - PRINCIPAL	-710.323.186,00	-710.323.186,00	-61.277.317,66	-345.219.968,64	-61.277.317,66	-365.103.217,36
1118021200	ICMS - MULTAS E JUROS	-1.854.389,00	-1.854.389,00	-262,16	-1.630,05	-262,16	-1.852.758,95
1118021300	ICMS - DIVIDA ATIVA	-11.663.880,00	-11.663.880,00	-420.886,55	-3.116.571,74	-420.886,55	-8.547.308,26
1118021400	ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-723.851,00	-723.851,00	0,00	0,00	0,00	-723.851,00
1118021500	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	0,00	0,00	-149.605,88	-930.838,26	-149.605,88	930.838,26
1118021600	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora	0,00	0,00	-23.721,22	-268.926,97	-23.721,22	268.926,97
1118021700	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	-65.657,87	-333.523,02	-65.657,87	333.523,02
1118021800	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	-22.658,84	-182.984,70	-22.658,84	182.984,70
Total	11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-866.808.740,00	-866.808.740,00	-67.574.528,42	-394.736.402,93	-67.574.528,42	-472.072.337,07
1718016100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ? ESTADOS EXPORTADORES DE	-1.369.658,00	-1.369.658,00	-100.500,15	-585.116,93	-100.500,15	-784.541,07
1718017100	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-2.259.633,69	0,00	2.259.633,69
Total	17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.369.658,00	-1.369.658,00	-100.500,15	-2.844.750,62	-100.500,15	1.475.092,62
Deduções do Fundeb		-1.302.931.488,00	-1.302.931.488,00	-105.277.289,77	-673.886.010,75	-105.277.289,77	-629.045.477,25

Impresso em 12/07/2019 09:12

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 6 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
Dedução Fundeb das Receitas tributárias		-480.128.601,00	-480.128.601,00	-39.609.355,86	-227.160.720,28	-39.609.355,86	-252.967.880,72
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-23.520.791,00	-23.520.791,00	-832.577,08	-7.221.225,40	-832.577,08	-16.299.565,60
1118012200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	-82.671,00	-82.671,00	0,00	0,00	0,00	-82.671,00
1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	-4.699.868,00	-4.699.868,00	-195.129,39	-958.192,00	-195.129,39	-3.741.676,00
1118012400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JU	-145.357,00	-145.357,00	0,00	0,00	0,00	-145.357,00
1118012500	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	0,00	0,00	-4.526,60	-202.008,10	-4.526,60	202.008,10
1118012600	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora	0,00	0,00	-2.603,88	-105.780,07	-2.603,88	105.780,07
1118012700	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	-48.971,23	-239.858,53	-48.971,23	239.858,53
1118012800	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	-39.078,69	-209.350,05	-39.078,69	209.350,05
1118013100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO -CAUSA MORTIS- E DOACAO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	-3.723.251,00	-3.723.251,00	-174.720,62	-1.756.007,80	-174.720,62	-1.967.243,20
1118013200	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO -CAUSA MORTIS- E DOACAO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E	-196.371,00	-196.371,00	0,00	0,00	0,00	-196.371,00
1118013300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO -CAUSA MORTIS- E DOACAO DE BENS E DIREITOS - DIVIDA AT	-1.000,00	-1.000,00	-367,62	-2.563,39	-367,62	1.563,39
1118013500	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Multas	0,00	0,00	-8.950,16	-81.674,81	-8.950,16	81.674,81
1118013600	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora	0,00	0,00	-375,66	-10.595,35	-375,66	10.595,35
1118013700	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	-183,81	-192,28	-183,81	192,28
1118013800	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	-332,07	-340,12	-332,07	340,12

Impresso em 12/07/2019 09:12

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 6 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1118021100	ICMS - PRINCIPAL	-426.193.911,00	-426.193.911,00	-36.766.390,71	-207.131.981,55	-36.766.390,71	-219.061.929,45
1118021200	ICMS - MULTAS E JUROS	-1.112.633,00	-1.112.633,00	-157,30	-978,08	-157,30	-1.111.654,92
1118021300	ICMS - DIVIDA ATIVA	-6.998.328,00	-6.998.328,00	-252.531,94	-1.869.943,16	-252.531,94	-5.128.384,84
1118021400	ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-434.311,00	-434.311,00	0,00	0,00	0,00	-434.311,00
1118021500	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	0,00	0,00	-89.763,65	-558.503,34	-89.763,65	558.503,34
1118021600	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora	0,00	0,00	-14.232,65	-161.356,21	-14.232,65	161.356,21
1118021700	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	-39.394,69	-200.113,73	-39.394,69	200.113,73
1118021800	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	-13.595,28	-109.790,79	-13.595,28	109.790,79
1118022100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL	-13.020.109,00	-13.020.109,00	-1.125.237,81	-6.338.353,18	-1.125.237,81	-6.681.755,82
1118022500	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas	0,00	0,00	-185,68	-1.551,43	-185,68	1.551,43
1118022600	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Juros de Mora	0,00	0,00	-49,34	-360,91	-49,34	360,91
Total	11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-480.128.601,00	-480.128.601,00	-39.609.355,86	-227.160.720,28	-39.609.355,86	-252.967.880,72
Dedução Fundeb de Transferências da União		-822.802.887,00	-822.802.887,00	-65.667.933,91	-446.725.290,47	-65.667.933,91	-376.077.596,53

Impresso em 12/07/2019 09:12

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 6 / 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1718011100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPA	-821.746.260,00	-821.746.260,00	-65.607.147,53	-446.371.389,10	-65.607.147,53	-375.374.870,90
1718016100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ? ESTADOS EXPORTADORES DE	-821.795,00	-821.795,00	-60.786,38	-353.901,37	-60.786,38	-467.893,63
1718061100	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL	-234.832,00	-234.832,00	0,00	0,00	0,00	-234.832,00
Total 17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES		-822.802.887,00	-822.802.887,00	-65.667.933,91	-446.725.290,47	-65.667.933,91	-376.077.596,53
TOTAL		10.261.028.304,00	10.267.523.014,00	728.020.556,67	4.371.200.347,35	728.020.556,67	5.896.322.666,65

Impresso em 12/07/2019 09:12

MAURO CARLESSE
Governador

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador - CRC-TO 001582/O

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora - CRC-TO 001552/O

ANEXO 2 - COMPARATIVO DA DESP. ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA GERAL
até 5 / 2019

Natureza		DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTÁRIO
		INICIAL	ALTERAÇÕES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
319001	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	997.805.892,00	-1.000.000,00	996.805.892,00	377.218.331,43	27.632.491,44	404.850.822,87	591.955.069,13
319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	143.132.706,00	1.010.000,00	144.142.706,00	41.502.001,89	2.427.002,84	43.929.004,73	100.213.701,27
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	394.465.778,00	1.933.745,99	396.399.523,99	130.402.506,06	6.855.698,75	137.258.204,81	259.141.319,18
319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.021.334,00	-968.317,00	1.053.017,00	39.175,38	196,80	39.372,18	1.013.644,82
319009	SALÁRIO FAMÍLIA	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.624.270.138,00	-88.180.715,91	2.536.089.422,09	1.026.096.047,52	109.127.542,94	1.135.223.590,46	1.400.865.831,63
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	431.214.079,00	-30.588.000,00	400.626.079,00	163.269.962,61	8.945.848,88	172.215.811,49	228.410.267,51
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.119.578,00	-9.587.322,00	110.532.256,00	19.639.805,02	5.910.931,09	25.550.736,11	84.981.519,89
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	24.957.049,00	4.098.254,00	29.055.303,00	1.847.137,39	39.154,99	1.886.292,38	27.169.010,62
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	454.470.683,00	47.376.999,75	501.847.682,75	286.829.886,38	33.356.857,81	320.186.744,19	181.660.938,56
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	53.953.717,00	23.916.253,42	77.869.970,42	49.654.116,42	2.436.110,27	52.090.226,69	25.779.743,73
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.685.031,00	399.583,75	2.084.614,75	62.778,09	96.643,75	159.421,84	1.925.192,91
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	472.162.381,00	55.516.189,00	527.678.570,00	45.586.558,03	123.605.688,77	169.192.246,80	358.486.323,20
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	84.874.620,00	-1.481.758,00	83.392.862,00	16.498.391,12	8.890,83	16.507.281,95	66.885.580,05
Total PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.805.140.486,00	2.444.913,00	5.807.585.399,00	2.158.646.697,34	320.443.059,16	2.479.089.756,50	3.328.495.642,50
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	112.269.400,00	-592.473,00	111.676.927,00	50.867.278,04	0,00	50.867.278,04	60.809.648,96
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	7.814.285,00	0,00	7.814.285,00	2.796.343,28	0,00	2.796.343,28	5.017.941,72
329121	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	45.887.600,00	0,00	45.887.600,00	34.351.372,91	0,00	34.351.372,91	11.536.227,09
Total JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		165.971.285,00	-592.473,00	165.378.812,00	88.014.994,23	0,00	88.014.994,23	77.363.817,77
330030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332030	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
332039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00	7.500,00	107.500,00	0,00	0,00	0,00	107.500,00
332041	CONTRIBUICOES	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
332047	ORIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	366.653,00	366.653,00	87.000,00	5.333,33	92.333,33	274.319,67
333092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.682.262,00	1.682.262,00	0,00	0,00	0,00	1.682.262,00
334032	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334041	CONTRIBUICOES	79.751.410,00	-5.620.646,00	74.130.764,00	17.136.993,81	1.513.801,27	18.650.795,08	55.479.968,92
334092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.695.000,00	8.353.496,00	13.048.496,00	9.664.798,54	0,00	9.664.798,54	3.383.697,46
335030	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
335041	CONTRIBUICOES	19.809.528,00	6.036.585,00	25.846.113,00	642.867,90	1.811.107,68	2.453.975,58	23.392.137,42

Impresso em 18/06/2019 08:54

ANEXO 2 - COMPARATIVO DA DESP. ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA GERAL
até 5 / 2019

Natureza		DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTÁRIO
		INICIAL	ALTERAÇÕES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	191.446.320,00	-6.398.762,00	185.047.558,00	31.845.760,96	2.317.131,93	34.162.892,89	150.884.665,11
337170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.652.520,00	67.933,00	3.720.453,00	1.219.896,38	56.243,68	1.276.140,06	2.444.312,94
339010	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	35.881.181,00	732.874,38	36.614.055,38	3.244.300,45	308.240,37	3.552.540,82	33.061.514,56
339015	DIÁRIAS - MILITAR	4.081.027,00	-13.904,00	4.067.123,00	503.995,10	28.494,00	532.489,10	3.534.633,90
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.134.008,00	30.000,00	6.164.008,00	320.940,48	35.958,00	356.898,48	5.807.109,52
339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	343.000,00	0,00	343.000,00	0,00	0,00	0,00	343.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	227.873.132,00	22.389.335,42	250.262.467,42	27.421.762,26	53.054.070,83	80.475.833,09	169.786.634,33
339031	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.785.562,00	-137.983,00	6.647.579,00	60.550,00	6.369,16	66.919,16	6.580.659,84
339032	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	32.001.093,00	2.074.190,00	34.075.283,00	2.348.069,90	3.328.235,10	5.676.305,00	28.398.978,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	55.377.613,00	-937.579,00	54.440.034,00	6.700.200,71	8.437.828,03	15.138.028,74	39.302.005,26
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.948.604,00	4.893.342,00	9.841.946,00	71.326,71	473.437,29	544.764,00	9.297.182,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	29.813.613,00	10.182.745,00	39.996.358,00	4.427.451,66	2.382.609,26	6.810.060,92	33.186.297,08
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	57.215.908,00	-1.425.698,94	55.790.209,06	14.828.923,35	19.811.778,18	34.640.701,53	21.149.507,53
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	852.631.253,00	-78.010.282,40	774.620.970,60	125.238.466,69	75.958.778,77	201.197.245,46	573.423.725,14
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	48.080.764,00	11.804.091,07	59.884.855,07	13.598.302,19	10.553.521,32	24.151.823,51	35.733.031,56
339041	CONTRIBUICOES	54.737.065,00	-3.194.255,00	51.542.810,00	555.555,29	1.202.179,05	1.757.734,34	49.785.075,66
339045	SUBVENCOES ECONOMICAS	1.800.000,00	5.835.239,00	7.635.239,00	696.759,13	0,00	696.759,13	6.938.479,87
339046	AUXILIO - ALIMENTACAO	93.267.938,00	829.393,00	94.097.331,00	37.799.048,13	21.552.552,27	59.351.600,40	34.745.730,60
339047	ORIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	58.240.300,00	-110,80	58.240.196,20	21.055.136,68	2.155.331,73	23.210.468,41	35.029.727,79
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.650.000,00	553.199,00	6.203.199,00	436.177,38	2.557.979,40	2.994.156,78	3.209.042,22
339049	AUXILIO - TRANSPORTE	843.200,00	851.640,00	1.694.840,00	229.259,77	402.568,48	631.828,25	1.063.011,75
339052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	28.410.605,00	732.176,00	29.142.781,00	5.209.861,43	2.695.305,85	7.905.167,28	21.237.613,72
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	170.581.944,00	72.370.791,48	242.952.735,48	162.630.358,71	11.197.179,48	173.827.538,19	69.125.197,29
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110.189.006,00	5.652.913,79	115.841.919,79	54.563.383,26	15.821.751,34	70.385.134,60	45.456.785,19
339094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
339095	INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHO DE CAMPO	15.187.000,00	0,00	15.187.000,00	5.733.412,80	0,00	5.733.412,80	9.453.587,20
339098	COMPENSACOES AO RGPS	1.689.602,00	0,00	1.689.602,00	0,00	0,00	0,00	1.689.602,00
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	204.000,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
339141	CONTRIBUICOES	5.789.483,00	849.471,00	6.638.954,00	0,00	0,00	0,00	6.638.954,00
339192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Total OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.211.771.679,00	60.292.616,00	2.272.064.295,00	548.270.559,67	237.667.785,80	785.938.345,47	1.486.125.949,53

Impresso em 18/06/2019 08:54

ANEXO 2 - COMPARATIVO DA DESP. ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA GERAL

até 5 / 2019

Exercício: 2019								
Natureza		DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTÁRIO
		INICIAL	ALTERAÇÕES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
Total	DESPESAS CORRENTES	8.182.883.450,00	62.145.056,00	8.245.028.506,00	2.794.932.251,24	558.110.844,96	3.353.043.096,20	4.891.985.409,80
442051	OBRAS E INSTALACOES	440.000,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
444041	CONTRIBUICOES	193.760,00	0,00	193.760,00	0,00	0,00	0,00	193.760,00
444042	AUXILIOS	5.454.900,00	11.071.798,00	16.526.698,00	0,00	0,00	0,00	16.526.698,00
444051	OBRAS E INSTALACOES	29.400.000,00	-10.547.983,00	18.852.017,00	542.016,02	0,00	542.016,02	18.310.000,98
444052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.135.100,00	-2.475.100,00	4.660.000,00	0,00	0,00	0,00	4.660.000,00
444092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	59.594,00	59.594,00	0,00	0,00	0,00	59.594,00
445041	CONTRIBUICOES	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
445042	AUXILIOS	5.919.000,00	4.520.000,00	10.439.000,00	135.576,08	0,00	135.576,08	10.303.423,92
445043	SUBVENCoes SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445051	OBRAS E INSTALACOES	4.250.000,00	-3.950.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
445093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449014	DIARIAS - CIVIL	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00	66.360,00	29.489,25	95.849,25	1.033.150,75
449018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
449020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	4.535.541,00	380.000,00	4.915.541,00	2.148,35	54.257,30	56.405,65	4.859.135,35
449033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	640.000,00	-18.000,00	622.000,00	100.940,16	42.617,08	143.557,24	478.442,76
449035	SERVICOS DE CONSULTORIA	51.938.583,00	38.981,99	51.977.564,99	2.228.970,07	9.322.034,70	11.551.004,77	40.426.560,22
449036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500.000,00	20.000,00	520.000,00	2.058,00	0,00	2.058,00	517.942,00
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.692.589,00	-5.346.169,00	25.346.420,00	43.110,00	2.211.927,82	2.255.037,82	23.091.382,18
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	0,00	2.785.472,00	2.785.472,00	22.723,22	0,00	22.723,22	2.762.748,78
449047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	297.000,00	123.095,00	420.095,00	101.053,57	166.976,46	268.030,03	152.064,97
449051	OBRAS E INSTALACOES	881.199.465,00	490.909,00	881.690.374,00	7.998.511,86	23.816.919,55	31.815.431,41	849.874.942,59
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	263.371.988,00	-5.692.964,00	257.679.024,00	588.530,61	18.159.808,04	18.748.338,65	238.930.685,35
449061	AQUISICAO DE IMOVEIS	700.000,00	725.101,00	1.425.101,00	237.694,83	630.765,97	868.460,80	556.640,20
449091	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
449092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	27.853.170,00	5.802.513,00	33.655.683,00	7.678.292,44	1.259.763,59	8.938.056,03	24.717.626,97
449093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.498.550,00	753.587,01	3.252.137,01	670.890,05	203.673,78	874.563,83	2.377.573,18
Total	INVESTIMENTOS	1.318.228.896,00	-909.165,00	1.317.319.731,00	20.418.875,26	55.898.233,54	76.317.108,80	1.241.002.622,20
459065	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	2.000.000,00	-692.772,00	1.307.228,00	0,00	0,00	0,00	1.307.228,00
459066	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	18.640.062,00	0,00	18.640.062,00	0,00	0,00	0,00	18.640.062,00
Total	INVERSOES FINANCEIRAS	20.640.062,00	-692.772,00	19.947.290,00	0,00	0,00	0,00	19.947.290,00
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	201.216.768,00	116.667,00	201.333.435,00	113.112.610,67	0,00	113.112.610,67	88.220.824,33

Impresso em 18/06/2019 08:54

ANEXO 2 - COMPARATIVO DA DESP. ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA GERAL

até 5 / 2019

Exercício: 2019								
Natureza		DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTÁRIO
		INICIAL	ALTERAÇÕES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
469093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	492.027,82	1.581.929,15	2.073.956,97	9.926.043,03
469171	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	170.020.029,00	0,00	170.020.029,00	66.226.453,51	0,00	66.226.453,51	103.793.575,49
Total	AMORTIZACAO DA DIVIDA	383.236.797,00	116.667,00	383.353.464,00	179.831.092,00	1.581.929,15	181.413.021,15	201.940.442,85
Total	DESPESAS DE CAPITAL	1.722.105.755,00	-1.485.270,00	1.720.620.485,00	200.249.967,26	57.480.162,69	257.730.129,95	1.462.890.355,05
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	356.039.099,00	-28.002.827,00	328.036.272,00	0,00	0,00	0,00	328.036.272,00
Total	RESERVA DE CONTINGENCIA	356.039.099,00	-28.002.827,00	328.036.272,00	0,00	0,00	0,00	328.036.272,00
Total	RESERVA DE CONTINGENCIA	356.039.099,00	-28.002.827,00	328.036.272,00	0,00	0,00	0,00	328.036.272,00
TOTAL C ERAL		10.261.028.304,00	32.656.959,00	10.293.685.263,00	2.995.182.218,50	615.591.007,65	3.610.773.226,15	6.682.912.036,85

Impresso em 18/06/2019 08:54

MAURO CARLESSE
Governador

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador - CRC-TO 001582/O

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora - CRC-TO 001552/O

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com

Deduções Detalhadas - Consolidado) - 5 / 2019

Exercício: 2019							
Código / Especificação	Prevista		Arrecadada		Diferença		
	Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada	
Receita Bruta	12.437.386.004,00	12.452.419.958,00	1.220.060.952,55	4.846.182.138,52	1.220.060.952,55	7.606.237.819,48	
1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF - TRABALHO-PRINCIPAL	523.324.954,00	523.324.954,00	129.976.197,27	229.877.404,87	129.976.197,27	293.447.549,13
1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	77.065.318,00	77.065.318,00	514.845,29	13.452.355,89	514.845,29	63.612.962,11
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	235.376.980,00	235.376.980,00	8.866.934,42	63.922.563,74	8.866.934,42	171.454.416,26
1118012200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	826.713,00	826.713,00	0,00	0,00	0,00	826.713,00
1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	46.998.678,00	46.998.678,00	1.685.617,48	7.633.795,79	1.685.617,48	39.364.882,21
1118012400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.453.567,00	1.453.567,00	0,00	0,00	0,00	1.453.567,00
1118012500	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	0,00	0,00	232.021,59	1.975.041,68	232.021,59	-1.975.041,68
1118012600	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora	0,00	0,00	126.897,96	1.031.769,00	126.897,96	-1.031.769,00
1118012700	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	423.446,13	1.908.847,04	423.446,13	-1.908.847,04
1118012800	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	354.292,90	1.702.691,25	354.292,90	-1.702.691,25
1118013100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO -CAUSA MORTIS- E DOACAO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	18.650.286,00	18.650.286,00	-105.211,48	8.467.557,66	-105.211,48	10.182.728,34
1118013200	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO -CAUSA MORTIS- E DOACAO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	981.857,00	981.857,00	0,00	0,00	0,00	981.857,00
1118013300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO -CAUSA MORTIS- E DOACAO DE BENS E DIREITOS - DIVIDA ATIVA	5.000,00	5.000,00	199,40	10.978,86	199,40	-5.978,86
1118013500	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Multas	0,00	0,00	84.017,42	363.623,35	84.017,42	-363.623,35
1118013600	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora	0,00	0,00	34.427,62	51.098,41	34.427,62	-51.098,41

Impresso em 18/06/2019 08:42

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 5 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1118013700	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	42,35	42,35	42,35	-42,35
1118013800	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	40,24	40,24	40,24	-40,24
1118021100	ICMS - PRINCIPAL	2.845.487.689,00	2.845.487.689,00	342.567.100,81	1.433.825.430,73	342.567.100,81	1.411.662.258,27
1118021200	ICMS - MULTAS E JUROS	7.417.554,00	7.417.554,00	1.071,30	5.471,86	1.071,30	7.412.082,14
1118021300	ICMS - DÍVIDA ATIVA	46.655.522,00	46.655.522,00	1.893.682,67	11.507.290,10	1.893.682,67	35.148.231,90
1118021400	ICMS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.895.407,00	2.895.407,00	0,00	0,00	0,00	2.895.407,00
1118021500	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	0,00	0,00	624.939,35	3.124.928,58	624.939,35	-3.124.928,58
1118021600	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora	0,00	0,00	261.955,51	980.821,09	261.955,51	-980.821,09
1118021700	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	64.316,28	1.071.460,46	64.316,28	-1.071.460,46
1118021800	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	42.245,35	641.303,45	42.245,35	-641.303,45
1118022100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL	65.100.546,00	65.100.546,00	5.740.913,93	26.065.576,92	5.740.913,93	39.034.969,08
1118022500	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas	0,00	0,00	263,43	6.828,79	263,43	-6.828,79
1118022600	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Juros de Mora	0,00	0,00	105,89	1.557,89	105,89	-1.557,89

Impresso em 18/06/2019 08:42

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 5 / 2019

exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1121011100	TAXA INSPECAO,CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	61.476.589,00	61.476.589,00	2.748.670,24	11.136.931,72	2.748.670,24	50.339.657,28
1121041100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL-PRINCIPAL	3.920.000,00	3.920.000,00	516.473,17	2.048.208,01	516.473,17	1.871.791,99
1121041200	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
1121051100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO PESCA E AQUICULTURA - PRINCIPAL	120.000,00	120.000,00	13.168,01	49.225,87	13.168,01	70.774,13
1122011100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL	105.805.395,00	105.805.395,00	5.785.556,97	35.766.046,33	5.785.556,97	70.039.348,67
1122011500	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	0,00	0,00	0,00	613,29	0,00	-613,29
1122011600	Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	1.313,64	0,00	-1.313,64
1122021100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	25.584.249,00	25.584.249,00	1.302.513,28	5.563.516,90	1.302.513,28	20.020.732,10
1122031100	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	6.494.710,00	832.969,79	1.819.027,79	832.969,79	4.675.682,21
1128011100	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00	4.300,00	74.000,00	4.300,00	-74.000,00
1128011500	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-10.000,00
1128019100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	0,00	1.300,00	3.680,00	1.300,00	-3.680,00
Total	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	4.069.606.304,00	4.076.101.014,00	504.605.314,57	1.864.101.043,55	504.605.314,57	2.211.999.970,45
1210041100	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210991100	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	5.428,75	5.428,75	5.428,75	-5.428,75
1217011100	CONTRIBUICAO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PRINCIPAL	1.980.606,00	1.980.606,00	81.890,48	424.338,84	81.890,48	1.556.267,16
1218011100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	280.290.000,00	280.290.000,00	86.832.513,83	163.508.430,69	86.832.513,83	116.781.569,31
1218011200	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTA E JUROS	14.013.747,00	14.013.747,00	0,00	0,00	0,00	14.013.747,00
1218012100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	18.300.000,00	18.300.000,00	1.786.506,31	6.969.709,44	1.786.506,31	11.330.290,56

Impresso em 18/06/2019 08:42

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 5 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1218013100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	2.600.000,00	2.600.000,00	233.427,78	951.607,85	233.427,78	1.648.392,15
1218014100	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	403.072,51	0,00	-403.072,51
1218015100	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	308.632,00	308.632,00	0,00	0,00	0,00	308.632,00
1218022100	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.894,04	0,00	-2.894,04
1218031100	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.150.000,00	3.150.000,00	266.260,37	906.802,40	266.260,37	2.243.197,60
1218051100	CONTRIBUICAO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	58.600.000,00	58.600.000,00	28.355.372,61	50.302.549,05	28.355.372,61	8.297.450,95
1218052100	CONTRIBUICAO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	21.500.000,00	21.500.000,00	1.801.309,95	7.102.474,84	1.801.309,95	14.397.525,16
1218053100	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	1.300.000,00	1.300.000,00	122.657,05	476.232,69	122.657,05	823.767,31
1219991100	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL	154.000.000,00	154.000.000,00	13.856.042,67	45.159.709,91	13.856.042,67	108.840.290,09
1220991100	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - PRINCIPAL	36.324.835,00	36.324.835,00	2.870.477,58	12.936.385,18	2.870.477,58	23.388.449,82
Total	CONTRIBUICOES	592.367.820,00	592.367.820,00	136.211.887,38	289.149.636,19	136.211.887,38	303.218.183,81
1310011100	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	301.194,00	301.194,00	10.765,53	69.052,68	10.765,53	232.141,32
1310021100	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PU	13.700,00	13.700,00	4.759,86	16.811,00	4.759,86	-3.111,00
1310991100	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	7.009,10	0,00	-7.009,10
1310991500	Outras Receitas Imobiliárias - Multas	0,00	0,00	0,00	1.401,82	0,00	-1.401,82
1321001100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	19.526.463,00	19.526.463,00	3.076.422,52	13.919.841,81	3.076.422,52	5.606.621,19
1321004100	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	460.931,61	16.703.307,83	460.931,61	-16.703.307,83
1322001100	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	5.591.755,00	5.591.755,00	3.727.988,12	3.727.988,12	3.727.988,12	1.863.766,88

Impresso em 18/06/2019 08:42

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 5 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1339991100	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL	2.280.631,00	2.280.631,00	169.615,01	906.208,75	169.615,01	1.374.422,25
1349011100	COMPENSACOES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	0,00	22.112,23	0,00	177.887,77
1390001100	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	120.425,00	120.425,00	0,00	0,00	0,00	120.425,00
Total	RECEITA PATRIMONIAL	28.034.168,00	28.034.168,00	7.450.482,65	35.373.733,34	7.450.482,65	-7.339.565,34
1610011100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	40.078.970,00	40.078.970,00	1.495.171,54	4.503.002,54	1.495.171,54	35.575.967,46
1610021100	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	7.804.824,00	7.804.824,00	0,00	137,79	0,00	7.804.686,21
1610031100	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	5.750.500,00	5.750.500,00	595.688,77	2.592.171,30	595.688,77	3.158.328,70
1640011100	RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	136.068,00	136.068,00	0,00	0,00	0,00	136.068,00
1690991100	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	4.000.593,00	4.000.593,00	0,00	60,00	0,00	4.000.533,00
Total	RECEITA DE SERVICOS	57.770.955,00	57.770.955,00	2.090.860,31	7.095.371,63	2.090.860,31	50.675.583,37
1718011100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	4.108.731.299,00	4.108.731.299,00	412.884.991,21	1.903.821.208,25	412.884.991,21	2.204.910.090,75
1718016100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ? ESTADOS EXPORTADORES DE	5.478.630,00	5.478.630,00	386.417,55	1.954.100,00	386.417,55	3.524.530,00
1718017100	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	9.038.534,77	0,00	15.961.465,23
1718018100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	-0,75
1718021100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS - PRINCIPAL	18.300.000,00	18.300.000,00	663.898,45	3.709.555,87	663.898,45	14.590.444,13
1718022100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.481.393,00	1.481.393,00	207.798,46	536.288,87	207.798,46	945.104,13
1718026100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - PRINCIPAL	12.128.731,00	12.128.731,00	1.198.714,93	5.272.505,38	1.198.714,93	6.856.225,62

Impresso em 18/06/2019 08:42

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 5 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1718031100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA - PRINCIPAL	400.000,00	400.000,00	28.802,73	122.710,92	28.802,73	277.289,08
1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIO	345.000.000,00	345.000.000,00	23.644.193,03	115.310.793,89	23.644.193,03	229.689.206,11
1718033100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAUDE - PRINCIPAL	8.500.000,00	8.500.000,00	618.478,35	2.672.627,31	618.478,35	5.827.372,69
1718034100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	3.900.000,00	3.900.000,00	350.274,34	908.451,64	350.274,34	2.991.548,36
1718035100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS - PRINCIPAL	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
1718041100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADOS A ATENCAO	4.686.000,00	4.686.000,00	0,00	0,00	0,00	4.686.000,00
1718051100	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	17.233.773,00	17.233.773,00	1.737.304,08	10.001.090,37	1.737.304,08	7.232.682,63
1718052100	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00
1718053100	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ES	18.200.000,00	18.200.000,00	1.448.316,40	5.793.265,60	1.448.316,40	12.406.734,40
1718059100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	37.881.677,00	37.881.677,00	0,00	3.496.194,64	0,00	34.385.482,36
1718061100	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL	1.174.160,00	1.174.160,00	0,00	0,00	0,00	1.174.160,00
1718101100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS - PRINC	0,00	0,00	0,00	1.338.018,20	0,00	-1.338.018,20
1718102100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	164.972,00	164.972,00	0,00	41.772,00	0,00	123.200,00
1718109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	31.929.222,00	31.929.222,00	660.078,60	783.373,23	660.078,60	31.145.848,77

Impresso em 18/06/2019 08:42

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 5 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1718121100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	24.798,06	101.686,07	24.798,06	-101.686,07
1718991100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.636.831,36	0,00	-636.831,36
1738109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS - PRINCIPAL	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1740001100	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	16.875,00	83.125,00	16.875,00	116.875,00
1748101100	OUTRAS TRANSFERENCIA DE INSTITUICOES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NAO ESPECIFICADA	1.090.000,00	1.090.000,00	0,00	154.091,20	0,00	935.908,80
1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	804.255.735,00	804.255.735,00	73.519.440,86	347.964.772,49	73.519.440,86	456.290.962,51
1770001100	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.448.293.592,00	5.448.293.592,00	517.390.382,05	2.414.740.997,81	517.390.382,05	3.033.552.594,19
1910011100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	54.087.973,00	54.087.973,00	1.613.743,38	11.063.966,44	1.613.743,38	43.024.006,56
1910011200	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	18.636,42	33.754,75	18.636,42	-33.754,75
1910011500	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	0,00	0,00	67.302,25	652.157,20	67.302,25	-652.157,20
1910011600	Multas Previstas em Legislação Específica - Juros de Mora	0,00	0,00	189,23	2.106,93	189,23	-2.106,93
1910041100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	11.280.000,00	11.280.000,00	213.854,09	1.119.926,31	213.854,09	10.160.073,69
1910041500	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas	0,00	0,00	0,00	131,55	0,00	-131,55
1910041600	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Juros de Mora	0,00	0,00	9.033,40	82.388,11	9.033,40	-82.388,11
1910061100	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	370.000,00	370.000,00	39.278,38	291.527,76	39.278,38	78.472,24

Impresso em 18/06/2019 08:42

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 5 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1910071100	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	350.000,00	350.000,00	16.180,10	75.308,54	16.180,10	274.691,46
1910091100	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00	270,84	0,00	729,16
1921011100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO - PRINCIPAL	6.000,00	6.000,00	0,00	700,00	0,00	5.300,00
1921031100	INDENIZACAO POR SINISTRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	28.161,00	0,00	-28.161,00
1922031100	RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	0,00	2.060,27	0,00	497.939,73
1922991100	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	372.969,00	372.969,00	86.738,52	618.975,74	86.738,52	-246.006,74
1923021100	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	813,33	3.490,99	813,33	-2.490,99
1923991100	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	26.511,17	0,00	-26.511,17
1928011100	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	405,35	0,00	-405,35
1928029100	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	0,00	0,00	23.293,73	190.561,33	23.293,73	-190.561,33
1928031100	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	0,00	0,00	45.878,16	166.024,16	45.878,16	-166.024,16
1930021100	ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	1.527,00	1.527,00	0,00	0,00	0,00	1.527,00
1990031100	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENC	4.430.000,00	4.430.000,00	319.404,32	1.595.528,03	319.404,32	2.834.471,97
1990122100	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL OUTRAS	498.878,00	498.878,00	46.200,35	185.110,25	46.200,35	313.767,75
1990991100	RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL OUTRAS	51.720.195,00	51.720.195,00	1.141.027,35	5.747.397,09	1.141.027,35	45.972.797,91
1990991300	RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	733.145,00	733.145,00	330.131,96	1.981.846,94	330.131,96	-1.248.701,94
1990991400	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.263.924,00	7.263.924,00	0,00	0,00	0,00	7.263.924,00
1990991700	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	266.443,59	270.740,88	266.443,59	-270.740,88

Impresso em 18/06/2019 08:42

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 5 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1990991800	Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	119.568,73	448.670,89	119.568,73	-448.670,89
1990992100	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,01	2.130,01	0,01	-2.130,01
Total	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	131.616.611,00	131.616.611,00	4.357.717,30	24.589.852,53	4.357.717,30	107.026.758,47
TOTAL	RECEITAS CORRENTES	10.327.689.450,00	10.334.184.160,00	1.172.106.644,26	4.635.050.635,05	1.172.106.644,26	5.699.133.524,95
2112001100	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	361.872.355,00	361.872.355,00	0,00	2.210.105,37	0,00	359.662.249,63
2118011100	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	3.121.275,00	3.121.275,00	0,00	0,00	0,00	3.121.275,00
2119001100	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00
2122001100	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	300.000.000,00	302.695.794,00	718.306,96	35.087.405,71	718.306,96	267.608.388,29
2129001100	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	40.000.000,00	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
Total	OPERACOES DE CREDITO	739.993.630,00	742.689.424,00	718.306,96	37.297.511,08	718.306,96	705.391.912,92
2213001100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	7.454.850,00	9.155.338,00	0,00	33.369,33	0,00	9.121.968,67
2220001100	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	319.800,00	319.800,00	109.646,05	244.514,25	109.646,05	75.285,75
Total	ALIENACAO DE BENS	7.774.650,00	9.475.138,00	109.646,05	277.883,58	109.646,05	9.197.254,42
2300061100	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	18.640.062,00	18.640.062,00	0,00	155.619,02	0,00	18.484.442,98
Total	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	18.640.062,00	18.640.062,00	0,00	155.619,02	0,00	18.484.442,98
2418031100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418042100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADOS A ATENCAO	12.200.000,00	12.200.000,00	104.990,00	854.980,00	104.990,00	11.345.020,00
2418045100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADOS A GESTAO D	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

Impresso em 18/06/2019 08:42

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 5 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
2418101100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PRINCI	5.200.000,00	5.200.000,00	287.397,00	574.794,00	287.397,00	4.625.206,00
2418102100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIP	38.450.679,00	38.450.679,00	0,00	0,00	0,00	38.450.679,00
2418109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	170.866.812,00	173.899.774,00	4.421.710,67	7.977.615,90	4.421.710,67	165.922.158,10
2418991100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	45.906.501,00	47.016.501,00	0,00	0,00	0,00	47.016.501,00
2448101100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPAL	90.000,00	90.000,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	64.750,00
2450001100	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - PRINCIPAL	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
Total	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	284.013.992,00	288.156.954,00	4.839.347,67	9.432.639,90	4.839.347,67	278.724.314,10
TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL	1.050.422.334,00	1.058.961.578,00	5.667.300,68	47.163.653,58	5.667.300,68	1.011.797.924,42
7218031100	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	511.460.000,00	511.460.000,00	22.750.449,58	108.054.243,00	22.750.449,58	403.405.757,00
7218031200	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	49.573.553,00	49.573.553,00	0,00	0,00	0,00	49.573.553,00
7218041100	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	153.612.304,00	153.612.304,00	0,00	0,00	0,00	153.612.304,00
7218041200	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	91.568.363,00	91.568.363,00	0,00	0,00	0,00	91.568.363,00
7218071100	CONTRIBUICAO PATRONAL - MILITAR ATIVO	106.560.000,00	106.560.000,00	0,00	14.470,10	0,00	106.545.529,90
7219991100	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL	144.000.000,00	144.000.000,00	12.220.183,70	21.458.034,12	12.220.183,70	122.541.965,88
Total	CONTRIBUICOES	1.056.774.220,00	1.056.774.220,00	34.970.633,28	129.526.747,22	34.970.633,28	927.247.472,78
7390001100	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	7.467.127,08	34.351.372,91	7.467.127,08	-34.351.372,91
Total	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	7.467.127,08	34.351.372,91	7.467.127,08	-34.351.372,91
7910011100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	2.500.000,00	2.500.000,00	-176.656,90	0,00	-176.656,90	2.500.000,00
7990991100	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	25.904,15	89.729,76	25.904,15	-89.729,76

Impresso em 18/06/2019 08:42

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 5 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
Total	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.500.000,00	2.500.000,00	-150.752,75	89.729,76	-150.752,75	2.410.270,24
TOTAL	RECEITAS CORRENTES - INTRA ORCAMENTARIAS	1.059.274.220,00	1.059.274.220,00	42.287.007,61	163.967.849,89	42.287.007,61	895.306.370,11
Deduções		-2.176.357.700,00	-2.184.896.944,00	-292.575.501,03	-1.203.002.347,84	-292.575.501,03	-981.894.596,16
Restituições		-5.247.814,00	-13.787.058,00	-106.256.782,15	-304.487.501,88	-106.256.782,15	290.700.443,88
1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF - TRABALHO-PRINCIPAL	-944,00	-944,00	0,00	0,00	0,00	-944,00
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-169.071,00	-169.071,00	-3.853,12	-36.161,95	-3.853,12	-132.909,05
1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-3.222,62	0,00	3.222,62
1118012500	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	0,00	0,00	0,00	-247,95	0,00	247,95
1118012600	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	-27,34	0,00	27,34
1118013100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO -CAUSA MORTIS- E DOACAO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	-34.033,00	-34.033,00	1.770.218,06	-561.121,67	1.770.218,06	527.088,67
1118021100	ICMS - PRINCIPAL	-4.194.946,00	-4.194.946,00	-107.734.115,08	-298.054.830,94	-107.734.115,08	293.859.884,94
1118021300	ICMS - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	-41.946,12	-724.549,34	-41.946,12	724.549,34
1118022100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121011100	TAXA INSPECAO,CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	-27.651,00	-27.651,00	-5.560,29	-5.947,19	-5.560,29	-21.703,81
1121041100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-543,06	0,00	543,06
1122011100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-561,78	0,00	561,78
1122021100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-384,61	-434,61	-384,61	434,61
Total	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-4.426.645,00	-4.426.645,00	-106.015.641,16	-299.387.648,45	-106.015.641,16	294.961.003,45

Impresso em 18/06/2019 08:42

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 5 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1210043100	CONTRIBUICAO DO SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1218011100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1218012100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	-200.000,00	-200.000,00	-51.542,72	-74.644,78	-51.542,72	-125.355,22
1218052100	CONTRIBUICAO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	-50.000,00	-50.000,00	-7.598,38	-58.196,74	-7.598,38	8.196,74
1218053100	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-33.568,39	0,00	33.568,39
1220991100	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-477,27	0,00	477,27
Total	CONTRIBUICOES	-270.000,00	-270.000,00	-59.141,10	-166.887,18	-59.141,10	-103.112,82
1718109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	0,00	-1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.110.000,00
Total	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	-1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.110.000,00
1910011100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	-176.656,90	-4.904.131,96	-176.656,90	4.904.131,96
1910011200	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	-2.062,77	0,00	2.062,77
1910041100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-1.291,08	0,00	1.291,08
1990991100	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	-551.169,00	-551.169,00	0,00	-14.382,03	0,00	-536.786,97
1990991300	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	-5.342,98	-10.742,70	-5.342,98	10.742,70
1990992100	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-0,01	-355,71	-0,01	355,71
Total	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-551.169,00	-551.169,00	-181.999,89	-4.932.966,25	-181.999,89	4.381.797,25
2122001100	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	0,00	-2.695.794,00	0,00	0,00	0,00	-2.695.794,00
Total	OPERACOES DE CREDITO	0,00	-2.695.794,00	0,00	0,00	0,00	-2.695.794,00
2213001100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0,00	-1.700.488,00	0,00	0,00	0,00	-1.700.488,00
Total	ALIENACAO DE BENS	0,00	-1.700.488,00	0,00	0,00	0,00	-1.700.488,00

Impresso em 18/06/2019 08:42

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 5 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação	Prevista		Arrecadada		Diferença	
	Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
2418109100 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	0,00	-3.032.962,00	0,00	0,00	0,00	-3.032.962,00
Total	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	-3.032.962,00	0,00	0,00	-3.032.962,00
Transferências Constitucionais e Legais a Municípios	-868.178.398,00	-868.178.398,00	-65.358.326,25	-329.906.124,98	-65.358.326,25	-538.272.273,02
1118012100 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-117.603.955,00	-117.603.955,00	-4.431.541,27	-31.943.204,90	-4.431.541,27	-85.660.750,10
1118012200 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	-413.356,00	-413.356,00	0,00	0,00	0,00	-413.356,00
1118012300 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	-23.499.339,00	-23.499.339,00	-842.809,54	-3.815.290,33	-842.809,54	-19.684.048,67
1118012400 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-726.784,00	-726.784,00	0,00	0,00	0,00	-726.784,00
1118012500 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	0,00	0,00	-116.011,13	-987.399,08	-116.011,13	987.399,08
1118012600 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora	0,00	0,00	-63.449,23	-515.873,08	-63.449,23	515.873,08
1118012700 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	-211.723,55	-954.426,06	-211.723,55	954.426,06
1118012800 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	-177.146,94	-851.347,86	-177.146,94	851.347,86
1118021100 ICMS - PRINCIPAL	-710.323.186,00	-710.323.186,00	-58.708.246,79	-283.942.650,98	-58.708.246,79	-426.380.535,02
1118021200 ICMS - MULTAS E JUROS	-1.854.389,00	-1.854.389,00	-267,83	-1.367,89	-267,83	-1.853.021,11
1118021300 ICMS - DIVIDA ATIVA	-11.663.880,00	-11.663.880,00	-462.934,13	-2.695.685,19	-462.934,13	-8.968.194,81
1118021400 ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-723.851,00	-723.851,00	0,00	0,00	0,00	-723.851,00
1118021500 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	0,00	0,00	-156.234,92	-781.232,38	-156.234,92	781.232,38
1118021600 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora	0,00	0,00	-65.488,97	-245.205,75	-65.488,97	245.205,75

Impresso em 18/06/2019 08:42

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 5 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1118021700	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	-16.079,06	-267.865,15	-16.079,06	267.865,15
1118021800	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	-10.561,34	-160.325,86	-10.561,34	160.325,86
Total	11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-866.808.740,00	-866.808.740,00	-65.262.494,70	-327.161.874,51	-65.262.494,70	-539.646.865,49
1718016100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ? ESTADOS EXPORTADORES DE	-1.369.658,00	-1.369.658,00	-95.831,55	-484.616,78	-95.831,55	-885.041,22
1718017100	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-2.259.633,69	0,00	2.259.633,69
Total	17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.369.658,00	-1.369.658,00	-95.831,55	-2.744.250,47	-95.831,55	1.374.592,47
Deduções do Fundeb		-1.302.931.488,00	-1.302.931.488,00	-120.960.392,63	-568.608.720,98	-120.960.392,63	-734.322.767,02
Dedução Fundeb das Receitas tributárias		-480.128.601,00	-480.128.601,00	-38.325.431,79	-187.551.364,42	-38.325.431,79	-292.577.236,58
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-23.520.791,00	-23.520.791,00	-886.309,79	-6.388.648,32	-886.309,79	-17.132.142,68
1118012200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	-82.671,00	-82.671,00	0,00	0,00	0,00	-82.671,00
1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	-4.699.868,00	-4.699.868,00	-168.562,97	-763.062,61	-168.562,97	-3.936.805,39
1118012400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JU	-145.357,00	-145.357,00	0,00	0,00	0,00	-145.357,00
1118012500	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	0,00	0,00	-23.202,47	-197.481,50	-23.202,47	197.481,50
1118012600	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora	0,00	0,00	-12.690,02	-103.176,19	-12.690,02	103.176,19
1118012700	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	-42.345,22	-190.887,30	-42.345,22	190.887,30

Impresso em 18/06/2019 08:42

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 5 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1118012800	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	-35.429,88	-170.271,36	-35.429,88	170.271,36
1118013100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO -CAUSA MORTIS- E DOACAO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	-3.723.251,00	-3.723.251,00	-333.001,32	-1.581.287,18	-333.001,32	-2.141.963,82
1118013200	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO -CAUSA MORTIS- E DOACAO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E	-196.371,00	-196.371,00	0,00	0,00	0,00	-196.371,00
1118013300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO -CAUSA MORTIS- E DOACAO DE BENS E DIREITOS - DIVIDA AT	-1.000,00	-1.000,00	-39,88	-2.195,77	-39,88	1.195,77
1118013500	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Multas	0,00	0,00	-16.803,48	-72.724,65	-16.803,48	72.724,65
1118013600	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora	0,00	0,00	-6.885,54	-10.219,69	-6.885,54	10.219,69
1118013700	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	-8,47	-8,47	-8,47	8,47
1118013800	Imposto sobre Transmissão -Causa Mortis- e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	-8,05	-8,05	-8,05	8,05
1118021100	ICMS - PRINCIPAL	-426.193.911,00	-426.193.911,00	-35.224.948,11	-170.365.590,84	-35.224.948,11	-255.828.320,16
1118021200	ICMS - MULTAS E JUROS	-1.112.633,00	-1.112.633,00	-160,69	-820,78	-160,69	-1.111.812,22
1118021300	ICMS - DIVIDA ATIVA	-6.998.328,00	-6.998.328,00	-277.760,51	-1.617.411,22	-277.760,51	-5.380.916,78
1118021400	ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-434.311,00	-434.311,00	0,00	0,00	0,00	-434.311,00
1118021500	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	0,00	0,00	-93.741,03	-468.739,69	-93.741,03	468.739,69

Impresso em 18/06/2019 08:42

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com
Deduções Detalhadas - Consolidado) - 5 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1118021600	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora	0,00	0,00	-39.293,38	-147.123,56	-39.293,38	147.123,56
1118021700	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	-9.647,45	-160.719,04	-9.647,45	160.719,04
1118021800	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	-6.336,83	-96.195,51	-6.336,83	96.195,51
1118022100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL	-13.020.109,00	-13.020.109,00	-1.148.182,83	-5.213.115,37	-1.148.182,83	-7.806.993,63
1118022500	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas	0,00	0,00	-52,69	-1.365,75	-52,69	1.365,75
1118022600	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Juros de Mora	0,00	0,00	-21,18	-311,57	-21,18	311,57
Total	11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-480.128.601,00	-480.128.601,00	-38.325.431,79	-187.551.364,42	-38.325.431,79	-292.577.236,58
Dedução Fundeb de Transferências da União		-822.802.887,00	-822.802.887,00	-82.634.960,84	-381.057.356,56	-82.634.960,84	-441.745.530,44
1718011100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPA	-821.746.260,00	-821.746.260,00	-82.576.998,22	-380.764.241,57	-82.576.998,22	-440.982.018,43
1718016100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ? ESTADOS EXPORTADORES DE	-821.795,00	-821.795,00	-57.962,62	-293.114,99	-57.962,62	-528.680,01
1718061100	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL	-234.832,00	-234.832,00	0,00	0,00	0,00	-234.832,00
Total	17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-822.802.887,00	-822.802.887,00	-82.634.960,84	-381.057.356,56	-82.634.960,84	-441.745.530,44
TOTAL		10.261.028.304,00	10.267.523.014,00	927.485.451,52	3.643.179.790,68	927.485.451,52	6.624.343.223,32

Impresso em 18/06/2019 08:42

MAURO CARLESSE
Governador

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador - CRC-TO 001582/O

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora - CRC-TO 001552/O

ANEXO 2 - COMPARATIVO DA DESP. ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA GERAL
- até 7 / 2019

Exercício: 2019

Natureza	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTÁRIO
	INICIAL	ALTERAÇÕES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
319001 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	997.805.892,00	-1.000.000,00	996.805.892,00	545.693.082,30	28.212.122,80	573.905.205,10	422.900.686,90
319003 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	143.132.706,00	1.010.000,00	144.142.706,00	59.656.520,82	2.385.715,80	62.042.236,62	82.100.469,38
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	394.465.778,00	21.460.916,99	415.926.694,99	225.378.579,92	20.444.946,19	245.823.526,11	170.103.168,88
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.021.334,00	-968.317,00	1.053.017,00	50.735,44	1.090,38	51.825,82	1.001.191,18
319009 SALÁRIO FAMÍLIA	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.624.270.138,00	-127.502.487,91	2.496.767.650,09	1.531.000.549,08	128.094.624,76	1.659.095.173,84	837.672.476,25
319012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	431.214.079,00	-34.049.861,00	397.164.218,00	248.518.083,79	8.331.283,49	256.849.367,28	140.314.850,72
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.119.578,00	-9.915.757,00	110.203.821,00	34.719.853,16	4.054.125,01	38.773.978,17	71.429.842,83
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	24.957.049,00	4.598.264,00	29.555.303,00	3.051.414,99	3.131,46	3.054.546,45	26.500.756,55
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	454.470.683,00	45.228.800,75	499.699.483,75	353.245.192,88	21.041.798,58	374.286.991,46	125.412.492,29
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	53.953.717,00	35.255.158,42	89.208.875,42	62.584.150,62	2.142.014,69	64.726.165,31	24.482.710,11
319096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.685.031,00	607.458,75	2.292.489,75	319.590,37	283.064,94	602.655,31	1.689.834,44
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	472.162.381,00	69.217.121,00	541.379.502,00	66.858.331,41	216.504.839,16	283.363.170,57	258.016.331,43
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	84.874.620,00	-2.825.926,00	82.048.694,00	16.846.177,01	21.809,32	16.867.986,33	65.180.707,67
Total PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.805.140.486,00	1.115.361,00	5.806.255.847,00	3.147.922.261,79	431.520.566,58	3.579.442.828,37	2.226.813.018,63
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	112.269.400,00	-7.583.438,00	104.685.962,00	89.766.776,07	0,00	89.766.776,07	14.919.185,93
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.814.285,00	0,00	7.814.285,00	6.842.897,44	0,00	6.842.897,44	971.387,56
329121 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	45.887.600,00	6.996.265,00	52.883.865,00	48.162.533,14	0,00	48.162.533,14	4.721.331,86
Total JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	165.971.285,00	-587.173,00	165.384.112,00	144.772.206,65	0,00	144.772.206,65	20.611.905,35
330030 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332030 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
332039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	7.500,00	107.500,00	0,00	0,00	0,00	107.500,00
332041 CONTRIBUIÇÕES	1.150.000,00	-362.000,00	788.000,00	0,00	0,00	0,00	788.000,00
332047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	364.000,00	364.000,00	187.333,33	0,00	187.333,33	176.666,67
333092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	982.262,00	982.262,00	0,00	0,00	0,00	982.262,00
334032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334041 CONTRIBUIÇÕES	79.751.410,00	296.203,00	80.047.613,00	34.578.097,52	2.765.853,33	37.343.950,85	42.703.662,15
334092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.695.000,00	7.262.234,00	11.957.234,00	10.756.197,16	0,00	10.756.197,16	1.201.036,84
335030 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	19.809.528,00	7.046.685,00	26.856.213,00	984.982,58	9.029.948,38	10.014.930,96	16.841.282,04

Impresso em 19/08/2019 09:25

ANEXO 2 - COMPARATIVO DA DESP. ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA GERAL
- até 7 / 2019

Natureza	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTÁRIO
	INICIAL	ALTERAÇÕES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
335043 SUBVENCOES SOCIAIS	191.446.320,00	-15.384.883,00	176.061.437,00	55.447.088,54	2.429.086,50	57.876.175,04	118.185.261,96
337170 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00
339008 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.652.520,00	-147.402,00	3.505.118,00	1.665.991,07	56.567,96	1.722.559,03	1.782.558,97
339010 SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339014 DIARIAS - CIVIL	35.881.181,00	-825.526,62	35.055.654,38	6.612.800,52	3.944.670,29	10.557.470,81	24.498.183,57
339015 DIARIAS - MILITAR	4.081.027,00	230.770,00	4.311.797,00	1.220.817,43	111.233,82	1.332.051,25	2.979.745,75
339018 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.134.008,00	-189.500,00	5.944.508,00	531.699,48	37.477,00	569.176,48	5.375.331,52
339020 AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	343.000,00	0,00	343.000,00	0,00	17.409,79	17.409,79	325.590,21
339030 MATERIAL DE CONSUMO	227.873.132,00	33.248.986,52	261.122.118,52	61.704.881,12	66.854.844,42	128.559.725,54	132.562.392,98
339031 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.785.562,00	180.905,00	6.966.467,00	66.919,16	20.953,18	87.872,34	6.878.594,66
339032 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	32.001.093,00	-1.073.828,00	30.927.265,00	6.922.932,77	7.726.537,31	14.649.470,08	16.277.794,92
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	55.377.613,00	-994.485,00	54.383.128,00	19.253.578,30	5.018.389,41	24.271.967,71	30.111.160,29
339035 SERVICOS DE CONSULTORIA	4.948.604,00	3.804.332,00	8.752.936,00	92.534,71	465.061,29	557.596,00	8.195.340,00
339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	29.813.613,00	10.090.939,00	39.904.552,00	8.463.227,50	3.077.568,13	11.540.795,63	28.363.756,37
339037 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	57.215.908,00	-1.768.749,94	55.447.158,06	22.407.777,92	18.356.607,83	40.764.385,75	14.682.772,31
339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	852.631.253,00	-72.301.259,30	780.329.993,70	232.096.212,38	108.958.442,22	341.054.654,60	439.275.339,10
339040 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	48.080.764,00	30.022.605,07	78.103.369,07	22.371.681,06	14.014.746,07	36.386.427,13	41.716.941,94
339041 CONTRIBUICOES	54.737.065,00	-4.479.452,00	50.257.613,00	808.886,23	961.248,11	1.770.134,34	48.487.478,66
339045 SUBVENCOES ECONOMICAS	1.800.000,00	5.835.239,00	7.635.239,00	2.424.095,37	0,00	2.424.095,37	5.211.143,63
339046 AUXILIO - ALIMENTACAO	93.267.938,00	809.193,00	94.077.131,00	53.024.917,41	15.848.057,22	68.872.974,63	25.204.156,37
339047 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	58.240.300,00	-248.865,80	57.991.434,20	39.667.016,82	2.841.543,79	42.508.560,61	15.482.873,59
339048 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.650.000,00	279.843,00	5.929.843,00	1.632.803,16	1.888.141,79	3.520.944,95	2.408.898,05
339049 AUXILIO - TRANSPORTE	843.200,00	612.525,00	1.455.725,00	343.197,38	339.067,77	682.265,15	773.459,85
339052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	-129.700,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
339091 SENTENCAS JUDICIAIS	28.410.605,00	1.273.384,00	29.683.989,00	8.612.051,59	6.034.980,47	14.647.032,06	15.036.956,94
339092 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	170.581.944,00	95.535.874,43	266.117.818,43	205.669.907,79	11.323.847,18	216.993.754,97	49.124.063,46
339093 INDENIZACOES E RESTITUICOES	110.189.006,00	14.153.100,64	124.342.106,64	77.237.445,67	11.406.354,29	88.643.799,96	35.698.306,68
339094 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
339095 INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHO DE CAMPO	15.187.000,00	0,00	15.187.000,00	9.793.333,27	0,00	9.793.333,27	5.393.666,73
339098 COMPENSAÇOES AO RGPS	1.689.602,00	0,00	1.689.602,00	0,00	0,00	0,00	1.689.602,00
339139 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	204.000,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
339141 CONTRIBUICOES	5.789.483,00	-228.529,00	5.560.954,00	0,00	0,00	0,00	5.560.954,00
339192 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500.000,00	1.060,00	501.060,00	0,00	0,00	0,00	501.060,00
Total OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.211.771.679,00	113.639.460,00	2.325.411.139,00	884.578.407,24	293.528.637,55	1.178.107.044,79	1.147.304.094,21
Total DESPESAS CORRENTES	8.182.883.450,00	114.167.648,00	8.297.051.098,00	4.177.272.875,68	725.049.204,13	4.902.322.079,81	3.394.729.018,19

Impresso em 19/08/2019 09:25

ANEXO 2 - COMPARATIVO DA DESP. ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA GERAL
- até 7 / 2019

Natureza	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTÁRIO
	INICIAL	ALTERAÇÕES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
442051 OBRAS E INSTALACOES	440.000,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
444041 CONTRIBUICOES	193.760,00	0,00	193.760,00	0,00	0,00	0,00	193.760,00
444042 AUXILIOS	5.454.900,00	14.381.798,00	19.836.698,00	0,00	0,00	0,00	19.836.698,00
444051 OBRAS E INSTALACOES	29.400.000,00	-13.047.983,00	16.352.017,00	542.016,02	0,00	542.016,02	15.810.000,98
444052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.135.100,00	-4.095.100,00	3.040.000,00	0,00	0,00	0,00	3.040.000,00
444092 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	61.439,00	61.439,00	0,00	0,00	0,00	61.439,00
445041 CONTRIBUICOES	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
445042 AUXILIOS	5.919.000,00	4.925.500,00	10.844.500,00	352.497,35	465.600,00	818.097,35	10.026.402,65
445043 SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445051 OBRAS E INSTALACOES	4.250.000,00	-4.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
445093 INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449014 DIARIAS - CIVIL	1.129.000,00	-18.600,00	1.110.400,00	164.291,25	9.891,75	174.183,00	936.217,00
449018 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
449020 AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	4.535.541,00	715.960,00	5.251.501,00	24.028,52	1.558.435,47	1.582.463,99	3.669.037,01
449033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	640.000,00	-18.000,00	622.000,00	219.260,60	41.480,57	260.741,17	361.258,83
449035 SERVICOS DE CONSULTORIA	51.938.583,00	543.906,99	52.482.489,99	5.838.369,91	20.678.372,67	26.516.742,58	25.965.747,41
449036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500.000,00	20.000,00	520.000,00	2.058,00	100.000,00	102.058,00	417.942,00
449039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.692.589,00	-6.126.369,00	24.566.220,00	263.685,50	2.934.343,57	3.198.029,07	21.368.190,93
449040 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	0,00	2.785.472,00	2.785.472,00	22.723,22	1.889.608,00	1.912.331,22	873.140,78
449047 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	297.000,00	140.095,00	437.095,00	155.132,52	200.699,19	355.831,71	81.263,29
449051 OBRAS E INSTALACOES	881.199.465,00	2.853.029,00	884.052.494,00	30.221.783,34	47.119.157,35	77.340.940,69	806.711.553,31
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	263.371.988,00	-5.958.693,00	257.413.295,00	5.310.471,39	31.346.633,92	36.657.105,31	220.756.189,69
449061 AQUISICAO DE IMOVEIS	700.000,00	706.688,00	1.406.688,00	662.773,36	320.745,49	983.518,85	423.169,15
449091 SENTENCAS JUDICIAIS	50.000,00	4.200,00	54.200,00	6.399,99	0,00	6.399,99	47.800,01
449092 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	27.853.170,00	12.939.543,02	40.792.713,02	13.255.347,77	2.432.148,80	15.687.496,57	25.105.216,45
449093 INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.498.550,00	1.878.322,99	4.376.872,99	751.727,21	1.374.075,31	2.125.802,52	2.251.070,47
Total INVESTIMENTOS	1.318.228.896,00	9.091.209,00	1.327.320.105,00	57.786.165,96	110.477.592,08	168.263.758,04	1.159.056.346,96
459065 CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	2.000.000,00	-692.772,00	1.307.228,00	0,00	0,00	0,00	1.307.228,00
459066 CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	18.640.062,00	0,00	18.640.062,00	0,00	0,00	0,00	18.640.062,00
Total INVERSOES FINANCEIRAS	20.640.062,00	-692.772,00	19.947.290,00	0,00	0,00	0,00	19.947.290,00
469071 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	201.216.768,00	126.667,00	201.343.435,00	158.110.218,44	0,00	158.110.218,44	43.233.216,56
469093 INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	3.470.572,13	1.466.693,16	4.937.265,29	7.062.734,71
469171 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	170.020.029,00	0,00	170.020.029,00	91.193.839,39	0,00	91.193.839,39	78.826.189,61

Impresso em 19/08/2019 09:25

ANEXO 2 - COMPARATIVO DA DESP. ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA GERAL
- até 7 / 2019

Natureza	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTÁRIO
	INICIAL	ALTERAÇÕES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
Total AMORTIZACAO DA DIVIDA	383.236.797,00	126.667,00	383.363.464,00	252.774.629,96	1.466.693,16	254.241.323,12	129.122.140,88
Total DESPESAS DE CAPITAL	1.722.105.755,00	8.525.104,00	1.730.630.859,00	310.560.795,92	111.944.285,24	422.505.081,16	1.308.125.777,84
999999 RESERVA DE CONTINGENCIA	356.039.099,00	-62.143.409,00	293.895.690,00	0,00	0,00	0,00	293.895.690,00
Total RESERVA DE CONTINGENCIA	356.039.099,00	-62.143.409,00	293.895.690,00	0,00	0,00	0,00	293.895.690,00
Total RESERVA DE CONTINGENCIA	356.039.099,00	-62.143.409,00	293.895.690,00	0,00	0,00	0,00	293.895.690,00
TOTAL GERAL	10.261.028.304,00	60.549.343,00	10.321.577.647,00	4.487.833.671,60	836.993.489,37	5.324.827.160,97	4.996.750.486,03

Impresso em 19/08/2019 09:25

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA
(Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 7 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação	Prevista		Arrecadada		Diferença	
	Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
Receita Bruta	12.437.386.004,00	12.453.761.763,00	873.164.547,21	6.679.773.937,28	873.164.547,21	5.773.987.825,72
1113031100 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF - TRABALHO-PRINCIPAL	523.324.954,00	523.324.954,00	49.901.723,34	331.976.468,49	49.901.723,34	191.348.485,51
1113034100 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	77.065.318,00	77.065.318,00	638.595,74	14.659.863,81	638.595,74	62.405.454,19
1118012100 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	235.376.980,00	235.376.980,00	10.721.948,03	82.971.120,21	10.721.948,03	152.405.859,79
1118012200 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	826.713,00	826.713,00	0,00	0,00	0,00	826.713,00
1118012300 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA	46.998.678,00	46.998.678,00	2.362.734,25	11.950.105,02	2.362.734,25	35.048.572,98
1118012400 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.453.567,00	1.453.567,00	0,00	0,00	0,00	1.453.567,00
1118012500 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS	0,00	0,00	22.773,97	2.043.080,70	22.773,97	-2.043.080,70
1118012600 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	0,00	0,00	13.226,03	1.071.033,79	13.226,03	-1.071.033,79
1118012700 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	594.979,09	2.993.532,79	594.979,09	-2.993.532,79
1118012800 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	510.876,08	2.604.349,61	510.876,08	-2.604.349,61
1118013100 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	18.650.286,00	18.650.286,00	2.732.705,01	12.078.653,44	2.732.705,01	6.571.632,56

Impresso em 19/08/2019 09:25

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA
(Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 7 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação	Prevista		Arrecadada		Diferença	
	Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1118013200 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	981.857,00	981.857,00	0,00	0,00	0,00	981.857,00
1118013300 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	12.816,97	0,00	-7.816,97
1118013500 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	0,00	0,00	107.080,35	515.454,44	107.080,35	-515.454,44
1118013600 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	3.103,47	56.080,22	3.103,47	-56.080,22
1118013700 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	961,40	0,00	-961,40
1118013800 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.700,59	0,00	-1.700,59
1118021100 ICMS - PRINCIPAL	2.845.487.689,00	2.845.487.689,00	297.409.203,49	2.033.401.274,94	297.409.203,49	812.086.414,06
1118021200 ICMS - MULTAS E JUROS	7.417.554,00	7.417.554,00	474,23	6.994,73	474,23	7.410.559,27
1118021300 ICMS - DÍVIDA ATIVA	46.655.522,00	46.655.522,00	2.122.403,45	15.471.153,22	2.122.403,45	31.184.368,78
1118021400 ICMS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.895.407,00	2.895.407,00	0,00	0,00	0,00	2.895.407,00
1118021500 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	523.320,34	4.246.672,32	523.320,34	-4.246.672,32

Impresso em 19/08/2019 09:25

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA
(Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 7 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação	Prevista		Arrecadada		Diferença	
	Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1118021600 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	0,00	0,00	119.194,45	1.194.900,02	119.194,45	-1.194.900,02
1118021700 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	126.783,67	1.460.875,51	126.783,67	-1.460.875,51
1118021800 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	16.207,47	748.146,19	16.207,47	-748.146,19
1118022100 ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL	65.100.546,00	66.442.351,00	4.913.995,74	36.606.819,65	4.913.995,74	29.835.531,35
1118022500 ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - MULTAS	0,00	0,00	5.892,82	13.650,04	5.892,82	-13.650,04
1118022600 ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - JUROS DE MORA	0,00	0,00	2.176,63	3.981,24	2.176,63	-3.981,24
1121011100 TAXA INSPECAO,CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	61.476.589,00	61.476.589,00	3.599.604,05	18.645.583,18	3.599.604,05	42.831.005,82
1121041100 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL-PRINCIPAL	3.920.000,00	3.920.000,00	515.282,16	2.922.326,02	515.282,16	997.673,98

Impresso em 19/08/2019 09:25

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA
(Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 7 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação	Prevista		Arrecadada		Diferença	
	Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1121041200 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
1121051100 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO PESCA E AQUICULTURA - PRINCIPAL	120.000,00	120.000,00	16.167,74	79.571,15	16.167,74	40.428,85
1122011100 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL	105.805.395,00	105.805.395,00	8.719.634,67	52.729.621,75	8.719.634,67	53.075.773,25
1122011500 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIÇOS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	613,29	0,00	-613,29
1122011600 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIÇOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	1.313,64	0,00	-1.313,64
1122021100 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	25.584.249,00	25.584.249,00	1.164.610,38	8.184.737,22	1.164.610,38	17.399.511,78
1122031100 EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	6.494.710,00	983.737,96	3.835.169,18	983.737,96	2.659.540,82
1128011100 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	2.100,00	80.200,00	2.100,00	-80.200,00
1128011500 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
1128019100 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	950,00	6.280,00	950,00	-6.280,00
Total	4.069.606.304,00	4.077.442.819,00	387.851.484,61	2.642.585.104,77	387.851.484,61	1.434.857.714,23
1210041100 CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210991100 OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1217011100 CONTRIBUICAO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PRINCIPAL	1.980.606,00	1.980.606,00	83.708,47	633.277,32	83.708,47	1.347.328,68
1218011100 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	280.290.000,00	280.290.000,00	43.051.222,15	245.819.561,00	43.051.222,15	34.470.439,00

Impresso em 19/08/2019 09:25

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA
(Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 7 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1218011200	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTA E JUROS	14.013.747,00	14.013.747,00	0,00	0,00	0,00	14.013.747,00
1218012100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	18.300.000,00	18.300.000,00	1.867.704,21	10.695.077,36	1.867.704,21	7.604.922,64
1218013100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	2.600.000,00	2.600.000,00	241.142,27	1.433.559,41	241.142,27	1.166.440,59
1218014100	CPSSS ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.062,30	405.931,31	1.062,30	-405.931,31
1218015100	CPSSS ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	308.632,00	308.632,00	0,00	0,00	0,00	308.632,00
1218022100	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.894,04	0,00	-2.894,04
1218031100	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.150.000,00	3.150.000,00	166.342,52	1.393.767,11	166.342,52	1.756.232,89
1218051100	CONTRIBUICAO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	58.600.000,00	58.600.000,00	6.268.440,61	63.456.715,58	6.268.440,61	-4.856.715,58
1218052100	CONTRIBUICAO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	21.500.000,00	21.500.000,00	1.813.210,39	10.724.729,46	1.813.210,39	10.775.270,54
1218053100	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	1.300.000,00	1.300.000,00	129.365,89	750.440,68	129.365,89	549.559,32
1219991100	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL	154.000.000,00	154.000.000,00	18.411.882,67	66.580.616,25	18.411.882,67	87.419.383,75
1220991100	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - PRINCIPAL	36.324.835,00	36.324.835,00	2.544.535,37	18.378.134,64	2.544.535,37	17.946.700,36
Total	CONTRIBUICOES	592.367.820,00	592.367.820,00	74.578.616,85	420.274.704,16	74.578.616,85	172.093.115,84
1310011100	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	301.194,00	301.194,00	11.560,92	84.525,70	11.560,92	216.668,30

Impresso em 19/08/2019 09:25

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA
(Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 7 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1310021100	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PU	13.700,00	13.700,00	1.967,10	21.769,01	1.967,10	-8.069,01
1310991100	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	7.009,10	0,00	-7.009,10
1310991500	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	1.401,82	0,00	-1.401,82
1321001100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	19.526.463,00	19.526.463,00	2.898.650,41	19.706.576,81	2.898.650,41	-180.113,81
1321004100	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	237.807,32	48.026.328,58	237.807,32	-48.026.328,58
1322001100	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	5.591.755,00	5.591.755,00	2.286.689,00	6.014.677,12	2.286.689,00	-422.922,12
1339991100	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL	2.280.631,00	2.280.631,00	195.453,78	1.283.377,74	195.453,78	997.253,26
1349011100	COMPENSAOES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	0,00	22.112,23	0,00	177.887,77
1390001100	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	120.425,00	120.425,00	0,00	0,00	0,00	120.425,00
Total	RECEITA PATRIMONIAL	28.034.168,00	28.034.168,00	5.632.128,53	75.167.778,11	5.632.128,53	-47.133.610,11
1610011100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	40.078.970,00	40.078.970,00	2.459.830,44	8.171.115,42	2.459.830,44	31.907.854,58
1610021100	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	7.804.824,00	7.804.824,00	0,00	137,79	0,00	7.804.686,21
1610031100	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	5.750.500,00	5.750.500,00	587.655,23	3.690.956,42	587.655,23	2.059.543,58
1640011100	RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	136.068,00	136.068,00	0,00	0,00	0,00	136.068,00
1690991100	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	4.000.593,00	4.000.593,00	45,00	115,00	45,00	4.000.478,00

Impresso em 19/08/2019 09:25

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA
(Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 7 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
Total	RECEITA DE SERVICOS	57.770.955,00	57.770.955,00	3.047.530,67	11.862.324,63	3.047.530,67	45.908.630,37
1718011100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPA	4.108.731.299,00	4.108.731.299,00	266.582.519,10	2.498.439.465,05	266.582.519,10	1.610.291.833,95
1718016100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ? ESTADOS EXPORTADORES DE	5.478.630,00	5.478.630,00	410.236,38	2.769.578,92	410.236,38	2.709.051,08
1718017100	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	25.000.000,00	25.000.000,00	4.203.326,67	13.241.861,44	4.203.326,67	11.758.138,56
1718018100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	-0,75
1718021100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS - PRINCIPAL	18.300.000,00	18.300.000,00	1.072.350,89	5.766.474,21	1.072.350,89	12.533.525,79
1718022100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.481.393,00	1.481.393,00	111.971,77	717.734,33	111.971,77	763.658,67
1718026100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - PRINCIPAL	12.128.731,00	12.128.731,00	1.321.424,43	7.807.520,10	1.321.424,43	4.321.210,90
1718031100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA - PRINCIPAL	400.000,00	400.000,00	28.802,73	180.316,38	28.802,73	219.683,62
1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	345.000.000,00	345.000.000,00	24.351.614,61	163.128.033,52	24.351.614,61	181.871.966,48
1718033100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAUDE - PRINCIPAL	8.500.000,00	8.500.000,00	519.764,44	3.810.870,10	519.764,44	4.689.129,90
1718034100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	1.083.588,81	0,00	2.816.411,19

Impresso em 19/08/2019 09:25

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA
(Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 7 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1718035100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS - PRINCIPAL	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
1718041100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADOS A ATENCAO	4.686.000,00	4.686.000,00	0,00	0,00	0,00	4.686.000,00
1718051100	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	17.233.773,00	17.233.773,00	3.457.252,60	15.621.116,32	3.457.252,60	1.612.656,68
1718052100	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00
1718053100	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ES	18.200.000,00	18.200.000,00	1.636.833,60	9.443.967,20	1.636.833,60	8.756.032,80
1718059100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	37.881.677,00	37.881.677,00	0,00	3.496.194,64	0,00	34.385.482,36
1718061100	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL	1.174.160,00	1.174.160,00	0,00	0,00	0,00	1.174.160,00
1718101100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS - PRINC	0,00	0,00	0,00	1.338.018,20	0,00	-1.338.018,20
1718102100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCI	164.972,00	164.972,00	139.564,50	189.301,50	139.564,50	-24.329,50
1718109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	31.929.222,00	31.929.222,00	0,00	1.027.048,23	0,00	30.902.173,77
1718121100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	24.373,56	175.276,92	24.373,56	-175.276,92
1718991100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.636.831,36	0,00	-636.831,36

Impresso em 19/08/2019 09:25

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA
(Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 7 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1738109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS - PRINCIPAL	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1740001100	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	20.875,00	124.875,00	20.875,00	75.125,00
1748101100	OUTRAS TRANSFERENCIA DE INSTITUICOES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NAO ESPECIFICADA	1.090.000,00	1.090.000,00	0,00	231.136,80	0,00	858.863,20
1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	804.255.735,00	804.255.735,00	57.097.341,68	468.058.109,49	57.097.341,68	336.197.625,51
1770001100	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.448.293.592,00	5.448.293.592,00	360.978.251,96	3.198.287.319,27	360.978.251,96	2.250.006.272,73
1910011100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	54.087.973,00	54.087.973,00	3.163.701,18	17.297.414,43	3.163.701,18	36.790.558,57
1910011200	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	33.754,75	0,00	-33.754,75
1910011500	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS	0,00	0,00	44.191,68	984.005,22	44.191,68	-984.005,22
1910011600	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - JUROS DE MORA	0,00	0,00	59,22	2.211,97	59,22	-2.211,97
1910041100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	11.280.000,00	11.280.000,00	97.911,42	1.336.375,55	97.911,42	9.943.624,45
1910041500	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	131,55	0,00	-131,55

Impresso em 19/08/2019 09:25

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA
(Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 7 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1910041600	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	5.018,75	93.234,25	5.018,75	-93.234,25
1910061100	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	370.000,00	370.000,00	26.535,43	387.180,88	26.535,43	-17.180,88
1910071100	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	350.000,00	350.000,00	10.014,84	92.293,92	10.014,84	257.706,08
1910091100	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00	1.114,26	0,00	-114,26
1921011100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO - PRINCIPAL	6.000,00	6.000,00	300,00	1.000,00	300,00	5.000,00
1921031100	INDENIZACAO POR SINISTRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	28.161,00	0,00	-28.161,00
1922031100	RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	0,00	2.060,27	0,00	497.939,73
1922991100	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	372.969,00	372.969,00	145.814,16	841.667,98	145.814,16	-468.698,98
1923021100	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	504,99	327.487,93	504,99	-326.487,93
1923991100	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	26.511,17	0,00	-26.511,17
1928011100	INDENIZACOES - ESPECIFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	232,67	740,69	232,67	-740,69
1928029100	OUTRAS RESTITUICOES - ESPECIFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS - NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	0,00	0,00	16.575,46	239.445,66	16.575,46	-239.445,66

Impresso em 19/08/2019 09:25

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA
(Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 7 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1928029500	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - MULTAS	0,00	0,00	0,00	135,48	0,00	-135,48
1928031100	RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	20.620,00	221.424,16	20.620,00	-221.424,16
1930021100	ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	1.527,00	1.527,00	0,00	0,00	0,00	1.527,00
1990031100	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	4.430.000,00	4.430.000,00	320.705,22	2.237.471,89	320.705,22	2.192.528,11
1990122100	ONUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	498.878,00	498.878,00	35.279,93	252.670,32	35.279,93	246.207,68
1990991100	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	51.720.195,00	51.720.195,00	1.136.877,25	7.923.338,58	1.136.877,25	43.796.856,42
1990991300	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	733.145,00	733.145,00	481.997,10	2.730.287,19	481.997,10	-1.997.142,19
1990991400	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.263.924,00	7.263.924,00	0,00	0,00	0,00	7.263.924,00
1990991700	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	8.625,96	282.066,85	8.625,96	-282.066,85
1990991800	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	97.443,30	609.652,68	97.443,30	-609.652,68
1990992100	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.130,01	0,00	-2.130,01
Total	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	131.616.611,00	131.616.611,00	5.612.408,56	35.953.968,64	5.612.408,56	95.662.642,36
TOTAL	RECEITAS CORRENTES	10.327.689.450,00	10.335.525.965,00	837.700.421,18	6.384.131.199,58	837.700.421,18	3.951.394.765,42
2112001100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	361.872.355,00	361.872.355,00	0,00	2.210.105,37	0,00	359.662.249,63

Impresso em 19/08/2019 09:25

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA
(Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 7 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
2118011100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.121.275,00	3.121.275,00	0,00	0,00	0,00	3.121.275,00
2119001100	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00
2122001100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	300.000.000,00	302.695.794,00	324.719,73	57.970.883,40	324.719,73	244.724.910,60
2129001100	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	40.000.000,00	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
Total	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	739.993.630,00	742.689.424,00	324.719,73	60.180.988,77	324.719,73	682.508.435,23
2213001100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	7.454.850,00	9.155.338,00	0,00	33.369,33	0,00	9.121.968,67
2220001100	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	319.800,00	319.800,00	167.901,34	544.017,60	167.901,34	-224.217,60
Total	ALIENACAO DE BENS	7.774.650,00	9.475.138,00	167.901,34	577.386,93	167.901,34	8.897.751,07
2300061100	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	18.640.062,00	18.640.062,00	402.957,66	558.576,68	402.957,66	18.081.485,32
Total	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	18.640.062,00	18.640.062,00	402.957,66	558.576,68	402.957,66	18.081.485,32
2418031100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418042100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADOS A ATENCAO	12.200.000,00	12.200.000,00	0,00	854.980,00	0,00	11.345.020,00
2418045100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADOS A GESTAO D	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2418101100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PRINCI	5.200.000,00	5.200.000,00	0,00	574.794,00	0,00	4.625.206,00

Impresso em 19/08/2019 09:25

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA
(Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 7 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
2418102100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIP	38.450.679,00	38.450.679,00	0,00	0,00	0,00	38.450.679,00
2418109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	170.866.812,00	173.899.774,00	360.000,00	8.454.635,90	360.000,00	165.445.138,10
2418991100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	45.906.501,00	47.016.501,00	0,00	0,00	0,00	47.016.501,00
2448101100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPAL	90.000,00	90.000,00	0,00	25.250,00	0,00	64.750,00
2450001100	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - PRINCIPAL	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
Total	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	284.013.992,00	288.156.954,00	360.000,00	9.909.659,90	360.000,00	278.247.294,10
TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL	1.050.422.334,00	1.058.961.578,00	1.255.578,73	71.226.612,28	1.255.578,73	987.734.965,72
7218031100	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	511.460.000,00	511.460.000,00	22.143.662,25	149.306.444,79	22.143.662,25	362.153.555,21
7218031200	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	49.573.553,00	49.573.553,00	0,00	0,00	0,00	49.573.553,00
7218041100	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	153.612.304,00	153.612.304,00	0,00	0,00	0,00	153.612.304,00
7218041200	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	91.568.363,00	91.568.363,00	0,00	0,00	0,00	91.568.363,00
7218071100	CONTRIBUICAO PATRONAL - MILITAR ATIVO	106.560.000,00	106.560.000,00	0,00	14.470,10	0,00	106.545.529,90
7219991100	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL	144.000.000,00	144.000.000,00	5.018.450,68	26.792.777,48	5.018.450,68	117.207.222,52
Total	CONTRIBUICOES	1.056.774.220,00	1.056.774.220,00	27.162.112,93	176.113.692,37	27.162.112,93	880.660.527,63
7390001100	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	6.996.264,22	48.162.533,14	6.996.264,22	-48.162.533,14
Total	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	6.996.264,22	48.162.533,14	6.996.264,22	-48.162.533,14

Impresso em 19/08/2019 09:25

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA
(Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 7 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
7910011100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
7990991100	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	50.170,15	139.899,91	50.170,15	-139.899,91
Total	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.500.000,00	2.500.000,00	50.170,15	139.899,91	50.170,15	2.360.100,09
TOTAL	RECEITAS CORRENTES - INTRA ORCAMENTARIAS	1.059.274.220,00	1.059.274.220,00	34.208.547,30	224.416.125,42	34.208.547,30	834.858.094,58
Deduções		-2.176.357.700,00	-2.186.238.749,00	-225.870.526,61	-1.661.279.569,33	-225.870.526,61	-524.959.179,67
Restituições		-5.247.814,00	-15.128.863,00	-65.896.443,95	-429.838.322,37	-65.896.443,95	414.709.459,37
1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF - TRABALHO- PRINCIPAL	-944,00	-944,00	0,00	0,00	0,00	-944,00
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-169.071,00	-169.071,00	-242.206,02	-279.219,25	-242.206,02	110.148,25
1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	-1.713,81	-7.229,17	-1.713,81	7.229,17
1118012500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS	0,00	0,00	0,00	-247,95	0,00	247,95
1118012600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	-27,34	0,00	27,34
1118013100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO - CAUSA MORTIS- E DOACAO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	-34.033,00	-34.033,00	-185.241,36	-751.150,68	-185.241,36	717.117,68
1118021100	ICMS - PRINCIPAL	-4.194.946,00	-4.194.946,00	-61.376.758,05	-416.488.959,46	-61.376.758,05	412.294.013,46
1118021300	ICMS - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	-95.946,59	-978.409,33	-95.946,59	978.409,33

Impresso em 19/08/2019 09:25

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA
(Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 7 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1118022100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL	0,00	-1.341.805,00	0,00	-1.057,95	0,00	-1.340.747,05
1121011100	TAXA INSPECAO,CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	-27.651,00	-27.651,00	0,00	-5.947,19	0,00	-21.703,81
1121041100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-543,06	0,00	543,06
1122011100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-11.161,28	-11.873,06	-11.161,28	11.873,06
1122021100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-3.879,51	-4.544,12	-3.879,51	4.544,12
Total	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-4.426.645,00	-5.768.450,00	-61.916.906,62	-418.529.208,56	-61.916.906,62	412.760.758,56
1210043100	CONTRIBUICAO DO SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1218011100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1218012100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	-200.000,00	-200.000,00	-45.387,53	-120.032,31	-45.387,53	-79.967,69
1218052100	CONTRIBUICAO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	-50.000,00	-50.000,00	-89.108,09	-147.304,83	-89.108,09	97.304,83
1218053100	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-33.568,39	0,00	33.568,39
1219991100	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-550,70	-550,70	-550,70	550,70
1220991100	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-477,27	0,00	477,27
Total	CONTRIBUICOES	-270.000,00	-270.000,00	-135.046,32	-301.933,50	-135.046,32	31.933,50
1610031100	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	0,00	0,00	-2.519,36	-11.894,37	-2.519,36	11.894,37

Impresso em 19/08/2019 09:25

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA
(Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 7 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1640011100	RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	-2.519,36	-11.894,37	-2.519,36	11.894,37
1718109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	0,00	-1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.110.000,00
Total	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	-1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.110.000,00
1910011100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	-3.840.636,83	-10.964.011,77	-3.840.636,83	10.964.011,77
1910011200	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	-2.062,77	0,00	2.062,77
1910041100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-1.291,08	0,00	1.291,08
1990991100	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	-551.169,00	-551.169,00	-588,16	-14.970,19	-588,16	-536.198,81
1990991300	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	-1.102,36	-12.950,12	-1.102,36	12.950,12
1990992100	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	355,70	-0,01	355,70	0,01
Total	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-551.169,00	-551.169,00	-3.841.971,65	-10.995.285,94	-3.841.971,65	10.444.116,94
2122001100	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	0,00	-2.695.794,00	0,00	0,00	0,00	-2.695.794,00
Total	OPERACOES DE CREDITO	0,00	-2.695.794,00	0,00	0,00	0,00	-2.695.794,00
2213001100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0,00	-1.700.488,00	0,00	0,00	0,00	-1.700.488,00
Total	ALIENACAO DE BENS	0,00	-1.700.488,00	0,00	0,00	0,00	-1.700.488,00
2418109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	0,00	-3.032.962,00	0,00	0,00	0,00	-3.032.962,00
Total	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	-3.032.962,00	0,00	0,00	0,00	-3.032.962,00

Impresso em 19/08/2019 09:25

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA
(Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 7 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
7910011100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais a Municípios		-868.178.398,00	-868.178.398,00	-67.855.102,16	-465.436.255,71	-67.855.102,16	-402.742.142,29
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-117.603.955,00	-117.603.955,00	-5.239.871,26	-41.345.955,10	-5.239.871,26	-76.257.999,90
1118012200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	-413.356,00	-413.356,00	0,00	0,00	0,00	-413.356,00
1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA	-23.499.339,00	-23.499.339,00	-1.180.510,93	-5.971.443,03	-1.180.510,93	-17.527.895,97
1118012400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-726.784,00	-726.784,00	0,00	0,00	0,00	-726.784,00
1118012500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS	0,00	0,00	-11.387,08	-1.021.418,81	-11.387,08	1.021.418,81
1118012600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-6.613,10	-535.505,61	-6.613,10	535.505,61
1118012700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-297.489,95	-1.496.769,98	-297.489,95	1.496.769,98
1118012800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-255.438,64	-1.302.177,98	-255.438,64	1.302.177,98
1118021100	ICMS - PRINCIPAL	-710.323.186,00	-710.323.186,00	-59.008.111,51	-404.228.080,15	-59.008.111,51	-306.095.105,85
1118021200	ICMS - MULTAS E JUROS	-1.854.389,00	-1.854.389,00	-118,55	-1.748,60	-118,55	-1.852.640,40

Impresso em 19/08/2019 09:25

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA
(Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 7 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1118021300	ICMS - DÍVIDA ATIVA	-11.663.880,00	-11.663.880,00	-506.614,21	-3.623.185,95	-506.614,21	-8.040.694,05
1118021400	ICMS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-723.851,00	-723.851,00	0,00	0,00	0,00	-723.851,00
1118021500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	-130.830,20	-1.061.668,46	-130.830,20	1.061.668,46
1118021600	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-29.798,69	-298.725,66	-29.798,69	298.725,66
1118021700	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-31.695,90	-365.218,92	-31.695,90	365.218,92
1118021800	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-4.051,88	-187.036,58	-4.051,88	187.036,58
Total	11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-866.808.740,00	-866.808.740,00	-66.702.531,90	-461.438.934,83	-66.702.531,90	-405.369.805,17

Impresso em 19/08/2019 09:25

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA
(Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 7 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1718016100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ? ESTADOS EXPORTADORES DE	-1.369.658,00	-1.369.658,00	-101.738,59	-686.855,52	-101.738,59	-682.802,48
1718017100	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	-1.050.831,67	-3.310.465,36	-1.050.831,67	3.310.465,36
Total	17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.369.658,00	-1.369.658,00	-1.152.570,26	-3.997.320,88	-1.152.570,26	2.627.662,88
Deduções do Fundeb		-1.302.931.488,00	-1.302.931.488,00	-92.118.980,50	-766.004.991,25	-92.118.980,50	-536.926.496,75
Dedução Fundeb das Receitas tributárias		-480.128.601,00	-480.128.601,00	-38.740.941,23	-265.901.661,51	-38.740.941,23	-214.226.939,49
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-23.520.791,00	-23.520.791,00	-1.047.975,59	-8.269.200,99	-1.047.975,59	-15.251.590,01
1118012200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	-82.671,00	-82.671,00	0,00	0,00	0,00	-82.671,00
1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA	-4.699.868,00	-4.699.868,00	-236.103,44	-1.194.295,44	-236.103,44	-3.505.572,56
1118012400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-145.357,00	-145.357,00	0,00	0,00	0,00	-145.357,00
1118012500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS	0,00	0,00	-2.277,52	-204.285,62	-2.277,52	204.285,62
1118012600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-1.322,68	-107.102,75	-1.322,68	107.102,75
1118012700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-59.498,39	-299.356,92	-59.498,39	299.356,92
1118012800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-51.088,27	-260.438,32	-51.088,27	260.438,32

Impresso em 19/08/2019 09:25

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA
(Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 7 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1118013100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO - CAUSA MORTIS- E DOACAO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	-3.723.251,00	-3.723.251,00	-509.492,73	-2.265.500,53	-509.492,73	-1.457.750,47
1118013200	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO - CAUSA MORTIS- E DOACAO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	-196.371,00	-196.371,00	0,00	0,00	0,00	-196.371,00
1118013300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO - CAUSA MORTIS- E DOACAO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA	-1.000,00	-1.000,00	0,00	-2.563,39	0,00	1.563,39
1118013500	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	0,00	0,00	-21.416,08	-103.090,89	-21.416,08	103.090,89
1118013600	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-620,70	-11.216,05	-620,70	11.216,05
1118013700	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-192,28	0,00	192,28
1118013800	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-340,12	0,00	340,12
1118021100	ICMS - PRINCIPAL	-426.193.911,00	-426.193.911,00	-35.404.867,08	-242.536.848,63	-35.404.867,08	-183.657.062,37
1118021200	ICMS - MULTAS E JUROS	-1.112.633,00	-1.112.633,00	-71,13	-1.049,21	-71,13	-1.111.583,79
1118021300	ICMS - DÍVIDA ATIVA	-6.998.328,00	-6.998.328,00	-303.968,53	-2.173.911,69	-303.968,53	-4.824.416,31
1118021400	ICMS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-434.311,00	-434.311,00	0,00	0,00	0,00	-434.311,00

Impresso em 19/08/2019 09:25

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA
(Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 7 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1118021500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	-78.498,10	-637.001,44	-78.498,10	637.001,44
1118021600	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-17.879,26	-179.235,47	-17.879,26	179.235,47
1118021700	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-19.017,56	-219.131,29	-19.017,56	219.131,29
1118021800	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-2.431,11	-112.221,90	-2.431,11	112.221,90
1118022100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	-13.020.109,00	-13.020.109,00	-982.799,18	-7.321.152,36	-982.799,18	-5.698.956,64
1118022500	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS	0,00	0,00	-1.178,56	-2.729,99	-1.178,56	2.729,99

Impresso em 19/08/2019 09:25

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA
(Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 7 / 2019

Exercício: 2019

Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
1118022600	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-435,32	-796,23	-435,32	796,23
Total	11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-480.128.601,00	-480.128.601,00	-38.740.941,23	-265.901.661,51	-38.740.941,23	-214.226.939,49
Dedução Fundeb de Transferências da União		-822.802.887,00	-822.802.887,00	-53.378.039,27	-500.103.329,74	-53.378.039,27	-322.699.557,26
1718011100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPA	-821.746.260,00	-821.746.260,00	-53.316.503,83	-499.687.892,93	-53.316.503,83	-322.058.367,07
1718016100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ? ESTADOS EXPORTADORES DE	-821.795,00	-821.795,00	-61.535,44	-415.436,81	-61.535,44	-406.358,19
1718061100	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL	-234.832,00	-234.832,00	0,00	0,00	0,00	-234.832,00
Total	17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	-822.802.887,00	-822.802.887,00	-53.378.039,27	-500.103.329,74	-53.378.039,27	-322.699.557,26
TOTAL		10.261.028.304,00	10.267.523.014,00	647.294.020,60	5.018.494.367,95	647.294.020,60	5.249.028.646,05

Impresso em 19/08/2019 09:25

MAURO CARLESSE
Governador

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador - CRC-TO 001582/O

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora - CRC-TO 001552/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									
Emissão em: 12/09/19 10:15									
R\$ 1,00									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.201.754.084,00	9.208.248.794,00	1.449.408.616,72	15,74	5.630.401.385,95	61,16	3.577.847.408,05		
RECEITAS CORRENTES	8.151.331.750,00	8.156.716.460,00	1.421.749.120,13	17,43	5.532.770.855,81	67,83	2.623.945.604,19		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.718.242.318,00	2.724.737.028,00	498.030.154,32	18,28	1.774.254.349,33	65,12	950.482.678,67		
Impostos	2.520.903.736,00	2.520.903.736,00	468.512.205,95	18,59	1.673.250.939,13	66,38	847.652.796,87		
Taxas	197.338.582,00	203.833.292,00	29.517.948,37	14,48	101.003.410,20	49,55	102.829.881,80		
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES	592.097.820,00	592.097.820,00	151.060.476,38	25,51	496.589.676,51	83,87	95.508.143,49		
Contribuições Sociais	555.772.985,00	555.772.985,00	145.564.996,91	26,19	475.261.075,04	85,51	80.511.909,96		
Contribuições Econômicas	36.324.835,00	36.324.835,00	5.495.479,47	15,13	21.328.601,47	58,72	14.996.233,53		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	28.034.168,00	28.034.168,00	101.985.084,26	363,79	171.520.733,84	611,83	-143.486.565,84		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	314.894,00	314.894,00	40.225,36	12,77	141.402,97	44,90	173.491,03		
Valores Mobiliários	25.118.218,00	25.118.218,00	101.528.435,06	404,20	169.852.870,84	676,21	-144.734.652,84		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.280.631,00	2.280.631,00	416.423,84	18,26	1.504.347,80	65,96	776.283,20		
Exploração de Recursos Naturais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	22.112,23	11,06	177.887,77		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Patrimoniais	120.425,00	120.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.425,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	57.770.955,00	57.770.955,00	5.400.748,27	9,35	14.206.167,22	24,59	43.564.787,78		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	53.634.294,00	53.634.294,00	5.391.996,90	10,05	14.197.345,85	26,47	39.436.948,15		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Financeiras	136.068,00	136.068,00	8.676,37	6,38	8.676,37	6,38	127.391,63		
Outros Serviços	4.000.593,00	4.000.593,00	75,00	0,00	145,00	0,00	4.000.448,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.624.121.047,00	4.623.011.047,00	658.128.186,49	14,24	3.045.867.212,71	65,88	1.577.143.834,29		
Transferências da União e de suas Entidades	3.817.825.312,00	3.816.715.312,00	537.343.968,30	14,08	2.513.787.089,91	65,86	1.302.928.222,09		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00		
Transferências de Instituições Privadas	1.290.000,00	1.290.000,00	110.420,60	8,56	445.557,40	34,54	844.442,60		
Transferências de Outras Instituições Públicas	804.255.735,00	804.255.735,00	120.673.797,59	15,00	531.634.565,40	66,10	272.621.169,60		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Físicas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	131.065.442,00	131.065.442,00	7.144.470,41	5,45	30.332.716,20	23,14	100.732.725,80		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	66.088.973,00	66.088.973,00	1.838.947,44	2,78	11.592.502,91	17,54	54.496.470,09		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	879.969,00	879.969,00	560.330,23	63,68	2.064.917,29	234,66	-1.184.948,29		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.527,00	1.527,00	2.016,50	132,06	2.016,50	132,06	-489,50		
Demais Receitas Correntes	64.094.973,00	64.094.973,00	4.743.176,24	7,40	16.673.279,50	26,01	47.421.693,50		
RECEITAS DE CAPITAL	1.050.422.334,00	1.051.532.334,00	27.659.496,59	2,63	97.630.530,14	9,28	953.901.803,86		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	739.993.630,00	739.993.630,00	25.219.698,29	3,41	85.075.967,33	11,50	654.917.662,67		
Operações de Crédito - Mercado Interno	399.993.630,00	399.993.630,00	753.296,49	0,19	2.963.401,86	0,74	397.030.228,14		
Operações de Crédito - Mercado Externo	340.000.000,00	340.000.000,00	24.466.401,80	7,20	82.112.565,47	24,15	257.887.434,53		
ALIENAÇÃO DE BENS	7.774.650,00	7.774.650,00	508.969,79	6,55	918.455,38	11,81	6.856.194,62		
Alienação de Bens Móveis	7.454.850,00	7.454.850,00	187.036,55	2,51	220.405,88	2,96	7.234.444,12		
Alienação de Bens Imóveis	319.800,00	319.800,00	321.933,24	100,67	698.049,50	218,28	-378.249,50		
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	18.640.062,00	18.640.062,00	1.490.828,51	8,00	1.646.447,53	8,83	16.993.614,47		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	284.013.992,00	285.123.992,00	440.000,00	0,15	9.989.659,90	3,50	275.134.332,10		
Transferências da União e de suas Entidades	272.923.992,00	274.033.992,00	440.000,00	0,16	9.964.409,90	3,64	264.069.582,10		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	25.250,00	28,06	64.750,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.059.274.220,00	1.059.274.220,00	68.259.467,80	6,44	258.467.045,92	24,40	800.807.174,08		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.261.028.304,00	10.267.523.014,00	1.517.668.084,52	14,78	5.888.868.431,87	57,35	4.378.654.582,13		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.261.028.304,00	10.267.523.014,00	1.517.668.084,52	14,78	5.888.868.431,87	57,35	4.378.654.582,13		
DÉFICIT (VI)									
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.261.028.304,00	10.267.523.014,00	1.517.668.084,52	14,78	5.888.868.431,87	57,35	4.378.654.582,13		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	56.834.433,00	0,00	0,00	56.834.433,00	0,00	0,00		
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	56.834.433,00	0,00	0,00	56.834.433,00	0,00	0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.340.791.373,00	9.395.485.342,00	1.659.072.510,10	5.751.736.678,60	3.643.748.663,40	1.622.659.107,92	5.369.038.235,38	4.026.447.106,62	5.078.091.943,62
DESPESAS CORRENTES	7.573.465.366,00	7.708.929.062,00	1.554.095.576,62	5.386.861.996,24	2.322.067.065,76	1.537.325.431,67	5.105.229.427,89	2.603.699.634,11	4.819.657.421,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.248.103.485,00	5.255.104.433,00	1.190.498.443,28	3.932.420.237,08	1.322.684.195,92	1.174.068.665,00	3.911.255.694,94	1.343.848.738,06	3.654.201.177,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.083.685,00	109.202.747,00	20.472.219,82	101.095.638,77	8.107.108,23	20.472.219,82	101.095.638,77	8.107.108,23	101.095.318,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.205.278.196,00	2.344.621.882,00	343.124.913,52	1.353.346.120,39	991.275.761,61	342.784.546,85	1.092.878.094,18	1.251.743.787,82	1.064.360.925,74
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.205.278.1								

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.059.274.220,00	1.059.274.220,00	68.259.467,80	6,44	258.467.045,92	24,40	800.807.174,08
RECEITAS CORRENTES	1.059.274.220,00	1.059.274.220,00	68.259.467,80	6,44	258.467.045,92	24,40	800.807.174,08
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.056.774.220,00	1.056.774.220,00	109.371.066,57	10,35	258.322.646,01	24,44	798.451.573,99
Contribuições Sociais	1.056.774.220,00	1.056.774.220,00	109.371.066,57	10,35	258.322.646,01	24,44	798.451.573,99
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	-41.166.268,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	-41.166.268,92	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.500.000,00	2.500.000,00	54.670,15	2,19	144.399,91	5,78	2.355.600,09
Multas e Juros de Mora	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	54.670,15	0,00	144.399,91	0,00	-144.399,91
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	779.438.113,00	788.073.287,00	171.428.643,26	521.108.856,53	266.964.430,47	172.687.218,28	512.267.694,95	275.805.592,05	257.103.126,37
DESPESAS CORRENTES	609.418.084,00	618.053.258,00	146.461.257,38	417.431.324,20	200.621.933,80	147.719.832,40	408.590.162,62	209.463.095,38	153.425.594,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	557.037.001,00	555.603.379,00	132.250.529,60	362.054.327,50	193.549.051,50	133.509.104,62	353.213.165,92	202.390.213,08	98.048.597,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.887.600,00	56.183.865,00	14.210.727,78	55.376.996,70	806.868,30	14.210.727,78	55.376.996,70	806.868,30	55.376.996,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.493.483,00	6.266.014,00	0,00	0,00	6.266.014,00	0,00	0,00	6.266.014,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	170.020.029,00	170.020.029,00	24.967.385,88	103.677.532,33	66.342.496,67	24.967.385,88	103.677.532,33	66.342.496,67	103.677.532,33
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.020.029,00	170.020.029,00	24.967.385,88	103.677.532,33	66.342.496,67	24.967.385,88	103.677.532,33	66.342.496,67	103.677.532,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFE-TO / SEFAZ-TO

Notas Explicativas:
01 - A diferença apresentada entre a "Previsão inicial da receita" e a "Previsão atualizada (a)", no valor de R\$ 6.494.710,00, se refere abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação.
02 - A diferença apresentada entre a "Dotação inicial da despesa (d)" e a "Dotação atualizada despesa (e)" no valor de R\$ 63.329.143,00, se refere a abertura de crédito adicional. Sendo R\$ 56.834.433,00 de Superávit Financeiro de exercícios anteriores e R\$ 6.494.710,00 por excesso de arrecadação.
03 - A diferença apresentada entre a "Previsão inicial da receita" e a "Dotação inicial da despesa(d)" no valor de R\$ 140.798.818,00 se refere ao valor da Reserva do RPPS. Demonstrado na linha "Reserva do RPPS"
04 - Embora o Balanço Orçamentário apresente um superávit de R\$ 7.562.501,54, por refletir somente a execução orçamentária do ente, é importante ressaltar que há um passivo patrimonial (permanente) referente a folha, fornecedores, dentre outros de R\$ 1.884.491.413,39, que por haver insuficiência orçamentária-financeira não foram empenhados. Se as despesas tivessem sido empenhadas e liquidadas, haveria um déficit de R\$ 1.876.928.911,85.
05 - Errata: No quadro das Receitas na linha Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais o valor correto para as colunas previsão e receitas realizadas até o 2º e 3º bimestre, era de R\$ 14.364.550,00 e R\$ R\$ 30.329.197,00, respectivamente. E para o 1º bimestre não tinha informação para essa linha.

(20)

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Emissão em: 12/09/19 10:22

RS 1,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	9.481.590.191,00	9.536.284.160,00	1.459.072.510,10	5.751.736.678,60	91,69	3.784.547.481,40	1.622.659.107,92	5.369.038.335,38	91,39	4.167.245.924,62
01 - LEGISLATIVA	357.765.710,00	360.035.024,67	427.103.024,67	258.153.478,54	4,12	58.437.519,61	232.473.959,74	319.561.706,26	3,95	127.561.750,26
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	220.547.407,00	233.567.407,00	30.281.000,00	184.334.843,83	2,94	49.222.563,17	40.773.649,54	161.399.460,66	2,74	72.167.946,34
032 - CONTROLE EXTERNO	7.358.340,00	7.358.340,00	52.210,14	418.303,62	0,01	6.940.036,38	52.210,14	6.940.036,38	0,01	6.940.036,38
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.101.729,00	112.101.729,00	16.717.347,40	70.839.333,65	1,13	41.262.395,35	17.207.669,21	69.036.024,46	1,17	43.065.704,54
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.824.424,00	4.774.424,00	76.513,77	1.381.241,00	0,02	3.443.180,23	2.802.701,25	1.011.460,00	0,02	3.762.963,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.106.620,00	1.106.620,00	51.405,76	241.485,23	0,01	94.605,43	274.944,77	327.485,23	0,01	812.144,77
131 - COMUNICACAO SOCIAL	12.737.181,00	1.127.181,00	24.538,93	635.070,61	0,01	492.110,39	71.283,74	315.257,77	0,01	811.955,23
02 - JUDICIÁRIA	613.074.180,00	640.850.635,02	84.828.093,02	380.669.020,37	6,07	260.181.614,63	91.065.245,02	344.777.239,42	5,86	296.073.395,58
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	162.644.782,00	166.662.598,00	19.047.092,63	81.868.283,96	1,31	84.784.314,04	19.978.744,37	69.527.603,89	1,18	97.124.994,11
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	419.998.006,00	422.831.645,12	64.600.456,12	282.435.749,43	4,50	140.395.895,57	68.829.100,04	267.330.938,88	4,45	155.506.706,12
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.212.117,00	16.212.117,00	375.801,38	10.407.884,72	0,17	5.804.232,28	1.226.225,59	4.981.732,06	0,08	11.230.384,94
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.375.925,00	3.375.925,00	305.888,56	1.241.596,98	0,02	1.224.238,01	370.940,66	1.574.330,86	0,03	1.801.594,12
131 - COMUNICACAO SOCIAL	2.273.350,00	2.273.350,00	93.106,57	1.127.793,38	0,02	1.145.556,62	226.704,58	1.449.645,72	0,01	1.449.645,72
431 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	8.570.000,00	29.505.000,00	405.747,82	2.687.711,89	0,04	2.687.288,11	434.958,92	538.929,43	0,07	28.966.070,57
03 - ESTADÍSTICA E JUSTIÇA	339.551.288,00	355.917.935,00	49.838.628,74	222.788.927,15	3,55	133.129.007,85	52.346.452,03	205.273.386,67	3,49	150.644.548,33
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	15.820.000,00	27.754.380,00	62.248,48	570.659,91	0,01	27.183.720,09	62.248,48	570.659,91	0,01	27.183.720,09
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	30.007.796,00	30.473.025,00	3.411.179,89	14.209.091,70	0,23	16.263.933,38	3.048.774,44	9.810.073,42	0,17	20.662.951,58
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	563.000,00	563.000,00	1.400,00	6.385,00	0,00	557.615,00	0,00	557.615,00	0,00	559.014,50
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	285.770.280,00	289.737.327,00	46.047.704,85	204.041.378,09	3,25	85.695.948,91	47.956.432,23	192.081.948,83	3,27	97.655.378,17
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.963.534,00	5.963.534,00	82.244,38	3.436.137,22	0,05	2.527.396,78	1.049.920,55	2.339.320,05	0,04	3.624.213,95
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.125.600,00	1.125.600,00	220.620,00	413.750,00	0,01	711.850,00	220.620,00	413.750,00	0,01	711.850,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	301.060,00	301.060,00	112.524,13	112.524,13	0,00	188.544,27	8.716,36	53.648,96	0,00	247.420,04
04 - ADMINISTRAÇÃO	693.361.621,00	699.855.139,00	129.406.234,43	415.308.003,01	6,62	284.547.135,99	125.733.914,11	385.969.875,73	6,56	313.885.263,27
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	15.402.740,00	14.553.740,00	966.514,05	4.591.577,79	0,07	9.912.902,21	751.529,23	469.360,55	0,03	13.594.279,46
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	542.428.572,00	552.339.597,00	123.121.109,74	388.010.246,21	6,18	164.320.350,79	119.799.596,80	367.500.974,63	6,25	184.838.622,39
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.710.000,00	6.017.228,00	247.510,82	2.091.989,40	0,03	3.925.238,60	283.142,14	2.033.941,93	0,03	3.983.286,07
124 - CONTROLE INTERNO	80.000,00	80,000,00	0,00	39.900,00	0,00	40.100,00	31.920,00	39.900,00	0,00	40.100,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	361.600,00	361.600,00	31.982,00	57.761,50	0,00	303.838,50	31.982,00	57.761,50	0,00	303.838,50
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	288.981.968,00	34.598.196,00	3.874.635,34	15.938.699,69	0,25	18.659.496,31	4.286.002,57	13.726.243,81	0,23	20.871.952,19
127 - ORÇAMENTO TERCEIROS	3.050.000,00	3.050.000,00	960.779,07	960.779,07	0,00	600.823,00	0,00	960.779,07	0,00	2.089.220,93
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.844.258,00	2.844.258,00	156.539,00	1.334.485,38	0,02	1.509.772,70	136.994,19	858.793,81	0,01	1.985.464,19
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	54.700.437,00	50.011.753,00	11.674,00	66.475,00	0,00	49.945.045,00	6.937,58	50.423,54	0,00	49.952.329,46
131 - COMUNICACAO SOCIAL	75.758,00	75.758,00	13.273,50	13.273,50	0,00	62.484,50	7.664,25	13.273,50	0,00	62.484,50
607 - IRRIGACAO	38.865.288,00	35.923.000,00	88.831,16	779.033,64	0,01	35.143.975,36	388.075,38	690.202,48	0,01	35.222.806,52
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.008.506.665,00	1.036.507.695,00	270.933.762,74	799.357.810,00	12,74	237.149.885,00	272.172.823,20	788.279.080,66	13,40	248.228.614,34
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	601.828.794,00	614.387.940,00	157.941.140,00	488.496.800,97	7,76	124.888.739,00	159.272.286,47	488.485.654,53	7,84	124.902.285,12
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.618.696,00	12.618.696,00	1.754.852,05	3.552.015,20	0,06	9.064.843,75	245.298,29	761.023,67	0,01	12.542.868,13
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	300.096.497,00	310.446.708,00	103.418.971,44	283.210.764,49	4,51	27.229.943,51	103.477.146,20	283.150.674,49	4,81	27.290.033,51
131 - COMUNICACAO SOCIAL	8.330.000,00	12.290.000,00	2.239.669,74	2.239.669,74	0,04	10.050.330,26	2.239.669,74	10.050.330,26	0,04	10.050.330,26
181 - POLÍCIAMENTO	60.267.606,00	66.705.567,00	2.910.321,27	19.442.059,59	0,31	47.263.507,41	5.537.767,91	14.976.107,61	0,25	51.729.459,39
182 - DEFESA CIVIL	18.160.198,00	18.418.798,00	1.598.662,52	3.387.922,03	0,05	15.030.875,97	363.644,01	173.325,29	0,01	17.705.472,71
363 - ENSINO PROFISSIONAL	370.000,00	238.970,00	83.960,00	0,00	0,00	150.010,00	74.990,00	83.960,00	0,00	150.010,00
431 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	6.835.000,00	3.724.463.027,00	95.907,37	1.032.862,86	0,01	1.791.620,11	1.011.959.479,79	1.985.474,79	0,03	1.985.474,79
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.519.904,70	42.008.776,00	7.611.419,32	22.078.245,35	0,35	19.930.683,36	7.459.363,30	21.122.416,44	0,36	20.886.399,56
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.285.264,00	25.738.771,00	7.127.272,35	20.359.651,38	0,32	5.379.119,62	7.031.949,18	20.083.269,81	0,34	5.655.501,19
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
294 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.890.640,00	11.032.659,00	389.200,08	1.618.224,13	0,03	9.414.434,87	427.414,12	1.033.726,08	0,02	9.988.932,92
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	2.644.000,00	2.644.000,00	1.188.296,50	100.366,64	0,00	1.094.933,14	0,00	1.094.933,14	0,00	1.094.933,14
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.178.907.781,00	1.178.907.781,00	194.010.638,94	741.290.866,73	11,82	437.616.914,27	193.557.458,95	740.031.247,21	12,58	438.876.533,79
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	3.863.338,00	7.863.338,00	1.445.536,97	1.827.565,62	0,03	6.035.772,38	1.827.565,62	6.035.772,38	0,03	6.035.772,38
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.167.777,00	21.140.777,00	1.989.901,89	6.633.193,59	0,11	14.507.583,41	1.538.960,36	5.816.179,62	0,10	15.324.597,38
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.301.200,00	3.328.200,00	337.555,04	886.558,65	0,01	2.441.641,35	499.078,13	499.078,13	0,01	2.829.121,87
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	475.000,00	475.000,00	23.074,00	71.085,82	0,00	403.914,18	17.130,76	42.764,89	0,00	42.732,11
131 - COMUNICACAO SOCIAL	530.800,00	530.800,00	0,00	0,00	0,00	1.791.620,11	1.985.474,79	1.985.474,79	0,00	1.985.474,79
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.147.590.666,00	1.145.569.666,00	190.314.571,04	731.872.465,05	11,67	413.697.200,95	190.371.113,94	731.845.658,95	12,44	413.734.007,05
10 - SAÚDE	1.753.231.553,00	1.689.645.694,00	347.244.324,16	1.254.310.680,89	20,00	435.335.013,11	334.685.141,03	1.132.051.208,95	19,25	557.594.485,05
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	383.158,00	383.158,00	1.401,98	177.855,96	0,00	135.302,04	17.821,23	295.336,77	0,00	295.336,77
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.185.080,00	29.696.000,00	2.946.818,26	13.718.533,60	0,22	15.977.466,40	2.853.714,56	13.174.622,75	0,22	16.521.377,25
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	450.000,00	453.000,00	22.985,94	62.985,94	0,00	390.014,06	26.465,21	426.534,79	0,00	426.534,79

Continua (1/4)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.000.000,00	1.637.200,00	737.582,33	851.983,71	0,01	785.216,29	622.498,77	736.900,15	0,01	900.299,85
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	650.000,00	1.227.000,00	446.205,24	731.431,82	0,01	495.658,18	100.670,03	194.113,02	0,00	1.032.876,98
303 - ATENCAO BASICA	23.373.100,00	8.618.000,00	75.751,14	1.597.927,84	0,03	7.020.072,16	10.749,38	1.489.430,74	0,03	7.128.569,26
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.592.813.413,00	1.593.265.561,00	332.501.027,29	1.205.214.216,21	19,21	388.051.344,79	321.954.541,84	1.092.081.086,94	18,57	501.184.474,06
304 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPEUTICO	123.115.688,00	18.827.524,00	3.599.997,37	12.455.683,13	0,20	6.371.840,87	2.683.941,06	10.355.293,06	0,18	8.472.230,94
304 - VIGILANCIA SANITARIA	491.930,00	98.476,00	-12.026,43	299.750,92	0,00	598.725,08	78.201,09	208.397,67	0,00	618.078,33
303 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	27.081.188,00	20.333.398,00	1.438.270,39	8.786.350,61	0,14	11.547.007,39	1.479.230,20	5.664.903,70	0,10	14.668.054,30
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	2.450.000,00	7.478.127,00	1.946.124,92	5.744.894,92	0,09	1.731.232,08	1.946.236.529,32	3.626.529,32	0,00	3.626.529,32
323 - RELACOES DE TRABALHO	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DEFUSOS	1.000.000,00	2.437.200,00	2.044.858,99	2.048.654,70	0,03	388.345,29	2.032.458,99	2.036.254,74	0,03	400.945,26
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.050.000,00	4.333.000,00	465.484,46	2.620.412,09	0,04	1.712.587,91	896.097,90	1.965.678,00	0,04	1.965.678,00
11 - TRABALHO	5.709.000,00	4.629.512,00	86.647,49	163.560,99	0,00	4.465.951,07	86.127,49	161.040,99	0,00	4.468.471,01
332 - RELACOES DE TRABALHO	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333 - EMPREGABILIDADE	2.770.000,00	2.519.909,00	33.306,74	108.264,24	0,00	2.411.644,76	30.836,74	105.744,24	0,00	2.414.164,76
124 - FOMENTO AO TRABALHO	2.770.000,00	2.519.909,00	33.306,74	108.264,24	0,00	2.411.644,76	30.836,74	105.744,24	0,00	2.414.164,76
123 - EDUCACAO	1.321.317.368,00	1.393.864.318,00	276.534.390,46	834.921.821,04	13,31	555.141.556,96	366.221.764,59	770.044.305,19	13,32	614.812.512,85
122 - ADMINISTRACAO GERAL	194.807.798,00	180.952.367,00	29.896.722,96	83.461.568,51	1,33	96.590.798,49	27.642.242,60	71.061.439,88	1,21	108.990.027,12
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	14.930.589,00	23.767.929,00	3.149.765,99	11.571.911,58	0,18	1.902.610,17	1.902.219,25	9.647.764,76	0,16	14.220.164,07
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.216.409,00	1.811.603,00	30.480,00	1.069.760,00	0,02	741.843,00	439.782,00	938.321,00	0,01	938.321,00
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	47.080.111,00	47.080.111,00	7.249.802,10	2.610.556,86	0,42	20.977.554,14	7.244.127,30	25.593.252,00	0,44	21.486.555,74
363 - ENSINO PROFISSIONAL	27.152.451,00	27.162.451,00	538.881,35	4.290.185,61	0,07	22.872.265,39	700.984,03	2.811.818,39	0,05	24.350.632,61
364 - ENSINO SUPERIOR	8.923.000,00	9.383.362,00	470.444,43	1.672.958,92	0,03	7.710.403,08	623.271,93	1.649.943,92	0,03	7.733.418,08
365 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	6.180.000,00	6.180.000,00	0,00	0,00	0,00	6.180.000,00	0,00	0,00	0,00	6.180.000,00
368 - EDUCACAO BASICA	1.036.746.910,00	1.103.426.595,00	235.192.413,07	707.167.889,56	11,27	396.258.705,44	227.669.137,48	667.406.400,77	11,35	436.020.194,23
13 - CULTURA	24.767.777,00	31.349.527,00	1.262.686,42	1.347.817,00	0,20	19.086.840,58	3.321.752,17	20.807.774,83	0,06	28.027.774,83
391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	668.000,00	719.500,00	3.703,50	12.483,50	0,00	707.016,50	3.703,50	5.203,50	0,00	714.296,50
392 - DEFUSAO CULTURAL	24.099.777,00	30.630.027,00	6.144.113,50	12.250.202,92	0,20	18.379.824,08	3.190.950,67	3.316.548,73	0,06	27.313.478,33
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	160.082.938,00	164.380.569,00	37.292.553,69	139.416.818,86	2,22	24.943.269,14	37.286.407,20	139.346.027,20	2,37	25.046.027,20
122 - ADMINISTRACAO GERAL	108.907.938,00	87.205.572,00	18.810.359,69	73.954.471,40	1,18	13.255.099,60	18.802.559,19	73.931.687,70	1,26	13.277.883,30
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.100.000,00	1.100.000,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	32.000.000,00	60.430.984,00	17.332.382,96	60.077.571,12	0,04	353.412,08	17.332.382,96	60.076.571,12	1,02	354.192,08
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DEFUSOS	18.075.000,00	15.939.550,00	1.149.810,50	5.384.776,34	0,09	10.554.773,66	1.151.855,75	33.776.768,38	0,09	10.601.761,62
15 - URBANISMO	12.160.000,00	8.141.131,00	450.000,00	450.000,00	0,01	7.691.131,00	0,00	0,00	0,00	8.141.131,00
452 - SERVICOS URBANOS	9.450.000,00	8.141.131,00	450.000,00	450.000,00	0,01	7.691.131,00	0,00	0,00	0,00	8.141.131,00
482 - HABITACAO URBANA	2.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - HABITACAO	43.150.000,00	45.072.460,00	261.254,09	5.206.160,70	0,08	39.866.299,30	261.254,09	261.254,09	0,00	44.811.205,91
451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
482 - HABITACAO URBANA	482.150.000,00	43.072.460,00	261.254,09	5.206.160,70	0,01	261.254,09	261.254,09	261.254,09	0,00	43.811.205,91
18 - GESTAO AMBIENTAL	59.769.790,00	69.507.680,00	4.795.716,12	10.676.612,24	0,17	58.831.067,76	4.855.475,15	10.566.514,02	0,18	58.841.165,98
122 - ADMINISTRACAO GERAL	15.684.065,00	21.210.409,00	3.492.848,88	7.585.768,64	0,12	13.624.640,36	3.492.744,24	7.585.662,55	0,13	13.624.746,45
131 - COMUNICACAO SOCIAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
511 - SANEAMENTO BASICO RURAL	12.803.850,00	16.360.425,00	858.290,02	1.871.584,41	0,03	14.488.840,59	858.290,02	1.871.584,41	0,03	14.488.840,59
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	31.242.046,00	31.896.846,00	444.577,23	2.119.259,19	0,02	30.677.568,81	504.438,89	1.009.267,06	0,02	30.787.578,94
18 - GESTAO AMBIENTAL	93.919.907,00	91.338.487,00	14.387.013,85	38.454.360,00	0,61	52.884.486,12	10.759.639,42	32.007.894,43	0,54	59.331.042,57
122 - ADMINISTRACAO GERAL	42.964.018,00	38.644.018,00	8.885.411,24	27.575.235,24	0,16	11.060.782,76	27.575.235,24	27.498.025.197,38	0,45	27.498.025.197,38
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	203.425,00	303.425,00	50.188,13	77.883,24	0,00	225.541,76	41.607,64	69.302,75	0,00	234.122,25
131 - COMUNICACAO SOCIAL	360.000,00	282.000,00	20.949,55	148.532,54	0,03	131.467,46	38.576,25	136.159,24	0,00	145.840,76
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	44.654.464,00	45.295.278,00	5.137.566,20	9.981.180,42	0,16	35.514.097,58	1.547.005,45	3.720.156,48	0,06	41.575.121,92
544 - RECURSOS HIDRICOS	6.738.000,00	6.814.126,00	312.904,84	671.529,05	0,01	6.146.596,95	383.365,34	0,00	0,01	6.230.760,66
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	11.914.727,00	15.342.677,00	786.723,00	998.449,04	0,02	14.344.227,96	770.258,56	14.364.933,73	0,02	14.364.933,73
122 - ADMINISTRACAO GERAL	809.000,00	779.000,00	179.704,24	386.941,88	0,01	392.958,12	180.649,19	383.645,90	0,01	396.254,10
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	241.050,00	241.050,00	17.409,79	19.329,79	0,00	221.720,21	1.920,00	1.920,00	0,00	239.130,00
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	10.855.777,00	14.313.727,00	589.609,37	592.177,37	0,01	13.721.549,63	589.609,37	592.177,37	0,01	13.721.549,63
20 - AGRICULTURA	193.040.627,00	198.159.632,00	46.953.802,42	136.495.093,38	2,18	61.664.632,62	77.506.566,27	124.637.151,10	2,12	73.522.574,90
122 - ADMINISTRACAO GERAL	123.142.614,00	127.289.947,00	33.809.147,99	98.670.522,04	1,57	28.619.424,96	34.595.008,12	98.087.943,03	1,67	29.202.003,97
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.010.000,00	2.165.821,00	161.504,44	307.013,72	0,00	1.858.807,28	152.904,39	188.728,17	0,00	1.985.092,87
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	444.132,00	444.132,00	21.120,00	30.016,50	0,00	414.115,50	21.120,00	30.016,50	0,00	414.115,50
545 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	23.000,00	23.000,00	5.949,80	5.949,80	0,00	27.050,20	5.949,80	27.050,20	0,00	27.050,20
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4.905.400,00	6.099.476,00	180.770,53	4.263.220,53	0,07	1.796.255,47	1.691.417,98	2.866.030,09	0,05	3.193.848,81
605 - ABASTECIMENTO	1.115.100,00	1.085.100,00	9.990,00	18.869,50	0,00	1.066.230,50	8.434,24	16.313,74	0,00	1.066.786,26
606 - EXTENSAO RURAL	30.691.209,00	30.235.093,00	6.603.386,35	23.106.421,65	0,37	7.128.671,35	22.457.558,14	7.777.534,86	0,38	7.777.534,86
607 - IRRIGACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	14.340.000,00	14.646.960,00	5.476.650,33	8.708.740,94	0,14	5.938.210,04	330.239,99	559.303,15	0,01	14.087.656,85
609 - DEFESA AGROPECUARIA	4.911.102,00	4.491.102,00	36.520,35	108.937,35	0,00	4.982.164,65	29.531,19	87.318,19	0,00	4.904.783,81
601 - REFORMA AGRARIA	10.968.000,00	11.709.000,00	643.706,50	1.275.396,32	0,02	10.433.698,67	316.313,63	945.394,19	0,01	11.363.700,81
21 - ORCAMENTACAO	6.287.919,00	6.278.089,00	778.553,97	3.133.566,00	0,01	777.199,44	2.404.108,03	3.416.794,91	0,01	2.404.794,91
122 - ADMINISTRACAO GERAL	6.102.081,00	6.076.486,00	766.967,30	1.413.416,00	0,05	2.716.891,89	760.106,35	3.357.895,89	0,04	2.718.570,11
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	46.838,00	142.622,00	10.341,60	11.208,00	0,00	11.208,00	36.692,62	105.929,38	0,00	105.929,38
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
631 - REFORMA AGRARIA	134.000,00	134.000,00	0,00	23.206,00	0,00	110.794,00	5.265,00	22.206,00	0,00	111.794,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
22 - INDUSTRIA		23.441.500,00	24.072.272,00	15.622,25	897.150,07	0,01	23.175.121,93	41.825,88	114.927,90	0,00	23.957.344,10
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		3.830.000,00	3.830.000,00	0,00	15.000,00	0,00	3.815.000,00	0,00	0,00	0,00	3.830.000,00
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		2.383.000,00	3.013.772,00	12.656,75	865.512,57	0,01	2.148.259,43	34.403,45	106.185,47	0,00	2.907.586,53
662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL		16.528.500,00	16.528.500,00	2.965,50	16.637,50	0,00	16.511.862,50	7.422,43	8.742,43	0,00	16.519.757,57
663 - MINERAÇÃO		700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
23 - COMERCIO E SERVIÇOS		54.991.229,00	55.497.543,00	5.149.662,38	12.319.977,74	0,20	43.177.565,26	1.998.408,96	6.920.240,16	0,12	48.577.302,84
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.216.392,00	12.313.606,00	1.451.606,34	5.725.558,56	0,09	6.588.047,44	1.390.119,34	5.286.290,93	0,09	7.027.315,07
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		589.000,00	669.000,00	45.764,74	183.581,83	0,00	485.418,17	41.070,47	168.401,46	0,00	500.598,54
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
665 - NORMALIZACAO E QUALIDADE		3.250.000,00	3.250.000,00	30.217,50	359.733,54	0,01	2.890.266,46	30.217,50	359.733,54	0,01	2.890.266,46
691 - PROMOCAO COMERCIAL		8.639.179,00	8.639.179,00	47.370,09	649.473,69	0,01	7.989.705,31	109.635,15	634.402,08	0,01	8.004.776,92
694 - SERVICOS FINANCEIROS		19.013.730,00	19.013.730,00	0,00	0,00	0,00	19.013.730,00	0,00	0,00	0,00	19.013.730,00
695 - TURISMO		11.228.928,00	11.558.028,00	3.574.703,71	5.401.630,12	0,09	6.156.397,88	427.366,50	471.412,15	0,01	11.086.615,85
24 - COMUNICACAO		13.200.440,00	25.735.190,00	7.293.579,95	17.078.784,67	0,27	8.656.405,33	5.023.996,76	10.466.926,76	0,18	15.268.263,24
122 - ADMINISTRACAO GERAL		9.091.404,00	9.091.404,00	1.476.299,95	4.948.569,49	0,08	4.142.834,51	1.416.778,19	4.862.550,86	0,08	4.228.853,14
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		76.000,00	76.000,00	0,00	18.182,00	0,00	57.818,00	6.103,29	17.307,72	0,00	58.692,28
131 - COMUNICACAO SOCIAL		3.705.908,00	16.450.658,00	5.817.280,00	12.112.033,18	0,19	4.338.624,82	3.601.115,28	5.587.068,18	0,09	10.863.589,82
722 - TELECOMUNICACOES		327.128,00	117.128,00	0,00	0,00	0,00	117.128,00	0,00	0,00	0,00	117.128,00
25 - ENERGIA		350.000,00	772.148,00	302.147,44	302.147,44	0,00	470.000,56	302.147,44	302.147,44	0,01	470.000,56
752 - ENERGIA ELETRICA		350.000,00	772.148,00	302.147,44	302.147,44	0,00	470.000,56	302.147,44	302.147,44	0,01	470.000,56
26 - TRANSPORTE		706.625.523,00	729.647.335,00	57.597.535,33	113.694.604,37	1,81	615.952.730,63	47.295.926,38	84.925.630,95	1,44	644.721.704,05
122 - ADMINISTRACAO GERAL		42.127.926,00	43.934.390,00	12.743.595,35	30.035.276,34	0,48	13.899.113,66	12.713.833,15	29.695.646,39	0,50	14.238.743,61
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		110.000,00	70.000,00	0,00	2.098,62	0,00	67.901,38	2.098,62	67.901,38	0,00	67.901,38
781 - TRANSPORTE AEREO		197.306,00	197.306,00	0,00	0,00	0,00	197.306,00	0,00	0,00	0,00	197.306,00
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO		664.390.291,00	685.445.639,00	44.853.939,98	83.657.229,41	1,33	601.788.409,59	34.579.994,61	55.227.885,94	0,94	630.217.753,06
27 - DESPORTO E LAZER		18.067.453,00	16.610.735,00	398.648,09	1.847.782,21	0,03	14.762.952,79	200.081,42	649.174,27	0,01	15.961.560,73
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO		89.687,00	134.687,00	1.140,88	16.555,00	0,00	118.132,00	6.555,00	6.555,00	0,00	128.132,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO		17.629.798,00	16.278.080,00	397.507,21	1.831.227,21	0,03	14.446.852,79	193.526,42	642.619,27	0,01	15.635.460,73
813 - LAZER		347.968,00	197.968,00	0,00	0,00	0,00	197.968,00	0,00	0,00	0,00	197.968,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		393.826.182,00	383.139.917,00	68.759.707,70	329.168.650,43	5,25	53.971.266,57	64.375.068,89	321.940.486,15	5,47	61.199.430,85
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA		224.369.490,00	207.728.196,00	44.850.400,72	169.298.251,81	2,70	38.429.944,19	45.004.757,40	167.870.679,34	2,85	39.857.516,66
844 - SERVICO DA DIVIDA EXTERNA		103.961.843,00	110.306.872,00	6.179.953,30	103.159.943,36	1,64	7.146.928,64	6.179.953,30	103.159.943,36	1,75	7.146.928,64
845 - OUTRAS TRANSFERENCIAS		59.861.604,00	59.471.604,00	17.172.744,98	53.817.138,82	0,86	5.654.465,18	12.633.749,49	48.016.547,01	0,82	11.455.056,99
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		5.633.245,00	5.633.245,00	556.608,70	2.893.316,44	0,05	2.739.928,56	556.608,70	2.893.316,44	0,05	2.739.928,56
99 - RESERVA		356.039.099,00	268.915.534,00	0,00	0,00	0,00	268.915.534,00	0,00	0,00	0,00	268.915.534,00
997 - RESERVA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR - RPPS		140.798.818,00	140.798.818,00	0,00	0,00	0,00	140.798.818,00	0,00	0,00	0,00	140.798.818,00
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		215.240.281,00	128.116.716,00	0,00	0,00	0,00	128.116.716,00	0,00	0,00	0,00	128.116.716,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)		779.438.113,00	788.073.287,00	171.428.643,26	521.108.856,53	8,31	266.964.430,47	172.687.218,28	512.267.694,95	8,71	275.805.592,05
TOTAL (III) = (I + II)		10.261.028.304,00	10.324.357.447,00	1.830.501.153,36	6.272.845.535,13	100,00	4.051.511.911,87	1.795.346.326,20	5.881.305.930,33	100,00	4.443.051.516,67

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	779.438.113,00	788.073.287,00	171.428.643,26	521.108.856,53	8,31	266.964.430,47	172.687.218,28	512.267.694,95	8,71	275.805.592,05
01 - LEGISLATIVA	27.718.747,00	27.448.747,00	4.640.527,13	16.586.630,84	0,26	10.862.116,16	4.640.527,13	16.586.630,84	0,28	10.862.116,16
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	14.042.348,00	13.772.348,00	2.116.225,75	8.127.465,49	0,13	5.644.882,51	2.116.225,75	8.127.465,49	0,14	5.644.882,51
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.676.399,00	13.676.399,00	2.524.301,38	8.459.165,35	0,13	5.217.233,65	2.524.301,38	8.459.165,35	0,14	5.217.233,65
02 - JUDICIÁRIA	60.118.450,00	60.970.705,00	9.423.729,94	37.577.532,40	0,60	23.393.172,60	9.423.729,94	37.577.532,40	0,64	23.393.172,60
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	3.222.773,00	4.085.028,00	346.813,93	1.375.078,58	0,02	2.709.949,42	346.813,93	1.375.078,58	0,02	2.709.949,42
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.885.677,00	56.885.677,00	9.076.916,01	36.202.453,82	0,58	20.683.223,18	9.076.916,01	36.202.453,82	0,62	20.683.223,18
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	33.264.320,00	33.264.320,00	6.030.412,42	24.507.944,36	0,39	8.756.375,64	6.030.412,42	24.507.944,36	0,42	8.756.375,64
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.264.320,00	33.264.320,00	6.030.412,42	24.507.944,36	0,39	8.756.375,64	6.030.412,42	24.507.944,36	0,42	8.756.375,64
04 - ADMINISTRAÇÃO	33.187.082,00	50.315.439,00	13.872.236,29	40.199.393,03	0,64	10.116.045,97	14.231.341,29	40.135.094,27	0,68	10.180.344,73
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.187.082,00	50.315.439,00	13.872.236,29	40.199.393,03	0,64	10.116.045,97	14.231.341,29	40.135.094,27	0,68	10.180.344,73
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	126.155.745,00	110.515.600,00	39.438.153,00	83.683.028,00	1,33	26.832.572,00	40.040.044,06	74.949.179,34	1,27	35.566.420,66
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.897.085,00	85.557.085,00	23.435.434,29	60.916.528,85	0,97	24.640.556,15	23.435.434,09	52.820.727,23	0,90	32.736.357,77
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	35.258.660,00	24.958.515,00	16.002.718,71	22.766.499,15	0,36	2.192.015,85	16.604.609,97	22.128.452,11	0,38	2.830.062,89
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.420.000,00	3.708.841,00	809.046,06	2.760.484,76	0,04	948.356,24	809.046,06	2.760.484,76	0,05	948.356,24
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.420.000,00	3.708.841,00	809.046,06	2.760.484,76	0,04	948.356,24	809.046,06	2.760.484,76	0,05	948.356,24
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.500.000,00	1.500.000,00	196.374,92	772.763,63	0,01	727.236,37	196.374,92	772.763,63	0,01	727.236,37
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500.000,00	1.500.000,00	196.374,92	772.763,63	0,01	727.236,37	196.374,92	772.763,63	0,01	727.236,37
10 - SAÚDE	39.345.400,00	107.471.400,00	24.096.213,23	96.240.712,85	1,53	11.230.687,15	24.063.748,28	96.197.698,69	1,64	11.273.701,31
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.524.400,00	2.524.400,00	0,00	0,00	0,00	2.524.400,00	0,00	0,00	0,00	2.524.400,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	835.000,00	835.000,00	0,00	0,00	0,00	835.000,00	0,00	0,00	0,00	835.000,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	34.948.000,00	103.074.000,00	24.096.213,23	96.240.712,85	1,53	6.833.287,15	24.063.748,28	96.197.698,69	1,64	6.876.301,31
303 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	743.000,00	743.000,00	0,00	0,00	0,00	743.000,00	0,00	0,00	0,00	743.000,00
12 - EDUCAÇÃO	181.255.763,00	111.738.394,00	20.349.885,19	21.701.581,37	0,35	90.036.812,63	20.349.885,19	21.701.581,37	0,37	90.036.812,63
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.563.697,00	3.605.328,00	457.353,63	1.809.049,81	0,03	1.796.278,19	457.353,63	1.809.049,81	0,03	1.796.278,19
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	178.692.066,00	108.133.066,00	19.892.531,56	19.892.531,56	0,32	88.240.534,44	19.892.531,56	88.240.534,44	0,34	88.240.534,44

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2018 A AGOSTO 2019														Emissão em: 12/09/19 10:06	RS 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															
ESPECIFICAÇÃO	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	ma/2019	jun/2019	jul/2019	ago/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	676.084.399,57	693.537.845,50	858.443.233,95	947.315.391,98	818.308.198,76	905.694.997,99	744.581.205,59	796.128.867,72	1.065.849.862,11	851.925.766,81	771.803.977,23	989.718.262,18	10.119.392.010,39	10.322.441.636,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	331.773.248,44	307.672.232,24	366.221.887,13	335.474.796,67	297.383.268,98	293.591.256,26	270.827.664,36	304.321.532,09	398.589.673,41	333.407.923,12	325.934.577,99	393.072.015,92	3.958.270.076,61	4.065.179.659,00	
ICMS	249.349.178,36	241.552.607,70	268.201.850,71	256.279.004,56	243.423.583,04	230.876.663,23	215.176.145,90	245.554.364,10	243.420.533,32	253.467.803,88	243.766.947,65	266.159.974,99	2.963.361.772,00	2.963.361.772,00	
IPVA	30.332.191,16	12.885.710,70	8.993.136,12	10.744.752,34	33.968.581,01	10.821.802,47	10.527.987,41	11.131.320,39	11.685.357,36	11.228.832,15	13.982.617,62	16.390.016,43	182.692.305,16	284.486.867,00	
ITCD	1.682.808,39	2.210.259,49	2.126.237,55	2.073.124,58	1.043.948,61	2.675.460,79	1.054.136,30	1.774.939,89	1.783.733,61	924.649,71	2.657.647,47	2.472.030,73	22.478.977,12	19.603.110,00	
IRMF	36.302.223,76	41.175.554,74	74.999.413,62	55.719.817,86	7.047.778,78	40.729.745,39	31.821.300,54	33.229.892,49	130.491.042,56	52.766.252,46	50.340.319,08	93.510.061,57	648.352.435,85	600.389.328,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.106.846,77	9.848.095,61	11.501.249,13	10.658.097,33	11.899.376,54	8.487.598,38	12.248.002,21	12.621.015,22	11.209.006,56	15.020.384,02	14.987.046,17	14.530.902,20	147.517.703,04	197.328.582,00	
Contribuições	14.631.092,17	28.179.538,59	40.011.187,65	53.728.589,12	4.793.483,93	39.842.466,88	46.378.440,70	61.816.611,22	136.152.746,28	56.546.451,12	74.443.570,53	76.616.905,85	633.140.084,04	592.097.820,00	
Receita Patrimonial	2.511.638,81	3.592.907,98	33.987.006,31	3.162.750,21	2.396.959,03	18.467.521,86	3.532.699,73	3.526.070,01	7.450.462,65	34.161.916,24	5.632.128,53	96.352.955,73	214.765.037,15	28.034.168,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.255.667,32	2.831.557,45	33.265.563,43	2.517.294,80	2.185.404,37	18.294.586,45	3.300.379,96	3.305.424,73	3.537.354,13	33.973.298,02	3.136.457,73	96.105.288,33	204.708.276,72	19.526.463,00	
Outras Receitas Patrimoniais	255.971,49	751.350,53	721.442,88	645.455,41	211.554,66	172.935,41	232.319,83	220.645,28	3.913.128,52	188.618,22	2.495.670,80	247.667,40	10.056.760,43	8.507.705,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	1.387.537,37	2.063.718,01	2.705.614,08	1.889.954,13	1.050.369,54	605.866,79	1.101.513,31	2.246.761,68	2.090.860,31	1.710.047,32	3.045.011,31	2.355.736,96	22.252.990,81	57.770.955,00	
Transferências Correntes	315.271.525,77	347.575.205,58	414.624.746,39	537.731.618,47	507.757.387,09	549.556.284,11	419.807.234,81	420.229.709,75	517.390.382,05	422.568.069,50	360.978.251,96	415.946.614,22	5.229.437.029,70	5.448.293.592,00	
Cota-Parte do FPE	227.552.748,53	259.993.432,36	323.343.108,15	386.416.001,05	400.163.408,22	441.086.525,15	325.746.307,42	323.939.976,25	412.884.991,21	328.035.737,70	266.580.519,10	320.599.692,29	4.016.344.447,43	4.108.731.299,00	
Transferências da LC 87/1996	93.983,39	93.983,39	93.983,39	93.983,39	93.983,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.935,76	1.174.160,00	
Transferências da LC 61/1989	425.432,00	431.810,00	414.563,23	499.533,90	380.750,32	403.046,36	389.254,81	394.630,96	386.417,55	405.242,54	410.236,38	367.165,11	4.968.093,16	5.478.630,00	
Transferências do FUNDEF	53.704.024,50	53.362.341,09	53.170.283,03	90.042.540,14	74.131.156,18	77.899.244,62	61.751.562,59	60.663.368,24	73.519.440,86	62.995.995,32	57.097.341,68	63.576.455,91	781.913.754,16	804.255.735,00	
Outras Transferências Correntes	33.495.336,80	33.693.638,19	37.602.808,04	60.679.559,44	33.082.073,37	30.167.467,98	31.920.109,99	35.231.734,30	30.599.532,43	31.131.093,94	36.888.154,80	31.403.390,91	425.899.809,19	528.653.768,00	
Outras Receitas Correntes	10.509.357,01	4.464.243,10	892.792,39	15.327.683,38	4.927.731,19	3.631.602,09	2.933.652,62	3.988.182,97	4.175.771,41	3.531.359,51	1.770.436,91	5.374.033,50	61.526.792,08	131.065.442,00	
DEDUÇÕES (II)	170.881.149,57	168.841.610,04	185.977.735,20	212.904.511,96	199.893.992,75	218.563.346,08	188.258.524,63	217.874.844,13	305.977.030,00	223.793.969,08	211.698.782,60	233.454.034,56	2.540.115.530,60	2.575.332.265,00	
Transferências Constitucionais e legais	76.287.685,41	66.756.921,46	70.192.368,83	68.169.021,92	77.702.081,50	61.921.176,16	58.049.259,74	66.875.281,33	65.358.326,25	67.675.028,57	67.855.102,16	73.248.076,99	820.090.330,32	868.178.398,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	7.840.994,74	9.380.318,64	8.216.185,96	26.364.811,19	1.268.158,77	31.304.123,11	30.767.969,82	47.137.663,07	119.072.646,43	50.199.789,51	53.237.652,20	53.094.236,37	437.884.550,21	396.642.379,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	122.898,98	2.426.163,14	973.237,40	783.559,45	440.983,68	549.738,28	472.530,77	453.411,01	585.664,69	641.860,83	487.047,74	560.761,57	8.407.859,54	7.580.000,00	
Dedução de Rec. para Formação do FUNDEF	86.629.570,44	90.278.206,80	106.595.943,01	117.587.119,40	120.482.768,80	124.788.308,53	98.968.764,30	103.408.486,72	120.960.392,63	105.277.289,77	92.118.960,50	106.550.959,63	1.273.646.790,53	1.302.931.488,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	505.203.250,00	524.696.235,46	672.465.498,75	734.410.880,02	618.414.207,01	687.131.651,91	556.322.680,96	578.254.023,59	759.872.832,11	628.131.797,73	558.105.194,63	756.264.227,62	7.579.272.479,79	7.747.109.371,00	
FONTE: Siate-TO / SEFAZ-TO															

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Emissão em: 12/09/19
R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	116.284.860,00	116.284.860,00	208.976.583,28	48.707.063,42	
Receita de Contribuições dos Segurados	29.206.400,00	29.206.400,00	42.404.131,28	24.659.431,29	
Civil	29.206.400,00	29.206.400,00	37.329.694,83	24.357.861,63	
Ativo	29.206.400,00	29.206.400,00	37.307.214,97	24.340.259,29	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	22.479,86	17.602,34	
Militar	0,00	0,00	5.074.436,45	301.569,66	
Ativo	0,00	0,00	5.024.153,99	300.184,85	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	50.282,46	1.384,81	
Receita de Contribuições Patronais	81.758.460,00	81.758.460,00	22.182.947,75	17.375.996,02	
Civil	74.868.460,00	74.868.460,00	22.182.947,75	17.375.996,02	
Ativo	74.868.460,00	74.868.460,00	22.182.947,75	17.375.996,02	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	6.890.000,00	6.890.000,00	0,00	0,00	
Ativo	6.890.000,00	6.890.000,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	590.000,00	590.000,00	141.831.651,91	3.723.186,47	
Receitas Imobiliárias	90.000,00	90.000,00	24.949,56	24.000,00	
Receitas de Valores Mobiliários	500.000,00	500.000,00	141.806.702,35	1.216.434,74	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	2.482.751,73	
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	4.730.000,00	4.730.000,00	2.557.852,34	2.948.449,64	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.430.000,00	4.430.000,00	2.557.508,40	2.800.461,23	
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	343,94	147.988,41	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	116.284.860,00	116.284.860,00	208.976.583,28	48.707.063,42	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	ago/19	31/dez/18
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.393.227,65	25.380.860,58
Investimentos e Aplicações	4.101.375.681,79	3.860.887.392,71
Outros Bens e Direitos	0,00	37.857.382,14
continua (1/2)		

continuação

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.204.221.739,00	1.204.221.739,00	555.673.783,04	326.829.313,71
Receita de Contribuições dos Segurados	367.435.979,00	367.435.979,00	343.678.108,40	141.263.464,61
Civil	286.085.979,00	286.085.979,00	265.165.044,13	114.894.390,25
Ativo	265.077.347,00	265.077.347,00	251.048.911,46	102.411.813,28
Inativo	18.408.632,00	18.408.632,00	12.460.618,80	11.010.099,51
Pensionista	2.600.000,00	2.600.000,00	1.655.513,87	1.472.477,46
Militar	81.350.000,00	81.350.000,00	78.513.064,27	26.369.074,36
Ativo	58.600.000,00	58.600.000,00	65.317.609,79	16.150.006,69
Inativo	21.450.000,00	21.450.000,00	12.397.328,49	9.520.434,46
Pensionista	1.300.000,00	1.300.000,00	798.125,99	698.633,21
Receita de Contribuições Patronais	834.165.760,00	834.165.760,00	210.402.268,04	150.592.914,25
Civil	734.495.760,00	734.495.760,00	210.385.232,61	149.721.918,48
Ativo	734.495.760,00	734.495.760,00	210.385.232,61	149.721.918,48
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	99.670.000,00	99.670.000,00	17.035,43	870.995,77
Ativo	99.670.000,00	99.670.000,00	17.035,43	870.995,77
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	800.000,00	800.000,00	664.826,58	33.833.834,01
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	800.000,00	800.000,00	664.826,58	930.440,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	32.903.393,32
Receitas de Serviços	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.580.000,00	1.580.000,00	928.580,02	1.139.100,84
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.580.000,00	1.580.000,00	928.580,02	1.139.100,84
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	1.204.221.739,00	1.204.221.739,00	555.673.783,04	326.829.313,71

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	32.958.115,00	34.958.115,00	10.280.514,31	12.318.688,83	9.020.894,79	9.333.826,56	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.245.115,00	32.245.115,00	10.278.114,31	11.726.017,82	9.020.894,79	9.332.896,56	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.713.000,00	2.713.000,00	2.400,00	592.671,01	0,00	930,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	1.171.263.624,00	1.169.263.624,00	729.652.385,32	618.924.295,45	729.652.385,32	618.924.295,45	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.142.698.212,00	1.140.698.212,00	508.708.683,81	423.714.906,88	508.708.683,81	423.714.906,88	0,00	0,00
Aposentadorias	1.000.498.094,00	998.498.094,00	458.860.151,88	378.766.154,31	458.860.151,88	378.766.154,31	0,00	0,00
Pensões	142.200.118,00	142.200.118,00	49.848.531,93	44.948.752,57	49.848.531,93	44.948.752,57	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	220.943.701,51	195.209.388,57	220.943.701,51	195.209.388,57	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	201.162.352,97	178.041.011,16	201.162.352,97	178.041.011,16	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	19.781.348,54	17.168.377,41	19.781.348,54	17.168.377,41	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	28.565.412,00	28.565.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.689.602,00	1.689.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	26.875.810,00	26.875.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	1.204.221.739,00	1.204.221.739,00	739.932.899,63	631.242.984,28	738.673.280,11	628.258.122,01	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	-184.259.116,59	-304.413.670,57	-182.999.497,07	-301.428.808,30		
--	------	------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
FONTE: SisleTO / SEFAZ-TO	(2/2)

Notas Explicativas:
01 - Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
02 - O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.
03 - No quadro Bens e Direitos do RPPS do mês de agosto/2019, foi preenchido em conformidade com o Demonstrativo Fiscal Mapeado RREO 9ª Edição.
04 - O Plano Financeiro custeou as despesas administrativas, de acordo com o parágrafo 1º, artigo 17-A, da Lei nº 3.172 de 28/12/2016.
05 - Na linha das Despesas Correntes foram considerados os gastos empenhados e liquidados referentes à fonte 0242, porém houve despesas empenhadas e liquidadas no montante de R\$ 421.148,38 na fonte do tesouro 0100.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.156.716.460,00	5.532.770.855,81	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.724.737.028,00	1.774.254.349,33	
ICMS	1.791.037.174,00	1.173.700.552,25	
IPVA	113.794.746,00	47.885.725,32	
ITCD	15.682.488,00	11.509.237,69	
IRRF	600.389.328,00	440.155.423,87	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	203.833.292,00	101.003.410,20	
Contribuições	592.097.820,00	496.589.676,51	
Receita Patrimonial	28.034.168,00	171.520.733,84	
Aplicações Financeiras (II)	19.526.463,00	163.838.193,72	
Outras Receitas Patrimoniais	8.507.705,00	7.682.540,12	
Transferências Correntes	4.623.011.047,00	3.045.867.212,71	
Conta-Parte do FPE	3.286.985.039,00	2.255.231.325,96	
Transferências da LC 87/1996	939.328,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	3.287.177,00	1.888.319,99	
Transferências do FUNDEB	804.255.735,00	531.634.565,40	
Outras Transferências Correntes	527.543.768,00	257.113.001,36	
Demais Receitas Correntes	188.836.397,00	44.538.883,42	
Outras Receitas Financeiras (III)	136.068,00	10.806,38	
Receitas Correntes Restantes	188.700.329,00	44.528.077,04	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	8.137.053.929,00	5.368.921.855,71	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.051.532.334,00	97.630.530,14	
Operações de Crédito (VI)	739.993.630,00	85.075.967,33	
Amortização de Empréstimos (VII)	18.640.062,00	1.646.447,53	
Alienação de Bens	7.774.650,00	918.455,38	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	7.774.650,00	918.455,38	
Transferências de Capital	285.123.992,00	9.989.659,90	
Convênios	214.607.491,00	9.134.679,90	
Outras Transferências de Capital	70.516.501,00	854.980,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	292.898.642,00	10.908.115,28	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	8.429.952.571,00	5.379.829.970,99	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS Pagas (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	7.708.929.062,00	5.386.861.996,24	5.105.229.427,89	4.819.657.421,86	64.968.919,70	59.408.160,32	47.731.614,14
Pessoal e Encargos Sociais	5.255.104.433,00	3.932.420.237,08	3.911.255.694,94	3.654.201.177,67	52.050.579,10	9.214.867,85	150.469,07
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	109.202.747,00	101.095.638,77	101.095.638,77	101.095.318,45	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.344.621.882,00	1.353.346.120,39	1.092.878.094,18	1.064.360.925,74	12.918.340,60	50.193.292,47	47.581.145,07
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.344.621.882,00	1.353.346.120,39	1.092.878.094,18	1.064.360.925,74	12.918.340,60	50.193.292,47	47.581.145,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	7.599.726.315,00	5.285.766.357,47	5.004.133.789,12	4.718.562.103,41	64.968.919,70	59.408.160,32	47.731.614,14
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.558.439.564,00	364.874.682,36	263.808.807,49	258.434.521,76	6.117.953,99	53.589.507,27	45.208.373,12
Investimentos	1.325.119.579,00	193.395.522,10	93.757.219,70	88.473.419,08	6.117.953,99	53.589.507,27	45.208.373,12
Inversões Financeiras	19.947.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	18.640.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.307.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	213.372.695,00	171.479.160,26	170.051.587,79	169.961.102,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.326.426.807,00	193.395.522,10	93.757.219,70	88.473.419,08	6.117.953,99	53.589.507,27	45.208.373,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	268.915.534,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	9.195.068.656,00	5.479.161.879,57	5.097.891.008,82	4.807.035.522,49	71.086.873,69	112.997.667,59	92.939.987,26

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] **408.767.587,55**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO **VALOR CORRENTE**

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 188.991.777,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (XXV)	16.542.385,38	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	197.990.808,13	

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI)) **227.319.164,80**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL **VALOR CORRENTE**

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência -121.526.626,00

2/2

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.637.823.446,97	4.901.782.796,56
DEDUÇÕES (XXIX)	1.067.646.449,96	936.691.473,60
Disponibilidade de Caixa	935.291.349,86	906.520.623,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.129.830.005,19	1.058.784.033,69
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	194.538.655,33	152.263.410,02
Demais Haveres Financeiros	132.355.100,10	30.170.849,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.570.176.997,01	3.965.091.322,96
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		605.085.674,05

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	42.275.245,31
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	123.516.493,17
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	106.734.544,59
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-565.742.301,70
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	227.319.164,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	408.767.587,55

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	56.834.433,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	140.798.818,00

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO em 12/09/2019

Nota¹: Este relatório foi elaborado com nova metodologia contábil, em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 9ª Edição, a partir de dados exclusivamente extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins.Nota²: Nas diversas receitas correntes foram considerados as Receitas de Serviços.Nota³: No montante da Dívida Consolidada item XXVIII referente agosto de 2019 consta os passivos reconhecidos por insuficiência orçamentária-financeira no montante de R\$ 1.884.491.413,39.Nota⁴: Embora o resultado primário apresente um superávit acima da linha de R\$ 408.767.587,55, por refletir somente a execução orçamentária do ente, é importante ressaltar que há um passivo patrimonial (permanente) referente a folha, fornecedores, dentre outros de R\$ 1.884.491.413,39, que por haver

insuficiência orçamentária-financeira não foram empenhados. Se as despesas tivessem sido empenhadas, liquidadas e pagas, o resultado primário seria de um déficit de R\$ 1.475.723.825,84. Consequentemente, esse resultado impactaria também negativamente no Resultado Nominal.

Nota⁵ Errata: No quadro Ajuste Metodológico referente o 3º bimestre (junho/2019), no item XXXIV - Passivos Reconhecidos na DC foi informado incorretamente o valor de R\$ 279.908.344,12 e no item XXXVII - Outros Ajustes o valor de (R\$ 314.891.062,42), porém os valores corretos para aquele período era de R\$ 127.052.222,26 e (R\$ 202.034.940,56), respectivamente.Nota⁶ Errata: No quadro Informações Adicionais na linha Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores - RPPS, foram informados valores indevidamente no 1º, 2º e 3º bimestre, pois no orçamento não contempla essa previsão. E na linha Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais o valor correto para o 2º e 3º bimestre, era de R\$ 14.364.550,00 e R\$ R\$ 30.329.197,00, respectivamente. E para o 1º bimestre não tinha informação para essa linha.Nota⁷: No quadro Ajuste Metodológico no item XXXV - Variação Cambial a metodologia usada foi:

(+) 343210200 - Variações Cambiais de Dívida Contratual Externa	196.279.661,12
(+) 349910102 - Variações cambiais negativas - PROFISCO	679.264,45
(-) 449010101 - Variações Cambiais Positivas - PROFISCO	89.926.443,53
(-) 443919902 - Outras Variações Cambiais Externas	297.937,45
Saldo	106.734.544,59

Nota⁸: Detalhamento outros Ajustes XXXVII, (obs.: as contas informadas nas classificações abaixo na sequência 113819... correspondem a pagamentos pendentes de regulações):

OUTROS AJUSTES	
Descrição	Valor
113819905 - Pessoal e Encargos Sociais	4.230.493,72
113819906 - Fornecedores e Contas a Pagar	11.637.031,74
113819907 - PASEP - Cota parte Recursos Hídricos	9.460,44
113819908 - Regularizações	3.075.397,38
Discrepância	-565.742.301,70
TOTAL	-566.789.918,42

Nota⁹: Em atendimento ao Relatório Técnico nº 14/2019, do Processo nº 3.302/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, referente a Prestação de Contas do Governador, no item 4.1.2.7 - Dívida Consolidada e Mobiliária, foi alterado o saldo de 31/12/2018 referente ao montante da dívida consolidada, incluindo o saldo correspondente aos "Passivos Reconhecidos com atributo P" por insuficiência financeira daquele período, no valor de R\$ R\$ 2.305.278.726,81. Ressalta-se que no demonstrativo de Resultado Nominal publicado no DOE nº 5304, em nota foi informado que esse valor perfazia um montante de R\$ 4.229.982.935,89, porém, foram retirados os valores já computados na Dívida Consolidada que corresponde a: R\$ 107.072,13 referente a conta contábil 214131201 - Tributos Federais renegociados; R\$ 45.083,37 referente a conta 213110197 - RP CREDOR SIAFEM; R\$ 99.040,73 referente a conta 218922601 - Parcelamento - IGEPREV. Não foram computados também o montante de R\$ 1.924.453.012,85 correspondente a conta contábil 218922653 - Duodécimo e cota financeira a transferir, que foi informado indevidamente, tendo em vista que se trata de uma conta de controle do Tesouro, de forma que as obrigações do Tesouro junto as demais Unidades Gestoras já foram contabilizadas nas linhas específicas, gerando assim uma duplicidade de obrigações. Segue abaixo o que representa os valores que foram incluídos no saldo inicial da Dívida Consolidada referente a 31 de dezembro de 2018 que anteriormente correspondia ao montante de R\$ 3.332.544.720,16, perfazendo o saldo atualizado de 2018 o montante de R\$ 5.637.823.446,97.

Passivo Patrimonial 2018	Valor
211110101 - Salários, Remunerações e Benefícios	976.993.034,08
211110102 - Décimo Terceiro Salário	45.996.102,83
211110103 - Férias	10.178.025,36
211310101 - Benefícios Assistenciais A Pagar do Exercício	162.564,21
211419801 - Obrigações Patronais - Obrig. Gerais Da Fol	96.830,76
211420101 - Contribuição Patronal ao RPPS	654.924.007,49
211429901 - Plansaude	150.187.634,17
211430101 - Contribuições ao RGPS Sobre Salários e Remunerações	57.799.711,84
213110101 - Fornecedores Não Parcelados a Pagar	382.739.885,98
213110301 - Contas Não Parceladas a Pagar	6.099.204,45
213111001 - Contas a Pagar Nacionais - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	7.819.512,82
214131101 - PIS/PASEP a Recolher	114.683,22
218110101 - Adiantamentos de Exploração da Folha de Pagto.	764.261,12
218810103 - Encargos Sociais - Outras Entidades	57.796,77
218810116 - Retenção Relativa a Vale Transporte	14.688,15
218910101 - Indenizações a Servidores	2.869.442,28
218910102 - Indenizações E Restituições Diversas do Exercício	5.565.372,56
218910201 - Diárias a Pagar	2.420.968,72
218911401 - Consórcios a Pagar	475.000,00
Total PASSIVOS P	2.305.278.726,81

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Emido em: 12/09/19 17:08

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1.00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2018 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	130.259.448,70	94.619.939,66	72.398.244,62	217.733,72	152.263.410,02	157.954.520,53	185.648.146,64	99.874.133,23	91.628.616,33	6.863.616,95	245.110.433,89	397.373.843,91	
EXECUTIVO	130.104.450,46	90.696.783,84	68.356.267,68	195.170,70	152.249.795,94	157.452.692,29	159.589.935,40	79.826.130,22	72.177.503,71	5.222.217,48	239.642.906,50	391.892.704,92	
LEGISLATIVO	114.914,04	1.730.069,69	1.810.174,43	22.012,79	12.796,51	6.552,86	5.933.106,05	5.715.172,01	5.675.063,73	170.755,71	95.869,47	108.665,98	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	108.101,12	1.446.081,58	1.526.186,32	22.012,79	5.983,59	0,00	2.634.085,10	2.546.506,74	2.506.562,06	87.578,36	39.944,68	45.928,27	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	6.812,92	283.988,11	283.988,11	0,00	6.812,92	3.538,66	3.272.996,95	3.165.165,27	3.165.001,67	55.609,15	55.924,79	62.737,71	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.044,20	26.024,00	3.500,00	3.500,00	27.568,20	0,00	0,00	
JUDICIÁRIO	5.062,09	1.591.593,94	1.596.093,94	0,00	562,09	490.659,39	15.632.443,52	10.909.762,34	10.352.980,23	604.400,19	5.165.722,49	5.166.284,58	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	1.229.822,23	1.229.822,23	0,00	0,00	292.457,93	6.097.762,06	5.231.842,08	4.888.084,38	160.446,16	1.341.689,45	1.341.689,45	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	5.062,09	361.771,71	366.271,71	0,00	562,09	198.201,46	9.534.681,46	5.677.920,26	5.464.895,85	443.954,03	3.824.033,04	3.824.595,13	
MINISTÉRIO PÚBLICO	246,30	252.801,96	252.437,55	550,23	60,48	2.585,99	2.898.565,95	2.062.820,35	2.062.820,35	784.105,52	74.226,07	74.286,55	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	252.801,96	252.437,55	550,23	60,48	2.585,99	2.898.565,95	2.062.820,35	2.062.820,35	784.105,52	66.212,47	66.272,95	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.013,60	0,00	0,00	0,00	8.013,60	8.013,60	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	34.775,79	348.690,23	383.271,02	0,00	195,00	0,00	1.594.095,72	1.360.248,31	1.360.248,31	102.138,05	131.709,36	131.904,36	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	14.500.496,24	7.641.064,64	1.219.603,59	0,01	20.921.957,28	2.566.092,07	407.858,21	0,00	0,00	0,00	2.973.950,28	23.895.907,56	
TOTAL (III) = (I + II)	144.759.944,94	102.261.004,30	73.617.848,21	217.733,73	173.185.367,30	160.520.612,60	186.056.054,85	99.874.133,23	91.628.616,33	6.863.616,95	245.084.384,17	421.269.751,47	

PODER/ÓRGÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2018 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	14.500.496,24	7.641.064,64	1.219.603,59	0,01	20.921.957,28	2.566.092,07	407.858,21	0,00	0,00	0,00	2.973.950,28	23.895.907,56	
EXECUTIVO	14.500.496,24	6.427.054,00	5.592,95	0,01	20.921.957,28	2.566.092,07	407.858,21	0,00	0,00	0,00	2.973.950,28	23.895.907,56	
LEGISLATIVO	0,00	1.213.336,52	1.213.336,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	221.291,37	221.291,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	992.045,15	992.045,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	674,12	674,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	674,12	674,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: SIAFE-TO/SEFACTO

Notas Explicativas:

01 - Em conformidade com MDF nº 9º edição foram remanejados para a coluna de "Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores" o valor de 13.123.534,36 referente a Restos a Pagar não Processados que foram liquidados e não pagos em 2018, assim como também sua execução no valor de 1.180.759,37.

02 - Este Demonstrativo foi elaborado com base exclusivamente nos registros contábeis constantes no SIAFE-TO.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Emido em: 12/09/19 19:15

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)x100
			Até o Bimestre (b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.867.841.077,00	3.867.841.077,00	2.516.124.501,93		65,05
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual	2.963.361.772,00	2.963.361.772,00	1.941.846.016,11		65,53
1.1.1- ICMS	2.841.292.743,00	2.841.292.743,00	1.872.632.724,19		65,91
1.1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	56.968.483,00	56.968.483,00	26.248.551,57		46,08
1.1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	65.100.546,00	65.100.546,00	42.964.740,35		66,00
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	19.603.110,00	19.603.110,00	14.386.547,11		73,39
1.2.1- ITCD	18.616.253,00	18.616.253,00	13.715.765,18		73,68
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	986.857,00	986.857,00	670.781,93		67,97
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	284.486.867,00	284.486.867,00	119.736.514,84		42,09
1.3.1- IPVA	235.207.909,00	235.207.909,00	95.560.665,94		40,63
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	49.278.958,00	49.278.958,00	24.175.848,90		49,06
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	600.389.328,00	600.389.328,00	440.155.423,87		73,31
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.115.384.089,00	4.115.384.089,00	2.822.175.902,12		68,58
2.1- Cota-Parte FPE	4.108.731.299,00	4.108.731.299,00	2.819.039.157,34		68,61
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.174.160,00	1.174.160,00	0,00		0,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.478.630,00	5.478.630,00	3.136.744,03		57,25
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,75		0,00
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	868.178.398,00	868.178.398,00	535.373.867,34		61,67
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	724.565.306,00	724.565.306,00	474.720.321,65		65,52
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	142.243.434,00	142.243.434,00	59.875.633,23		42,09
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	1.369.658,00	1.369.658,00	777.912,46		56,80
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	7.115.046.768,00	7.115.046.768,00	4.802.926.536,71		67,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)x100
			Até o Bimestre (b)		
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	73.483.450,00	73.483.450,00	33.367.195,72		45,41
6.1 - Transferências do Salário-Educação	17.233.773,00	17.233.773,00	17.701.341,88		102,71
6.2 - Transferências Diretas - PDDE	168.000,00	168.000,00	0,00		0,00
6.3 - Transferências Diretas - PNAE	18.200.000,00	18.200.000,00	12.169.659,20		66,87
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00		0,00
6.5 - Outras Transferências do FNDE	37.881.677,00	37.881.677,00	3.496.194,64		9,23
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00		0,00
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	38.615.651,00	38.615.651,00	406.301,50		1,05
7.1- Transferências de Convênios	38.615.651,00	38.615.651,00	406.301,50		1,05
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00		0,00
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.221.275,00	23.917.069,00	0,00		0,00
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.230.353,00	14.230.353,00	3.148.438,79		22,12
10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	147.550.729,00	150.246.523,00	36.921.936,01		24,57

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.302.931.488,00	1.302.931.488,00	872.555.950,88	66,97
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	447.759.292,00	447.759.292,00	293.425.142,21	65,53
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	3.920.622,00	3.920.622,00	2.877.309,42	73,39
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	28.448.687,00	28.448.687,00	11.975.156,29	42,09
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	821.746.260,00	821.746.260,00	563.807.831,38	68,61
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	234.832,00	234.832,00	0,00	0,00
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	821.795,00	821.795,00	470.511,58	57,25
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	804.255.735,00	804.255.735,00	532.609.482,93	66,22
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	804.255.735,00	804.255.735,00	531.634.565,40	66,10
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	974.917,53	0,00
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	-498.675.753,00	-498.675.753,00	-340.921.385,48	68,37

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	0,00	0,00	372.076.746,22	0,00	359.870.534,49	0,00
14.1 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	215.804.512,81	0,00	208.724.910,00	0,00
14.2 - Com Ensino Médio	0,00	0,00	156.272.233,41	0,00	151.145.624,49	0,00
15 - OUTRAS DESPESAS	804.255.735,00	804.255.735,00	179.764.100,27	22,35	174.245.763,96	21,67
15.1 - Com Ensino fundamental	466.468.326,30	466.468.326,30	104.263.178,16	22,35	101.062.543,10	21,67
15.2 - Com Ensino Médio	337.787.408,70	337.787.408,70	75.500.922,11	22,35	73.183.220,86	21,67
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	804.255.735,00	804.255.735,00	551.840.846,49	68,62	534.116.298,45	66,41

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
18.1 - FUNDEB 60%		0,00
18.2 - FUNDEB 40%		0,00
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)		0,00

Continua (1/2)

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)		534.116.298,45
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %		67,57
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %		32,72
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %		-0,28

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100"
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	743.876.846,46	743.656.446,46	438.236.030,04	58,93	414.541.857,50	55,74
24.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	466.468.326,30	466.468.326,30	320.067.690,96	68,62	309.787.453,10	66,41
24.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	277.408.520,16	277.188.120,16	118.168.339,08	42,63	104.754.404,39	37,79
25 - ENSINO MÉDIO	538.669.440,54	538.509.840,54	317.343.332,10	58,93	300.185.483,01	55,74
25.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	337.787.408,70	337.787.408,70	231.773.155,53	68,62	224.328.845,35	66,41
25.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	200.882.031,84	200.722.431,84	85.570.176,57	42,63	75.856.637,67	37,79
26 - ENSINO SUPERIOR	44.392.642,00	44.292.642,00	31.661.429,84	71,48	31.198.624,29	70,44
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.326.938.929,00	1.326.458.929,00	787.240.791,98	59,35	745.925.964,80	56,23

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)		-340.921.385,48
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)		35.688,29
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		-340.885.697,19
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 36)		1.086.811.661,99
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		22,63

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	17.442.400,00	17.442.400,00	16.893.256,44	96,85	16.893.256,44	96,85
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.221.275,00	23.917.069,00	12.143.952,27	50,78	3.340.858,34	13,97
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	151.785.716,00	150.442.985,00	42.424.844,49	28,20	35.445.531,77	23,56
43- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	190.449.391,00	191.802.454,00	71.462.053,20	37,26	55.679.646,55	29,03
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+43)	1.517.388.320,00	1.518.261.383,00	858.702.845,18	56,56	801.605.611,35	52,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		94.354.018,06	35.688,29
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		62.196.960,40	35.688,29
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		32.157.057,66	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		6.961.945,03	208.579,66
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		531.634.565,40	17.701.341,88
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		516.594.386,80	16.843.343,92
48.1 (-) Orçamento do Exercício		515.253.032,42	16.843.343,92
48.2 (-) Restos a Pagar		1.341.354,38	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		974.917,53	87.279,04
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		22.977.041,16	1.153.856,66
51- (+) Ajustes		0,00	0,00
51.1 (+) Retenções		0,00	0,00
51.2 (-) Valores a recuperar		0,00	0,00
51.3 (+) Outros valores extraorçamentários		0,00	0,00
51.4 Conciliação Bancária		0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		22.977.041,16	1.153.856,66

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO

Notas Explicativas:

01 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

02 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

03 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

04 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Emitido em: 12/09/19 14:47

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.867.841.077,00	3.867.841.077,00	2.516.124.501,93	65,05%
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	18.616.253,00	18.616.253,00	13.715.765,18	73,68%
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp. Interest. e Interm. e de Comunicação - ICMS	2.906.393.289,00	2.906.393.289,00	1.915.579.168,77	65,91%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	235.207.909,00	235.207.909,00	95.560.665,94	40,63%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.389.328,00	600.389.328,00	440.155.423,87	73,31%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.226.124,00	9.226.124,00	10.250.202,92	111,10%
Dívida Ativa dos Impostos	93.659.200,00	93.659.200,00	31.806.000,04	33,96%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.348.974,00	4.348.974,00	9.057.275,21	208,26%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	4.115.384.089,00	4.115.384.089,00	2.822.175.901,37	68,58%
Cota-Parte FPE	4.108.731.299,00	4.108.731.299,00	2.819.039.157,34	68,61%
Cota-Parte IPI-Exportação	5.478.630,00	5.478.630,00	3.136.744,03	57,25%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.174.160,00	1.174.160,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.174.160,00	1.174.160,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	868.178.398,00	868.178.398,00	535.373.867,34	61,67%
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	724.565.306,00	724.565.306,00	474.720.321,65	65,52%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	142.243.434,00	142.243.434,00	59.875.633,23	42,09%
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	1.369.658,00	1.369.658,00	777.912,46	56,80%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	7.115.046.768,00	7.115.046.768,00	4.802.926.535,96	67,50%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO O DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	387.640.000,00	387.640.000,00	195.200.465,92	50,36%
Provenientes da União	387.640.000,00	387.640.000,00	195.200.465,92	50,36%
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00%
Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.351.350,00	12.698.491,00	5.771.455,09	45,12%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	433.991.350,00	435.338.491,00	200.971.921,01	46,16%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
DESPESAS CORRENTES	1.466.982.090,00	1.484.041.516,00	1.225.914.668,95	82,59%	1.106.622.833,30	74,55%
Pessoal e Encargos Sociais	932.464.363,00	929.687.619,00	806.699.620,30	86,77%	805.913.068,95	86,69%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	534.517.727,00	554.713.897,00	419.215.048,65	75,57%	300.709.764,35	54,21%
DESPESAS DE CAPITAL	99.442.000,00	86.572.715,00	12.338.771,68	14,25%	9.846.686,05	11,37%
Investimentos	99.442.000,00	86.572.715,00	12.338.771,68	14,25%	9.846.686,05	11,37%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.566.424.090,00	1.570.974.231,00	1.238.253.440,63	78,82%	1.116.469.519,35	71,07%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	433.291.350,00	438.573.350,00	299.324.838,98	24,17%	189.170.822,69	16,94%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	376.899.000,00	382.011.000,00	292.232.573,78	23,60%	185.103.313,14	16,58%
Recursos de Operações de Crédito	35.000.000,00	35.000.000,00	1.554.038,75	0,13%	1.554.038,75	0,14%
Outros Recursos	21.392.350,00	21.562.350,00	5.538.226,45	0,45%	2.513.470,80	0,23%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	433.291.350,00	438.573.350,00	299.324.838,98	24,17%	189.170.822,69	16,94%

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.133.132.740,00	1.132.400.881,00	938.928.601,65	75,83%	927.298.696,66	83,06%
--	------------------	------------------	----------------	--------	----------------	--------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII% = (VIII / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%	19,31%
---	--------

Linha em branco

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (12 x IVb)/100]	350.947.512,34
---	----------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE	INSCRITOS	CANCELADOS /	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	5.356.401,53	138,95	69.629,08	5.286.633,50	0,00
Inscritos em 2017	4.342.910,03	0,00	70.000,00	4.272.910,03	0,00
Inscritos em 2016	18.901,90	18.901,90	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	734.709,76	734.709,76	0,00	0,00	0,00
Total	11.302.923,22	753.750,61	989.629,08	9.559.543,53	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de 2015	Saldo Final
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	
Total (IX)	0,00	0,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25	LÍMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de		Saldo Final
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00		0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00		0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00		0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00		0,00	0,00
Total (X)	0,00		0,00	0,00

DESPESAS COM SAUDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
Planejamento e Orçamento	383.158,00	313.158,00	177.855,96	0,01%	17.821,23	0,00%
Administração Geral	68.709.480,00	32.220.400,00	13.718.533,60	1,11%	13.174.622,75	1,18%
Normalização e Fiscalização	450.000,00	453.000,00	62.985,94	0,01%	26.465,21	0,00%
Tecnologia da Informação	2.000.000,00	1.637.200,00	851.983,71	0,07%	736.900,15	0,07%
Formação de Recursos Humanos	650.000,00	1.227.090,00	731.431,82	0,06%	194.113,02	0,02%
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Atenção Básica	24.208.100,00	9.453.000,00	1.597.927,84	0,13%	1.489.430,74	0,13%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.401.618.550,00	1.470.196.698,00	1.189.156.975,95	96,04%	1.076.499.397,34	96,42%
Suporte Profilático e Terapêutico	32.410.684,00	19.122.524,00	12.455.683,13	1,01%	10.355.293,06	0,93%
Vigilância Sanitária	491.930,00	898.476,00	299.750,92	0,02%	280.397,67	0,03%
Vigilância Epidemiológica	27.824.188,00	21.076.358,00	8.786.350,61	0,71%	5.664.903,70	0,51%
Alimentação e Nutrição	2.450.000,00	7.478.127,00	5.744.894,32	0,46%	3.626.598,52	0,32%
Relação de Trabalho	178.000,00	128.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000.000,00	2.437.200,00	2.048.654,74	0,17%	2.036.254,74	0,18%
Outros Encargos Especiais	4.050.000,00	4.333.000,00	2.620.412,09	0,21%	2.367.321,22	0,21%
TOTAL	1.566.424.090,00	1.570.974.231,00	1.238.253.440,63	100%	1.116.469.519,35	100%

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO

Notas Explicativas:

01 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

02. O valor apresentado na interseção com a coluna "B*" ou com a coluna "I" deverá ser o mesmo apresentado no "Total".

03 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "b" ou com a coluna "f" deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

04 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na constituição do estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

05 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREQ - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Emitido em: 12/09/19 15:41

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO 2018	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	7.190.329.051,43	7.579.272.479,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREQ - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	10.261.028.304,00
Previsão Atualizada	10.267.523.014,00
Receitas Realizadas	5.888.868.431,87
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	56.834.433,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	10.261.028.304,00
Créditos Adicionais	63.329.143,00
Dotação Atualizada	10.324.357.447,00
Despesas Empenhadas	6.272.845.535,13
Despesas Liquidadas	5.881.305.930,33
Despesas Pagas	5.335.195.069,99
Superávit Orçamentário	7.562.501,54
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.272.845.535,13
Despesas Liquidadas	5.881.305.930,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	7.579.272.479,79
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	208.976.583,28
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.709.582,35
Resultado Previdenciário	207.267.000,93
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	555.673.783,04
Despesas Previdenciárias Liquidadas	738.673.280,11
Resultado Previdenciário	-182.999.497,07

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	188.991.777,00	408.767.587,55	216,29
Resultado Nominal - Acima da Linha	-121.526.626,00	227.319.164,80	-187,05

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	247.020.949,24	217.733,73	73.617.848,21	173.185.367,30
Poder Executivo	241.728.845,04	195.170,71	68.361.860,63	173.171.813,70
Poder Legislativo	3.058.320,25	22.012,79	3.023.510,95	12.796,51
Poder Judiciário	1.596.656,03	0,00	1.596.093,94	562,09
Ministério Público	253.661,90	550,23	253.111,67	0,00
Defensoria Pública	383.466,02	0,00	383.271,02	195,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	346.576.617,45	6.863.616,95	91.628.616,33	248.084.384,17
Poder Executivo	320.016.517,49	5.222.217,48	72.177.503,71	242.616.796,30
Poder Legislativo	5.941.688,91	170.755,71	5.675.063,73	95.869,47
Poder Judiciário	16.123.102,91	604.400,19	10.352.980,23	5.165.722,49
Ministério Público	2.901.212,42	764.105,52	2.062.820,35	74.286,55
Defensoria Pública	1.594.095,72	102.138,05	1.360.248,31	131.709,36
TOTAL	593.597.566,69	7.081.350,68	165.246.464,54	421.269.751,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.086.811.661,99	25	22,63
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	359.870.534,49	60	67,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	927.298.696,66	12%	19,31%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Siafe -TO / SEFAZ-TO em 13/09/2019

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal em Exercício
Contadora CRC-TO 001631/O

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")

Fonte: SIAFE-TO - 13/09/2019

Nota¹: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota²: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota³: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSAUDE no montante de R\$ 73.015.747,52, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referentes ao plano de saúde - PLANSAUDE - no montante de R\$ 3.015,47/52, por não estar arquivado pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota: Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, do somatório da Receita Corrente Líquida - RCL que compõe o valor total de R\$ 7.579.272.479,79, foi excluído do montante o valor de R\$ 648.352.433,85, referente ao Imposto de Renda retido na fonte.

Nota5: Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, foram excluídos do cálculo de Despesa com Pessoal, na linha Vencimento, Vantagens e outras Desp. variáveis os valores referentes ao Terço Constitucional de Férias no montante de R\$ 51.172.080,19; Abono de Permanência o montante de R\$ 7.147.432,05 e o valor de IRRF no montante de R\$ 46.460,00.

Nota⁸: Foram considerados no cômputo para efeito do limite de despesas com pessoal o Passivo Patrimonial (Permanente) referente à folha de pagamento linha (vencimento, vantagens e outras despesas variáveis), no valor de R\$ 377.711.632,95, e linha (Obrigações Patronais), no valor de R\$ 182.652.275,92, cuja a competência é do exercício 2018, mas

insuficiência arremetida financeira. Destaca-se que foi a partir do fechamento do montante da linha vencimentos, variações e outras despesas variáveis o valor total de R\$ 74.008.160,88 referente aos meses de setembro a dezembro/2019, devido a contornos afetados por inscrições indevidas durante período, somente identificadas neste exercício. A correção se faz na evidenciando

insuficiência orçamentária-financeira. Destaca-se que foi excluído

correta do montante inscrito em Passivos pendentes de empenho e liquidação.

Nota⁷: Foram considerados no cômputo para efeito do limite de d

Nota: Foram considerados no cálculo para efeito do índice de despesas com pessoal o passivo P (passivo financeiro) e o passivo D (passivo administrativo) e a soma de pagamento social (verbas rescisórias, vantagens e outras despesas variáveis), no valor de R\$ 30.072.230,00 e iminia (despesas materiais), no valor de R\$ 39.106.117,23, cuja competência e ano de exercício de 2019.

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	269.010.215,08	269.116.091,99	0,00
PASSIVO ATUARIAL	970.782.383,57	970.782.383,57	970.782.383,57	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.578.123.434,94	313.023.517,27	194.775.600,09	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	358.745.186,48	283.143.552,24	245.110.433,89	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	75.001.442,89	72.704.726,91	67.872.074,97	0,00

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO em 12/09/2019

NOTA:

1.Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que o Restos a Pagar Processados, este saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo da Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2.Refer-se a precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

3.Em atendimento ao Relatório Técnico nº 14/2019, do Processo nº 3.302/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, referente a Prestação de Contas do Governador, no item 4.1.2.7 - Dívida Consolidada e Mobiliária, no demonstrativo acima, na linha Outras Dívidas foi alterado o saldo de 31/12/2018, incluindo o montante correspondente aos "Passivos Reconhecidos com atributo P" por insuficiência financeira daquele período, no valor de R\$ 2.305.278.726,81. No primeiro quadrimestre esse montante também foi incluindo perfazendo o valor de R\$ 2.364.334.107,73. De forma que o montante correspondente da dívida Consolidada do primeiro quadrimestre foi de R\$ 4.346.660.875,06, conforme evidenciado acima.

Passivo Patrimonial	dez/18	abr/19	ago/19
211110101 - Salários, Remunerações e Benefícios	976.993.034,08	974.709.412,77	541.634.961,23
211110102 - Décimo Terceiro Salário	45.996.102,83	55.111.691,94	19.703.956,53
211110103 - Férias	10.178.025,36	11.383.844,31	3.688.313,44
211310101 - Benefícios Assist. A Pagar do Exercício	162.564,21	183.765,73	166.023,08
211419801 - Obrigações Patronais - Obrig. Gerais Da Fol	96.830,76	96.830,76	104.240,24
211420101 - Contribuição Patronal ao RPPS	654.924.007,49	723.906.114,61	754.806.317,75
211429901 - PlanaSaude	150.187.634,17	152.046.312,36	158.179.843,36
211430101 - Contrib. ao RGPS S/Salários e Remun.	57.799.711,84	68.147.417,73	59.160.881,22
213110101 - Fornecedores Não Parcelados a Pagar	382.739.885,98	359.663.667,81	331.662.067,73
213110301 - Contas Não Parceladas a Pagar	6.099.204,45	9.032.967,97	6.517.772,57
213111001-Contas a Pg.Nac.-Dec. Judiciais-Exceto Precatórios	7.819.512,82	7.869.312,82	6.970.254,45
214131101 - PIS/PASEP a Recolher	114.683,22	6.422,90	0,00
218110101 - Adiantamentos de Exploração da Folha de Pagto.	764.261,12	0,00	0,00
218810103 - Encargos Sociais - Outras Entidades	57.796,77	57.796,77	48.587,87
218810116 - Retenção Relativa a Vale Transporte	14.688,15	14.688,15	14.688,15
218910101 - Indenizações a Servidores	2.869.442,28	0,00	0,00
218910102 - Indenizações E Restituições Div. do Exercício	5.565.372,56	0,00	0,00
218910201 - Diárias a Pagar	2.420.968,72	2.103.861,10	1.833.505,77
218911401 - Consórcios a Pagar	475.000,00	0,00	0,00
Total PASSIVOS P	2.305.278.726,81	2.364.334.107,73	1.884.491.413,39

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	7.190.329.051,43	7.311.902.278,99	7.579.272.479,79	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	1.581.872.391,31	1.608.618.501,38	1.667.439.945,55	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.423.685.152,18	1.447.756.651,24	1.500.695.951,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO EM 12/09/2019 15:22

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RGF - ANEXO 4 - (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	Maio a Agosto 2019	2º Quadrimestre (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	48.496.763,21	85.075.967,33
Interna	753.296,49	2.963.401,86
Empréstimos	753.296,49	2.963.401,86
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação da Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29 § 1º)	-	-
Operações de Crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	-	-
Externa	47.743.466,72	82.112.565,47
Empréstimos	47.743.466,72	82.112.565,47
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação da Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29 § 1º)	-	-
Operações de Crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	-	-
TOTAL (III)	48.496.763,21	85.075.967,33

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTOS DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.579.272.479,79	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	85.075.967,33	1,12
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.212.683.596,77	16%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	1.091.415.237,09	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	530.549.073,59	7%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	Maio a Agosto 2019	2º Quadrimestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	(66.765.728,11)	337.195.395,62
Parcelamento INSS	(16.069.358,47)	17.223.773,68
Parcelamento IGEPREV	(50.696.369,64)	319.971.621,94
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: Siafe-TO/Sefaz-TO em 13/09/2019

NOTA:

1. Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem de limite disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	7.579.272.479,79
Receita Corrente Líquida Ajustada	6.929.582.027,74

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.303.232.795,49	47,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.395.495.193,59	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.225.720.433,91	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.055.945.674,23	44,10

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.965.091.322,96	52,31
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.158.544.959,58	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.667.439.945,55	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	85.075.967,33	1,12
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.212.683.596,77	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	530.549.073,59	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: SIAFE-TO - SEFAZ-TO em 13/09/2019

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Diretora de Responsabilidade Fiscal em Exercício
Contadora CRC-TO 001631/O

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPEC para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para Aquisição de veículos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 19/09/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 13 de setembro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para Aquisição de material de expediente (apagador, caneta, envelopes e etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 19/09/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 13 de setembro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 031/2019

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO Nº 2018/2500/01.039

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1152, de 28 de dezembro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas d'água e especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desinsetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas, no prédio da sede da Secretaria da Fazenda e Planejamento e seus anexos, que teve como vencedora a empresa: MACHADO E MOREIRA LTDA - ME, nos itens 01 e 02, no valor de R\$ 7.059,78 (Sete mil, cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 7.059,78 (Sete mil, cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), com a economia de 78,45% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 12 de setembro de 2019.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 046/2019

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO
TOCANTINS
PROCESSO Nº 2019/34491/00.007

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1152, de 28 de dezembro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (papel, pincel, balança digital, etc.), que teve como vencedora as empresas: COPY PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP, nos itens 06 e 07, no valor de R\$ 6.279,65 (seis mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - EPP, nos itens 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11 e 13, no valor de R\$ 8.814,97 (oito mil oitocentos e quatorze reais e noventa e sete centavos) e a empresa ARIADNER DA SILVA MESSIAS - ME, nos itens 01, 12 e 14, no valor de R\$ 1.987,84 (Mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 17.482,61 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), com a economia de 48,04% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 13 de setembro de 2019.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 217/2019/SES/GASE

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 3577/2019,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Viviane Paula Ferreira	CPF: 826.954.231-87
Endereço: Rua 35, Quadra 137, Lote 01, Apto 201.	Bairro: Aurenly III
Cidade: Palmas	CEP: 77.062-024
Telefone particular: 63 98453 1997	Telefone de trabalho: 63 3218 2479
Cargo/Função: Gerente Administrativo	Matrícula: 935545/1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	3.200,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	800,00
TOTAL			4.000,00

1.2 VALORES DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Márcia Cristina Alves Brito, CPF: 472.167.271-34 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 03/05/2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 223/2019/SES/GASEC

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 223/2019,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Ana Márcia Pereira dos Santos Carneiro	CPF: 480.116.731-49
Endereço: Rua Quito, QD H8 Lote 06, Loteamento Martins Jorge	Bairro: Setor Anhanguera
Cidade: Araguaína	CEP: 77.817-500
Telefone particular: 63 99290-1512	Telefone de trabalho: 63 3414-5014
Cargo/Função: Gerente do LSPA	Matrícula: 590797-6

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	3.200,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	800,00
TOTAL			4.000,00

1.2 VALORES DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Eva Freitas da Cruz, CPF: 592.064.891-00 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 06/05/2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 497/2019/SES/GASEC, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o memorando nº. 129/2019/SES/SPAS cadastrado no SGD nº. 2019/30559/113091 da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, datado de 30 de agosto de 2019, que solicita a substituição de fiscal do Contrato nº. 07/2018, que tem como objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento da SPAS.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar PORTARIA nº. 104/2019/GABSEC, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 5.327, de 28 de março de 2019, na parte que trata da designação de servidores para exercerem o encargo de gestor, fiscal e suplente do Contrato nº. 07/2018, Processo nº. 2017/30550/002688, que passará a ser:

I.	Gestor: Juliana Veloso Ribeiro Pinto, matrícula nº. 84375-6;
II.	Fiscal: Ludmyla Sarah Costa Silva Amorim, matrícula nº. 1042823-3;
III.	Suplente: Karian Michelle Araujo Dias de Andrade, matrícula nº. 11659211-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 518/2019/SES/GASEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

Considerando que as servidoras encontravam-se afastadas para Licença para Tratamento de Saúde, nos anos de 2017 e 2018, e em consonância com a legislação estadual, a Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, art. 117, inc. III, alínea "A" que acolhe a licença para tratamento da própria saúde para todos os efeitos como efetivo exercício, resolve:

Art. 1º ATRIBUIR nota, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2016, 2017 e 2018 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
610.248.644-72	733924-1	ADRIANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	86.70	2017
610.248.644-72	733924-1	ADRIANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	86.70	2018
001.922.658-65	39333-1	MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	95.70	2017
001.922.658-65	39333-1	MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	95.70	2018
761.947.521-49	848960-1	MARILDA BRUNO DE OLIVEIRA	92.30	2016
761.947.521-49	848960-1	MARILDA BRUNO DE OLIVEIRA	92.30	2017
761.947.521-49	848960-1	MARILDA BRUNO DE OLIVEIRA	92.30	2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 545/2019/SES/GASEC, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto 5.890, de 18 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
869.121.271.34	11135158-1	FRANCINE ELAINE DE LIMA MARTINS BENEVIDES	100	2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE AFASTAMENTO

Processo nº: 2019/30550/006578
Interessado: Samara Cardoso Cavalcante
Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de longa duração
Curso/Evento: Mestrado em Gestão Econômica de Finanças Públicas
Matrícula: 347363
Cargo: Enfermeira
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Hospital Infantil de Palmas
Município: Palmas
Decisão: Não autorizado
Período do Curso: 21/03/2019 a 31/07/2020
Período do Afastamento: 5 dias por mês

ANDREIA CLAUDINA DE FREITAS OLIVEIRA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

FABÍOLA SANDINI BRAGA
Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 10/2019
PROCESSO Nº: 2019.30550.004732
PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação Brasileira de Odontologia do Tocantins - ABO-TO
OBJETO: Disponibilizar vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019
VIGÊNCIA: 09/09/2024
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
FREDERICO GUEDES VALADARES - Presidente

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 11/2019
PROCESSO Nº: 2019.30550.005297
PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação do Instituto de Educação e Pesquisa Messias Santos
OBJETO: Disponibilizar vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019
VIGÊNCIA: 09/09/2022
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
MARIA DE FÁTIMA LUZ BARBOSA MACEDA - Representante Legal - Ass. Inst. Educ. Messias Santos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Republicado Para Correção

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 17/2018.
PROCESSO Nº: 2016.30550.005993
PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019
VIGÊNCIA: 31/07/2019
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº.: 2019.30550.004235.
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 026/2019
PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Campos Lindos - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DO MUNICÍPIO: 25.063.959/0001-05
OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019.
VIGÊNCIA: 03/09/2024.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
JESSÉ PIERES CAETANO - Prefeito do Mun. de Campos Lindos - TO.
ELIAQUIM FERREIRA MENDONÇA - Secretário de Saúde do Mun. de Campos Lindos - TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº. 186/2019 - Processo 2018/30550/1770.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 02/10/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

- Pregão Eletrônico nº. 187/2019 - Processo 2018/30550/3426.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - espelhos e outros, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 02/10/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº. 188/2019 - Processo 2018/30550/5588.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/09/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

- Pregão Eletrônico nº. 189/2019 - Processo 2018/30550/3747.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 02/10/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

- Pregão Eletrônico nº. 190/2019 - Processo 2018/30550/4124.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/10/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº. 191/2019 - Processo 2019/30550/3834.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos controlados, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/09/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº. 192/2019 - Processo 2019/30550/3836.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos controlados, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/09/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 13 de setembro de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo n.º 201541000 000233
 Contrato n.º 010/2015
 Aditivo: 4º (quarto)
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratada: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.
 CNPJ: 03.817.702/0001-50
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 10/2015 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
 Vigência: Até 11/09/2020.
 Data da assinatura: 09/09/2019
 Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante
 Antônio Rodrigues Faria - Procurador da Contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Carlos Eduardo Moreira da Silva
 Número funcional: 1270575-1
 JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
 Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

FOMENTO**PORTARIA Nº 036/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições, legais e

Considerando o Despacho n.º 36/2019/SUGACI - SGD N.º 2019/09049/005921, da Controladoria-Geral do Estado;

Considerando a necessidade de se realizar as contribuições de melhorias, para a Tomada de Contas Especial referente ao Processo n.º 61/2015, Contrato n.º 20/2015 e Processo n.º 94/2015, Contrato n.º 30/2015, onde figura como contratada a empresa Carla Michely Ribeiro de Jesus EIRELI-ME (TOTAL LIMP);

RESOLVE:

Art. 1º REESTABELECE, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30 de Agosto de 2019, a PORTARIA Nº 06/2019, de 21/05/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de n.º 5.393, página 48, para que a comissão designada possa concluir o trabalho referente às contribuições de melhorias da Tomada de Contas Especial no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A e para cumprir com as recomendações da Controladoria-Geral do Estado, solicitadas no Despacho n.º 36/2019/SUGACI ;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora Presidente

AGUIDA RAQUEL F. DA SILVA
Diretor Administrativo-
Financeiro

AEM**PORTARIA Nº 133/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei n.º 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato n.º 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 13 de Setembro de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 133/2019.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	920.054.891-15	1291238-1	Michele De Souza Costa	94	2017

ATR**PORTARIA/ATR Nº 47, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

APRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Lei Estadual nº 1.758 de 02 de janeiro de 2007, e pelo ATO 653-NM, de 14 de Março de 2019, assim como no art. 37, parágrafo único, da Lei 1818 de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGA A PORTARIA Nº 37, onde o servidor RONNIE DE QUEIROZ SOUZA, Secretário Geral, matrícula nº 11588560-3, CPF nº 271.394.728-66, responde pela Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, em substituição a titular, HELIETE DA PAIXÃO MENDES, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, matrícula nº 508655-2, CPF nº 401.945.151-68, em caso de afastamento e impedimentos legais ou regulamentares desta agência, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Setembro de 2019.

JULIANA MATOS DE SOUSA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins

DETRAN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000390/2019**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 16/10/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
GVL8537/TO	33648171000180	AGETO	RE00309973	16/07/2019	08:45	6637-2
MES0696/TO	03085141000142	AGETO	RE00323912	16/07/2019	10:03	6645-0
OLM5825/TO	36991800000169	AGETO	RE00323911	16/07/2019	09:45	6912-0
KAX8393/TO	59031999172	DETRAN	TO00202796	18/07/2019	20:30	5169-1
QKD9286/TO	05556360111	DETRAN	TO01111523	28/07/2019	17:10	7048-1
OLL9873/TO	80263666115	DETRAN	TO00149340	05/08/2019	13:14	7030-1
MWQ5931/TO	95436790100	DETRAN	TO00148794	31/07/2019	02:15	5274-1
OLI7011/TO	01980854190	DETRAN	TO00417251	05/08/2019	17:24	5436-0
MVV1936/TO	44139900130	DETRAN	TO00417252	05/08/2019	17:24	5436-0
QKG2859/TO	31203795653	DETRAN	TO00417253	05/08/2019	17:24	5436-0
QKF1786/TO	45470081168	DETRAN	TO00417254	05/08/2019	17:49	5436-0
QKB5510/TO	25127098172	DETRAN	TO00417255	05/08/2019	17:50	5487-0
OYA8952/TO	61779199104	DETRAN	TO00417256	05/08/2019	17:50	5487-0
QWA6804/TO	23494751153	DETRAN	TO00417257	05/08/2019	17:50	5487-0
NXI7029/TO	23858273368	DETRAN	TO00417259	05/08/2019	21:12	5436-0
MXD1433/TO	71344519172	DETRAN	TO00417260	05/08/2019	21:14	5487-0
OLJ1357/TO	80241832187	DETRAN	TO00417946	05/08/2019	11:52	5436-0
MXB9608/TO	80724280120	DETRAN	TO00417947	05/08/2019	11:52	5436-0
QKF7729/TO	0914622000191	AGETO	RE00311074	18/07/2019	08:04	6645-0
KEU0441/TO	00410133361	AGETO	RE00324617	18/07/2019	10:30	6645-0
QKE9777/TO	62392212104	DETRAN	TO00303280	31/07/2019	09:10	6507-1
QKE9777/TO	62392212104	DETRAN	TO00303281	31/07/2019	09:10	6556-1
OLL1799/TO	23513624115	DETRAN	TO00303282	31/07/2019	08:19	6050-1
NIP6354/TO	79321267891	DETRAN	TO00417053	24/07/2019	08:05	5541-7
MXG5530/TO	78939208404	DETRAN	TO00417054	28/07/2019	10:38	5541-7
MXF6459/TO	83219137172	DETRAN	TO00417055	28/07/2019	10:39	5541-7
OYC0513/TO	15386236768	DETRAN	TO00417056	28/07/2019	10:40	5541-7
PAD5761/TO	19710410172	DETRAN	TO00417057	01/08/2019	07:44	5541-1
OYA7795/TO	34095632372	DETRAN	TO00417058	01/08/2019	07:47	5487-0

MWL1004/TO	00053319192	DETRAN	TO00417059	01/08/2019	07:58	5541-1
OYA3769/TO	56675682172	DETRAN	TO00418034	28/07/2019	09:42	5541-1
QKM1671/TO	19804911191	DETRAN	TO00418035	28/07/2019	09:43	5541-1
MXA3286/TO	01887208127	DETRAN	TO00418036	28/07/2019	12:53	5541-1
QKM9740/TO	45176965372	DETRAN	TO00418037	28/07/2019	12:52	5487-0
QKL7869/TO	08561496000184	AGETO	RE00301932	19/07/2019	09:15	5967-0
MWP2070/TO	00323361102	AGETO	RE00301911	19/07/2019	19:11	6769-0
JVO6438/TO	31472281187	AGETO	RE00323770	19/07/2019	16:40	6599-2
QKE2723/TO	96385251004	AGETO	RE00323767	19/07/2019	15:40	5185-1
QKA5744/TO	38908972153	AGETO	RE00322372	27/07/2019	12:34	6068-2
QKG0505/TO	01800242000122	AGETO	RE00322121	26/07/2019	09:29	6637-1
QKG0505/TO	01800242000122	AGETO	RE00322120	26/07/2019	09:29	6750-0
QKM3650/TO	75831990001008	AGETO	RE00333070	26/07/2019	11:08	6823-1
ABB8221/TO	38238381134	AGETO	RE00323919	19/07/2019	18:00	6769-0
ABB8221/TO	38238381134	AGETO	RE00323918	19/07/2019	18:00	5010-0
MXE5790/TO	29940028172	AGETO	RE00323917	19/07/2019	18:00	6653-1
MW17308/TO	09804474883	AGETO	RE00323916	19/07/2019	17:50	6769-0
OLL1714/TO	01800242000122	AGETO	RE00322122	26/07/2019	09:29	6912-0
QWA0198/TO	03052564000328	AGETO	RE00302703	26/07/2019	14:50	6831-1
MWY0605/TO	14636553000193	AGETO	RE00323265	26/07/2019	10:08	6602-0
QKJ5082/TO	11542660000110	AGETO	RE00323266	26/07/2019	15:04	6068-2
KEB8314/TO	05090532117	AGETO	RE00323915	19/07/2019	17:00	6610-2
KCF6665/TO	28248833000195	AGETO	RE00322123	26/07/2019	10:46	6912-0
MWV3031/TO	01696764000126	AGETO	RE00323268	26/07/2019	17:05	6840-2
OLM9168/TO	22209310000153	AGETO	RE00331739	25/07/2019	00:45	5746-3
OLM9168/TO	22209310000153	AGETO	RE00331740	25/07/2019	00:45	6971-0
OLN4230/TO	11046759000121	AGETO	RE00323914	19/07/2019	09:43	6050-2
OLM9168/TO	22209310000153	AGETO	RE00331741	25/07/2019	00:45	6980-0
OLM9168/TO	22209310000153	AGETO	RE00331738	25/07/2019	00:45	6840-1
OYB8909/TO	05329360862	AGETO	RE00323290	25/07/2019	11:20	6823-1
NGO9483/TO	60332951375	AGETO	RE00309775	19/07/2019	18:11	6769-0
NGO9909/TO	05329360862	AGETO	RE00333075	25/07/2019	05:47	5835-0
QKF9262/TO	07260168000185	AGETO	RE00322106	24/07/2019	09:06	6831-1
NGO9483/TO	60332951375	AGETO	RE00309774	19/07/2019	18:11	6858-0
MWJ5792/TO	28248833000195	AGETO	RE00323264	24/07/2019	07:23	6840-2
OYC19118/TO	14946039000100	AGETO	RE00323215	24/07/2019	17:17	6068-2
KBQ0436/TO	73598038100	AGETO	RE00323216	24/07/2019	17:18	6068-2
MWZ28313/TO	05922500000102	AGETO	RE00332418	24/07/2019	17:20	6068-2
OLJ9593/TO	11370001000144	AGETO	RE00323419	24/07/2019	17:28	6068-2
NSK9636/TO	26967286153	AGETO	RE00309772	19/07/2019	17:12	5185-1
MXF3666/TO	84924977187	AGETO	RE00309773	19/07/2019	17:48	6769-0
KEO0715/TO	64474410149	AGETO	RE00317064	19/07/2019	16:00	5169-1
QKB9610/TO	28968283000189	AGETO	RE00328310	24/07/2019	07:00	6823-1
KEY7345/TO	66508916300	AGETO	RE00309300	20/07/2019	09:24	6858-0
QEL4885/TO	86399594120	AGETO	RE00316902	20/07/2019	10:19	5967-0
OLM8149/TO	28583434115	AGETO	RE00316903	20/07/2019	10:47	6769-0
QKM0739/TO	25636626215	AGETO	RE00316901	20/07/2019	09:55	6912-0
QKG7439/TO	29237691000123	AGETO	RE00303196	23/07/2019	13:51	6750-0
QKI3351/TO	03052564000328	AGETO	RE00323286	23/07/2019	16:15	6831-1
QKI9389/TO	18046158000168	AGETO	RE00328590	21/07/2019	04:50	6980-0
QKI9389/TO	18046158000168	AGETO	RE00328591	21/07/2019	04:50	6971-0
QKC8154/TO	33567934000169	AGETO	RE00317057	20/07/2019	10:35	6858-0
QKI9389/TO	18046158000168	AGETO	RE00328592	21/07/2019	04:50	6840-1
MVU1331/TO	19872470197	AGETO	RE00317056	20/07/2019	10:13	6858-0
MWY3669/TO	59047020197	AGETO	RE00317060	20/07/2019	15:04	6858-0
LVQ6242/TO	88786560115	AGETO	RE00317059	20/07/2019	14:45	6858-0
OYA8414/TO	11908026000159	AGETO	RE00304474	17/07/2019	12:45	6068-2
QWA0653/TO	26039324000127	AGETO	RE00323265	18/07/2019	02:20	6823-1
KEO0715/TO	64474410149	AGETO	RE00316905	20/07/2019	16:00	6599-0
DDA9640/TO	48488461100	AGETO	RE00304628	15/07/2019	16:30	6831-1
KEO0715/TO	64474410149	AGETO	RE00317063	20/07/2019	16:00	5010-0
QKC1783/TO	37213393200	AGETO	RE00324112	21/07/2019	09:07	5967-0
QKC1783/TO	37213393200	AGETO	RE00324113	21/07/2019	09:07	6726-1
EVO8079/SP	07699347000113	AGETO	RE00304475	13/07/2019	11:20	5746-3
NLB8217/TO	00765328100	AGETO	RE00309375	21/07/2019	18:40	5037-1
OLK1288/TO	02615216163	AGETO	RE00324122	21/07/2019	18:20	6653-1
QKJ6103/TO	04453605340	AGETO	RE00324117	21/07/2019	09:30	5010-0
QKJ6103/TO	04453605340	AGETO	RE00324118	21/07/2019	09:30	5061-0
QKJ6103/TO	04453605340	AGETO	RE00324120	21/07/2019	09:30	7072-1
PSI3175/TO	92657796168	AGETO	RE00309374	21/07/2019	14:50	5967-0
MWQ7056/TO	86888013120	AGETO	RE00324125	21/07/2019	22:40	5061-0
POA7829/GO	00181221000103	AGETO	RE00323254	16/07/2019	08:50	6831-1
MWQ7056/TO	86888013120	AGETO	RE00324124	21/07/2019	22:40	5010-0
OLK1288/TO	02615216163	AGETO	RE00324123	21/07/2019	18:20	5010-0
QKH2873/TO	03176125143	AGETO	RE003217052	20/07/2019	08:21	6637-2
HKE4653/MG	03652466000160	AGETO	RE00323257	16/07/2019	11:25	6823-1
POA7699/GO	00181221000103	AGETO	RE00323258	16/07/2019	12:46	6831-1
ONA1304/GO	00181221000103	AGETO	RE00323260	16/07/2019	17:01	6831-1
PRF1373/GO	12226027000186	AGETO	RE00304266	16/07/2019	11:55	6831-1
BT17376/RS	65973615049	AGETO	RE00323261	17/07/2019	07:45	6823-1
ONV8602/GO	00181221000103	AGETO	RE00323262	17/07/2019	15:35	6831-1
EZU3825/SP	08588911000789	AGETO	RE00323263	17/07/2019	17:00	6823-1
FYW0119/MG	29781740000194	AGETO	RE00323264	17/07/2019	17:30	6831-1

NXB1735/MA	03038679305	AGETO	RE00323266	18/07/2019	03:00	6831-1
NWF1379/GO	00080754000107	AGETO	RE00323267	19/07/2019	09:10	6831-1
EVU4543/SP	05035864000162	AGETO	RE00323268	19/07/2019	09:22	6831-1
OMR2598/MG	13120378000170	AGETO	RE00323269	20/07/2019	11:21	6831-1
PKO0284/BA	03097679000177	AGETO	RE00323272	20/07/2019	15:01	6840-2
PCNE413/PE	01554759000502	AGETO	RE00323273	21/07/2019	09:40	6831-1
QNE5610/MG	02761636000181	AGETO	RE00323274	21/07/2019	10:20	6831-1
OVS8594/DF	96601191787	AGETO	RE00323275	21/07/2019	11:25	6831-1
QKH2873/TO	03176125143	AGETO	RE00317051	20/07/2019	08:21	6653-1
EKH2702/SP	65744138000140	AGETO	RE00323277	21/07/2019	21:30	6823-1
MWO5046/TO	98354280187	AGETO	RE00317058	20/07/2019	10:52	5967-0
JVL8434/TO	22569510220	AGETO	RE00317054	20/07/2019	10:00	5185-2
MVU1331/TO	19872470197	AGETO	RE00317055	20/07/2019	10:13	5185-0
MWK8812/TO	09484620191	AGETO	RE00324109	21/07/2019	08:45	6580-0
MWN0801/TO	23543680200	AGETO	RE00324110	21/07/2019	09:00	7340-0
QKL0051/TO	96279486168	AGETO	RE00317053	20/07/2019	09:30	6726-1
MWN0801/TO	23543680200	AGETO	RE00324111	21/07/2019	09:00	6769-0
QKG0907/TO	61234745100	AGETO	RE00324108	21/07/2019	08:45	5967-0
GSV8449/TO	85844187172	AGETO	RE00324615	18/07/2019	09:23	6645-0
BT15668/TO	922569510220	AGETO	RE00324614	18/07/2019	09:00	6645-0
MWB6172/TO	83675205134	AGETO	RE00324594	15/07/2019	08:52	6858-0
MWM6938/TO	02295416159	AGETO	RE00324595	15/07/2019	09:06	5010-0
OLL7134/TO	71743693168	AGETO	RE00324596	15/07/2019	09:21	6912-0
JGM0362/TO	03791582135	AGETO	RE00317938	13/07/2019	15:55	6599-2
OYB5066/TO	07838475000109	AGETO	RE00324600	15/07/2019	09:42	5045-0
MWU0330/TO	64274209172	AGETO	RE00323860	15/07/2019	08:35	5045-0
OYA9231/TO	04827095108	AGETO	RE00323861	15/07/2019	08:50	6599-2
JUM6400/TO	05685800100	AGETO	RE00323862	15/07/2019	09:05	5185-1
NFY0172/TO	02010647823	AGETO	RE00323863	15/07/2019	09:20	5045-0
JKB1604/GO	27396347149	AGETO	RE00323760	15/07/2019	09:40	5045-0
MVM9133/TO	95875670134	AGETO	RE00323754	15/07/2019	09:00	5010-0
MVM9133/TO	95875670134	AGETO	RE00323755	15/07/2019	09:00	6599-2
MVM9133/TO	95875670134	AGETO	RE00323756	15/07/2019	09:00	5061-0
JUG7136/TO	00566089181	AGETO	RE00323757	15/07/2019	09:30	5010-0
JUG7136/TO	00566089181	AGETO	RE00323758	15/07/2019	09:30	5061-0
OLJ8298/TO	34735941304	AGETO	RE00323761	15/07/2019	10:00	6599-2
QQT2126/MG	07563781000414	AGETO	RE00323765	15/07/2019	11:15	5967-0
OFW6402/TO	05099695183	AGETO	RE00323763	15/07/2019	10:00	5045-0
MVN9753/TO	02365451160	AGETO	RE00309883	16/07/2019	09:06	5037-1
QDG1283/TO	36974269153	AGETO	RE00309828	16/07/2019	09:50	6645-0
MWQ7428/TO	23160489191	AGETO	RE00309830	16/07/2019	10:09	6637-1
MWO4569/TO	01438516000185	AGETO	RE00309829	16/07/2019	09:58	6645-0
AWP4208/TO	21264178000110	AGETO	RE00314681	16/07/2019	08:50	6637-2
AWP4208/TO	21264178000110	AGETO	RE00309977	16/07/2019	08:50	6645-0
KPV0274/MA	00413370348	AGETO	RE00323909	16/07/2019	09:26	6637-2
KPV0274/MA	00413370348	AGETO	RE00323910	16/07/2019	09:26	6408-0
MWV2854/TO	21867128000127	AGETO	RE00323908	16/07/2019	09:15	6645-0
OYB7095/TO	06715072140	DETRAN	TO00178763	03/08/2019	21:42	6653-1
KCP7105/TO	70872953149	DETRAN	TO00178764	03/08/2019	22:10	6599-2
MWH9681/TO	03343075116	DETRAN	TO00178765	04/08/2019	23:30	5010-0
MWH9681/TO	03343075116	DETRAN	TO00178766	04/08/2019	23:30	6599-2
MWU5306/TO	30261936000137	AGETO	RE00309880	16/07/2019	10:11	6645-0
JJE5530/SP	22996449894	DETRAN	TO00224367	25/07/2019	08:37	7633-2
DJE9431/TO	1179688000184	AGETO	RE00309886	16/07/2019	09:50	6645-0
DJE9431/TO	1179688000184	AGETO	RE00309885	16/07/2019	09:50	6912-0
JKB3404/TO	1417763000117	AGETO	RE00309884	16/07/2019	09:37	6645-0
JNB9846/GO	02018352156	DETRAN	TO00224368	30/07/2019	20:34	6599-2
MXV6860/TO	19817186806	DETRAN	TO00292979	03/08/2019	11:30	5738-0
MXV6860/TO	19817186806	DETRAN	TO00292980	03/08/2019	11:30	5010-0
MXV6860/TO	19817186806	DETRAN	TO00292981	03/08/2019	11:30	6599-2
QKG3017/TO	06685438177	DETRAN	TO00292982	03/08/2019	22:06	6653-1
MWF6598/TO	02427691100	AGETO	RE00311076	18/07/2019	09:59	6645-0
MXE7585/TO	84759020144	DETRAN	TO00292984	03/08/2019	22:43	7340-0
QKD3105/TO	02829962000110	AGETO	RE00311075	18/07/2019	22:32	6645-0
NV3383/TO	50792245172	DETRAN	TO00292986	04/08/2019	20:05	6599-2
OYT5644/GO	19242723000125	AGETO	RE00301910	16/07/2019	10:46	6645-0
MRP4048/TO	00501284184	DETRAN	TO00919123	23/07/2019	08:05	7366-2
JVU1153/PA	19728443287	DETRAN	TO00919130	29/07/2019	09:34	6912-0
JVU1153/PA	17928443287	DETRAN	TO00919129	29/07/2019	09:30	5010-0
MVN9753/TO	02365451160	AGETO	RE00309882	16/07/2019	09:06	6602-0
JVU1153/PA	17928443287	DETRAN	TO00919132	29/07/2019	09:40	6556-1
MVN9753/TO	02365451160	AGETO	RE00309881	16/07/2019	09:06	6726-1
MVN9753/TO	02365451160	AGETO	RE00309880	16/07/2019	09:06	6645-0
OLH2468/TO	35854189100	DETRAN	TO00292976	20/07/2019	06:10	5738-0
AWP4208/TO	21264178000110	AGETO	RE00309879	16/07/2019	08:50	6556-1
MWX5298/TO	06372015000192	DETRAN	TO00292977	01/08/2019	22:55	6912-0
CSK6282/SP	4999214200686	AGETO	RE00314682	16/07/2019	19:15	6637-2
QKL8705/TO	11482301000115	AGETO	RE00309980	16/07/2019	10:00	6645-0
PQT6178/GO	86897764191	DETRAN	TO00309690	28/07/2019	10:50	5185-2
OLM5825/TO	36991800000169	AGETO	RE00309979	16/07/2019	09:40	6645-0
NLP2523/TO	01794357360	AGETO	RE00309978	16/07/2019	09:31	6645-0
GLF6537/TO	33648171000180	AGETO	RE00309976	16/07/2019	08:52	6645-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000524/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/ Desdobramento.

Demaís informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
OYC7352/TO	90802756115	DETRAN	TO00416287	16/08/2019	21:06	5410-0
MVZ9894/TO	42496012187	DETRAN	TO00416407	16/08/2019	15:00	7366-2
DQX1714/TO	26432331072	DETRAN	TO00416408	16/08/2019	15:25	5436-0
OLK0855/TO	72467100782	DETRAN	TO00416409	16/08/2019	15:30	5436-0
MWN2073/TO	00428618103	DETRAN	TO00278272	19/08/2019	16:30	6653-1
MWS4447/TO	051114200140	DETRAN	TO00278274	19/08/2019	17:00	6653-1
MWW1806/TO	02478725000115	AGETO	RE00327158	22/08/2019	12:08	6610-2
MXF6617/TO	11555767000101	AGETO	RE00332643	23/08/2019	20:30	6831-1
MWP2556/TO	32806892104	AGETO	RE00332644	23/08/2019	20:31	6831-1
MXF6617/TO	11555767000101	AGETO	RE00332645	23/08/2019	20:30	6068-2
MV07490/TO	89827880187	DETRAN	TO00026657	19/08/2019	10:45	5010-0
MWK2005/TO	98351281115	DETRAN	TO00026660	19/08/2019	10:50	6599-2
MVT7572/TO	03995823122	DETRAN	TO00149855	20/08/2019	22:30	5010-0
MWT4791/TO	00396962117	DETRAN	TO00026638	19/08/2019	09:30	5010-0
MVT7572/TO	03995823122	DETRAN	TO00149856	20/08/2019	22:30	6912-0
MWT4791/TO	00396962117	DETRAN	TO00026639	19/08/2019	09:30	6912-0
MWP0158/TO	89257731120	DETRAN	TO00026641	19/08/2019	09:40	5010-0
GOP1060/TO	98222643134	DETRAN	TO00100785	20/08/2019	18:30	6530-0
QKD8743/TO	76569802291	DETRAN	TO00026643	19/08/2019	10:25	5010-0
OLH5354/TO	04719485000129	AGETO	RE00332120	22/08/2019	11:00	6840-2
MWP2556/TO	32806892104	AGETO	RE00332646	23/08/2019	20:31	6068-2
QKE0250/TO	33568596172	DETRAN	TO00026644	19/08/2019	10:30	6912-0
MW06121/TO	93281668100	DETRAN	TO00026649	19/08/2019	11:38	6599-2
MX05574/TO	01786029000103	AGETO	RE00332187	23/08/2019	11:15	6068-2
QKE7846/TO	70938492101	DETRAN	TO00026651	19/08/2019	08:50	5010-0
PPL3468/TO	61159352100	AGETO	RE00332188	23/08/2019	12:24	6068-2
MWW3827/TO	02015444238	DETRAN	TO00026652	19/08/2019	09:00	6912-0
QKG2469/TO	22209310000153	AGETO	RE00237429	22/08/2019	09:41	6831-1
EMC6121/TO	13808626000195	DETRAN	TO00100781	20/08/2019	17:10	6912-0
NCK7154/TO	41485289149	AGETO	RE00327256	23/08/2019	16:44	6831-1
MWF1366/TO	18650384234	DETRAN	TO01100782	20/08/2019	17:20	6912-0
MVP7015/TO	24549487291	DETRAN	TO00026654	19/08/2019	09:20	6912-0
MVT3115/TO	05455522140	DETRAN	TO01100783	20/08/2019	17:50	6645-0
OLM0139/TO	41866940104	DETRAN	TO01100784	20/08/2019	18:08	6912-0
NHT9891/TO	04860378199	DETRAN	TO00225555	20/08/2019	16:37	5185-1
MVU7404/TO	02609623178	DETRAN	TO00026655	19/08/2019	09:30	6912-0
OLJ2641/TO	01791569188	DETRAN	TO00026656	19/08/2019	09:40	6912-0
MVS6890/TO	70236265148	DETRAN	TO01026376	20/08/2019	07:10	5037-2
KCB1564/TO	86838032104	DETRAN	TO00225552	19/08/2019	11:15	6599-2
MWV6360/TO	02722433109	DETRAN	TO01026378	20/08/2019	07:20	6599-2
MWY6360/TO	02722433109	DETRAN	TO01026379	20/08/2019	07:20	5010-0
MWC7696/TO	02399150112	DETRAN	TO01026377	20/08/2019	07:15	5010-0
QKJ1110/TO	04169039670	DETRAN	TO00225595	19/08/2019	13:02	5185-1
MWH4487/TO	00655567127	DETRAN	TO00225596	19/08/2019	14:55	5185-1
MWT2924/TO	87600579120	AGETO	RE00331190	22/08/2019	09:20	6270-0
MX05782/TO	03135144000143	DETRAN	TO00171338	20/08/2019	07:40	7366-2
MWM8334/TO	04549294124	DETRAN	TO00225598	19/08/2019	17:20	5835-0
OLL3879/TO	03133750119	DETRAN	TO00171333	20/08/2019	07:10	6912-0
QKE2514/TO	68150601287	DETRAN	TO00416614	19/08/2019	09:30	7633-1
OLL3879/TO	03133750119	DETRAN	TO00171331	20/08/2019	07:10	5010-0
KEI6405/TO	08296305119	DETRAN	TO00965687	20/08/2019	08:42	5738-0
MWH5993/TO	01732134138	DETRAN	TO00965685	20/08/2019	16:48	7366-2
QKF1775/TO	52383300144	DETRAN	TO00965686	20/08/2019	12:57	6050-1
PAM9134/TO	01804990175	DETRAN	TO00324593	20/08/2019	10:49	6050-1
PAM9134/TO	01804990175	DETRAN	TO00324594	20/08/2019	10:51	7633-1
MWC4902/TO	00274308000125	DETRAN	TO00020901	20/08/2019	11:10	5487-0
KEE1928/TO	04894071100	DETRAN	TO00134254	31/08/2019	09:20	5169-2
OLM8344/TO	02766600132	DETRAN	TO00209903	20/08/2019	15:25	6122-0
OQI5671/TO	18897053149	DETRAN	TO00134263	31/08/2019	20:28	5169-1
OLK743/TO	00502374000105	AGETO	RE00322646	23/08/2019	13:35	6947-3
ARM0542/TO	06916863936	DETRAN	TO00225560	21/08/2019	16:06	5185-1
MWX579/TO	85557480110	DETRAN	TO00301526	21/08/2019	07:35	5185-1
MWX7768/TO	21100179100	DETRAN	TO00301527	21/08/2019	07:39	5185-1
HPN6940/TO	87399202168	DETRAN	TO00301528	21/08/2019	07:48	5185-1
MWR8268/TO	85489204168	DETRAN	TO00198551	21/08/2019	14:52	5185-1
MWP1747/TO	02330846142	DETRAN	TO00225559	21/08/2019	16:07	5185-1

GTB7150/TO	21270856120	DETRAN	TO00225558	21/08/2019	16:09	7633-1
QKF9122/TO	11817925172	DETRAN	TO00209904	22/08/2019	09:29	5410-0
NFR9664/TO	13130722149	DETRAN	TO00795484	21/08/2019	11:45	5010-0
OLN4116/TO	00125930000171	AGETO	RE00332186	22/08/2019	17:06	6068-2
KDA1941/TO	09038760434	DETRAN	TO00323406	22/08/2019	08:00	5380-0
NFR9664/TO	13130722149	DETRAN	TO00795483	21/08/2019	11:40	5029-2
APX2644/TO	04626934145	DETRAN	TO00225556	21/08/2019	18:08	5185-1
MXB7000/TO	99295113187	DETRAN	TO00303756	22/08/2019	21:50	5045-0
FHD4729/TO	62660977100	DETRAN	TO00303755	21/08/2019	19:47	5460-0
QKK8574/TO	82885702168	DETRAN	TO00417076	22/08/2019	18:48	5541-1
MVS7821/TO	57656274120	DETRAN	TO00301705	22/08/2019	08:25	5185-1
QKC7737/TO	08942269320	DETRAN	TO00417077	22/08/2019	18:52	5487-0
OYB9064/TO	02451739000145	DETRAN	TO00303757	22/08/2019	17:45	7366-2
MXB7000/TO	99295113187	DETRAN	TO00303758	22/08/2019	22:05	6599-2
OLH0239/TO	56862287153	DETRAN	TO00209905	22/08/2019	09:30	5410-0
MXA1865/TO	99043838104	DETRAN	TO00209906	22/08/2019	09:31	5410-0
QNV4073/TO	38713845187	DETRAN	TO00416326	27/08/2019	14:09	7633-2
MWJ3786/TO	52665984172	DETRAN	TO00209908	22/08/2019	15:05	5010-0
QKF2617/TO	01270031180	DETRAN	TO00416323	27/08/2019	07:55	7633-1
QKM0900/TO	01506555131	DETRAN	TO00416324	27/08/2019	10:46	7633-1
QKM8051/TO	77102916191	DETRAN	TO00209913	22/08/2019	17:40	5452-2
MVY7914/TO	70281015171	DETRAN	TO00187209	22/08/2019	14:20	5525-0
OMQ9103/TO	56643080010	DETRAN	TO00187210	22/08/2019	15:30	5525-0
QKH7217/TO	02772491129	DETRAN	TO00303761	27/08/2019	14:11	5738-0
QKD7517/TO	94866104104	DETRAN	TO00155421	27/08/2019	14:34	5010-0
AHA4333/TO	44662513634	DETRAN	TO00191786	27/08/2019	06:55	7633-2
QKM1898/TO	05448347126	DETRAN	TO00879573	27/08/2019	21:40	5010-0
OYA9209/TO	00458470104	DETRAN	TO00135537	27/08/2019	17:45	6599-2
MWF4664/TO	63454890187	DETRAN	TO01134930	23/08/2019	20:25	5010-0
OYC1908/TO	97104647104	DETRAN	TO00191787	27/08/2019	09:35	7633-2
QKG2233/TO	05829606167	DETRAN	TO00134939	27/08/2019	21:55	6912-0
MVW0989/TO	96837470191	DETRAN	TO00134940	27/08/2019	21:20	5010-0
OYA6468/TO	04621912143	DETRAN	TO00134941	27/08/2019	21:30	5061-0
OYA6468/TO	04621912143	DETRAN	TO00134942	27/08/2019	21:00	5010-0
QKA1837/TO	79094058391	DETRAN	TO00134943	27/08/2019	21:55	5061-0
QKA1837/TO	79094058391	DETRAN	TO00134944	27/08/2019	21:55	5010-0
QKH8195/TO	03913885170	DETRAN	TO00134946	27/08/2019	21:50	5061-0
OYB5054/TO	10614328000151	DETRAN	TO00416618	27/08/2019	13:00	7633-1
MWC4797/TO	37758721168	DETRAN	TO00416471	27/08/2019	15:18	5436-0
MVU2712/TO	34951962691	DETRAN	TO00416472	27/08/2019	15:19	5436-0
OLJ7171/TO	04678035281	DETRAN	TO00416473	27/08/2019	18:41	5436-0
MWN8865/TO	23541156104	DETRAN	TO00416474	27/08/2019	18:40	5436-0
NFX8196/TO	20771449000160	DETRAN	TO00416475	27/08/2019	20:31	5550-0
PQG3359/TO	60024682187	DETRAN	TO00416477	27/08/2019	21:17	5550-0
QKA2882/TO	00801646170	DETRAN	TO00416617	26/08/2019	12:02	7633-1
QKG5397/TO	93954344149	DETRAN	TO00209878	26/08/2019	16:49	5401-0
QKG7145/TO	00887291171	DETRAN	TO00209879	26/08/2019	15:48	5487-0
KDQ1852/TO	07784847000668	DETRAN	TO00209880	26/08/2019	15:56	5487-0
QKL9833/TO	12426737000150	DETRAN	TO00209881	26/08/2019	16:03	7633-2
OLK3290/TO	00281796100	DETRAN	TO00209884	26/08/2019	16:25	6122-0
MWY4057/TO	01286446139	DETRAN	TO00149827	26/08/2019	09:20	6599-2
MXB3107/TO	03034991177	DETRAN	TO00303859	26/08/2019	08:35	7366-2
MVW2072/TO	43373751115	DETRAN	TO00149696	26/08/2019	07:07	5819-4
MWF1001/TO	03314610130	DETRAN	TO00149649	26/08/2019	16:00	5010-0
FEF4247/TO	12049002483	DETRAN	TO00303861	26/08/2019	09:28	7366-2
QKK0005/TO	01089058101	DETRAN	TO00303862	26/08/2019	09:18	5380-0
OKL9683/TO	05256637541	DETRAN	TO00211947	26/08/2019	10:49	5550-0
MWS1898/TO	01551923106	DETRAN	TO00284891	26/08/2019	08:40	6637-1
MVS3992/TO	00415181100	DETRAN	TO00284893	26/08/2019	08:35	6637-1
MXC3757/TO	84360151268	DETRAN	TO01134931	23/08/2019	21:10	5010-0
MWM3065/TO	92726631134	DETRAN	TO00209324	23/08/2019	21:00	5274-1
OYC9554/TO	02187234150	DETRAN	TO00198605	23/08/2019	10:03	6610-2
OYC9554/TO	02187234150	DETRAN	TO00198604	23/08/2019	10:03	5010-0
MVZ9072/TO	00349731179	DETRAN	TO00198607	23/08/2019	09:56	6602-0
QKJ8391/TO	20947364315	DETRAN	TO00301619	23/08/2019	07:55	5452-1
MXA4429/TO	03596811142	DETRAN	TO00301620	23/08/2019	07:56	5452-2
OYA9449/TO	03176075103	DETRAN	TO00301621	23/08/2019	07:45	6050-1
OLM9805/TO	23955901858	DETRAN	TO00301622	23/08/2019	11:40	5207-0
MWK9711/TO	73114316115	DETRAN	TO00301308	23/08/2019	07:45	7633-2
QKF0958/TO	53386558100	DETRAN	TO00301309	23/08/2019	07:53	5185-1
MWI1686/TO	19452624191	DETRAN	TO00187211	23/08/2019	10:07	5525-0
OLM6969/TO	79627269115	DETRAN	TO00187212	23/08/2019	14:20	5525-0
QKE8731/TO	67850370104	DETRAN	TO00187214	23/08/2019	11:06	6050-1
QKM3249/TO	44212001829	DETRAN	TO01134928	23/08/2019	20:11	6912-0
MWS3711/TO	08350274140	DETRAN	TO01112696	24/08/2019	14:00	5010-0
MWS3711/TO	08350274140	DETRAN	TO01112698	24/08/2019	14:00	6912-0
JVP4777/TO	43379761168	DETRAN	TO00301706	24/08/2019	09:03	5185-1
NYS3688/TO	06421040349	DETRAN	TO00303760	24/08/2019	09:48	5550-0
QKQ2171/TO	02494581000190	DETRAN	TO00303951	25/08/2019	19:35	6050-1
MWT2771/TO	980803042172	DETRAN	TO01134932	25/08/2019	03:00	6599-2
MVT0428/TO	96587377149	DETRAN	TO01134933	25/08/2019	03:00	6599-2

MWZ984/TO	86692976120	DETRAN	TO00224379	25/08/2019	15:46	5010-0
DTU4175/TO	04385648123	DETRAN	TO00209325	25/08/2019	19:00	5819-5
MVR7560/TO	85476927115	DETRAN	TO01134929	22/08/2019	20:28	5010-0
MWM5962/TO	98045865172	DETRAN	TO00303864	26/08/2019	11:49	5738-0
MWM9409/TO	98410733153	DETRAN	TO00136387	26/08/2019	19:11	6599-2
QKG5353/TO	94148503172	DETRAN	TO00301363	26/08/2019	09:31	7340-0
QWA0982/TO	64474321120	DETRAN	TO00301364	26/08/2019	10:08	7340-0
MWW7784/TO	01304408175	DETRAN	TO00301707	26/08/2019	09:10	5185-1
MWN9734/TO	35803894168	DETRAN	TO00301498	26/08/2019	09:33	5185-1
KDF6315/TO	71348409134	DETRAN	TO00301495	26/08/2019	09:43	5185-1
QKK3125/TO	18668564000162	DETRAN	TO00301494	26/08/2019	08:49	5185-1
JUS7308/TO	80691382387	DETRAN	TO00301496	26/08/2019	09:29	5185-1
MWS6915/TO	70361132190	DETRAN	TO00301497	26/08/2019	09:31	6050-1
MWH6421/TO	69295565134	DETRAN	TO00303868	26/08/2019	17:16	7366-2
MWY2493/TO	47069120168	DETRAN	TO00303869	26/08/2019	15:00	7633-2
MXC7631/TO	03274935182	DETRAN	TO00303870	26/08/2019	18:11	7366-2
QKI7449/TO	08230463468	DETRAN	TO00242699	26/08/2019	09:10	5479-0
QWA7712/TO	04389976117	DETRAN	TO01134072	26/08/2019	19:00	5010-0
OYC9028/TO	70138367299	DETRAN	TO01085290	26/08/2019	17:25	5118-0
PGT2691/TO	62380311153	DETRAN	TO00254251	29/08/2019	16:15	5568-0

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 1º de março de 2018, os benefícios da segurada SÔNIA DE FÁTIMA BARROS CAETANO, CPF nº 302.335.771-49, aposentada por meio da Portaria nº 0391/AP, de 27 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 3.892, de 11 de junho de 2013, e pensionista do ex-segurado Juraci Caetano Pereira por meio do Ato Governamental, de 31 de março de 1995, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº. 2018.45.502551PA.

Art. 2º ESTABELECEER que a segurada deverá ser submetida à nova avaliação médica pericial a cada 03 anos, a contar de 31 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 1261, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Dorinato Domingos da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSIDERAR, a partir de 10 de abril de 2014, os proventos do segurado DORINATO DOMINGOS DA SILVA, CPF nº 212.538.111-72, transferido para a Reserva Remunerada por meio do Decreto nº. 8014/93, de 19 de maio de 1993, publicado no Diário Oficial nº. 234, de 19 de maio de 1993, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.602942PA.

Art. 2º ESTABELECEER que o segurado deverá ser submetido à nova avaliação médica pericial em 05 (cinco) anos a contar de 07 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de abril de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1262, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Sônia de Fátima Barros Caetano.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

PROCESSO Nº: 2018.04.00016R3

INTERESSADA: MARIA MARLENE ROCHA COELHO

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2530/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doute Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1060, de 13 de agosto de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1752, de 28 de agosto de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.04.00036R1

INTERESSADO: MARTIM JUSTINIANO DOS REIS

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

DESPACHO Nº 2621/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doute Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1092, de 21 de agosto de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1804, de 28 de agosto de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.04.00116R1
INTERESSADA: MARIA INÁCIA FREITAS DA SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

DESPACHO Nº 2631/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1.110/2019, de 13 de agosto de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1823/2019, de 29 de agosto de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**PORTARIA/NATURATINS Nº 252, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

Conselho da APA Ilha do Bananal Cantão

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Ato nº 1901, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de Julho de 2019 e;

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação da APA Ilha do Bananal Cantão;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade, além de representantes das três esferas do setor público;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir representantes do Conselho da APA Ilha do Bananal Cantão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o biênio 2019-2020 do Conselho da APA Ilha do Bananal Cantão:

1	Naturatins	Titular Suplente	Aline Vilarinho Rocha Aires Melo Maria Alice dos Santos Reis
2	Parque Estadual do Cantão	Titular Suplente	Agostinho Dias da Luz Filho Cleodice Mesquita Macedo
3	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH	Titular Suplente	Cristiane Peres da Silva Nayanne de Moraes Wiziack
4	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAGRO	Titular Suplente	João Gomes Barbosa Marcelo da Silva Marcelino
5	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos Prefeitura Municipal de Araguaema	Titular Suplente	Francisco de Assis Alves Carneiro Fabio Dias Pereira
6	Prefeitura Municipal de Marianópolis Prefeitura Municipal de Chapada de Areia	Titular Suplente	Ângela de Freitas Barbosa Manoel Jonas Cordeiro
7	Associação das Mulheres agroextrativistas da APA Ilha do Bananal/Cantão	Titular Suplente	Maria Ângela Gomes de Oliveira Silva Ilza Helena Maria de Araújo Martins
8	Associação dos Fruticultores do Assentamento Canaã	Titular Suplente	Darcy Reis de Sá Judson Monteiro de Andrade
9	Federação Tocantinense de Apicultura	Titular Suplente	José Neuto Souto Amuaci Martins da Costa
10	RPPN Canguçu	Titular Suplente	Renato Torres Pinheiro Raphael Sanzio Pimenta
11	Instituto Ecológica	Titular Suplente	Divaldo José da Costa Resende Marcelo Hector Sabbagh Haddad
12	Instituto Araguaia	Titular Suplente	Benaya Nogueira Leles Silvana Campello
13	Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET	Titular Suplente	Gabriel Barros Aguiar dos Santos Carlos Ribeiro Soares
14	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins - FETAET	Titular Suplente	Maria Guanamar Soares de Sousa Ruth Caetano Cardoso
15	Universidade Federal do Tocantins-UFT Universidade Estadual do Tocantins-Unintins	Titular Suplente	Thiago Costa Gonçalves Portelinha Liamar Maria dos Anjos

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 106, de 11 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 64 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E ERLEY DE OLIVEIRA E SOUZA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 1231919, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 1231919, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos das áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: COMPROMITENTE: Rafael Roques Felipe.

COMPROMISSADO: Erley de Oliveira e Souza.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 77 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E EDUARDO MARTINS MARQUEZ, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 1231919, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 1231919, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos das áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: COMPROMITENTE: Rafael Roques Felipe

COMPROMISSADO: Eduardo Martins Marques

RURALTINS**PORTARIA Nº 210/2019/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 1.539 - NM, de 05 de junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, página 02 de 04 de junho de 2019;

Considerando a necessidade de contratação empresa especializada na prestação de serviços de BUFFET - Coffee break e refeições, para atender as demandas do VI Seminário Estadual de Agroecologia;

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma contratação;

Considerando Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 065/2019, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, para contratação de empresa prestadora de serviços de BUFFET - Coffee break e refeições, para atender as demandas do VI Seminário Estadual de Agroecologia, no valor total de R\$ 7.779,40 (sete mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), em favor da empresa REQUINTE BUFFET EIRELI CNPJ N.º 08.336.485/0001-09, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2019/34490/000308.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 211/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 1.539 - NM, de 04 de Junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, página 02;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
015/2019	2019/34490/00308	Dryelly Thayner Couto R. Calça Matrícula nº 1154052-5	Kin Carlos Gomes Matrícula nº 1067540-1	Requite Buffet Eireli referente a prestação de serviço de Buffet para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de Setembro de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 212/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 1.539 - NM, de 04 de Junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, página 02.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo Escritório Local do Ruraltins no Município de Rio Sono, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2019/34490/00298, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes;

Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 063/2019, favorável à contratação;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na Rua 03, QD 27, LT 04, Setor Pioneiro, CEP: 77.635-000 no município de Rio Sono, de propriedade da Senhora LENI ALVES CASTRO, CPF nº. 283.437.511-91, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), perfazendo o total de R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2019/34490/00298, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1100.4195.0000, elemento de despesa 33.90.36 e fonte 0100666666, 0240888888 e 0240666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de Setembro de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 213/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 1.539 - NM, de 04 de Junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, página 02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
016/2019	2019/3449/00298	Mascivel Fonseca Barbosa Matrícula nº 11541580-1	Junivan Guimarães Araujo e Moura Matrícula nº 641793-3	Leni Alves Castro, referente a locação de imóvel destinado a atender ao escritório Local de Rio Sono - TO.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de Setembro de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº. 216/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 1.539 - NM, de 04 de Junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, página 02.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo Escritório Local do Ruraltins no Município de Araguaína, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2019/34490/00311, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes;

Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 060/2019, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na Avenida Castelo Branco nº 491 esquina com a Rua 03 de Maio centro, no município de Araguaína de propriedade do Senhor JOÃO FUZIO COSTA, CPF nº. 148.151.171-87, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 2.788,00 (dois mil e setecentos e oitenta e oito reais), perfazendo o total de R\$ 33.456,00 (trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2019/34490/00311, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1100.4195.0000, elemento de despesa 33.90.36 e fonte 0100666666, 0240888888 e 0240666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de Setembro de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 217/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 1.539 - NM, de 04 de Junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, página 02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
018/2019	2019/3449/00311	Armando Alves Nunes Matrícula nº 351900-3	Rolston Oliveira Pereira Matrícula nº 680725-2	João Fúzio Costa, referente a locação de imóvel destinado a atender ao escritório Local de Araguaína - TO.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de Setembro de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2016/3449/00255
 TERMO DE CONTRATO Nº 030/2016
 TERMO ADITIVO N.º 03/2019
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 CONTRATADO: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A
 OBJETO: Alteração da cláusula Sexta para prorrogação da vigência.
 VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de agosto de 2019 a 24 de agosto de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte: 0100666998.
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalterado pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019
 SIGNATÁRIOS: Thiago Pereira Dourado - Presidente do Ruraltins - Contratante
 Alessandro Brum e Alankardek Ferreira Moreira - Diretores da Energisa Tocantins Distribuidora de energia S.A - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/34490/00311
 CONTRATO: 018/2019
 LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
 LOCADOR: João Fuzio Costa
 CPF: 148.151.171-87
 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado para instalação da ULES no município de Araguaína para atender as necessidades deste Instituto.
 VALOR TOTAL: R\$ 33.456,00 (trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte: 0100666666, 0240666666 e 0240888888
 VIGÊNCIA O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
 DATA DE ASSINATURA: 03.09.2019
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 SIGNATÁRIOS: Thiago Pereira Dourado - Presidente do RURALTINS e João Fuzio Costa - Locador

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/3449/00308
 CONTRATO: 015/2019
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
 CONTRATADO: Requite Buffet Eireli
 CNPJ: 08.336.485/0001-09
 OBJETO DO CONTRATO: Referente à contratação de serviços de Buffet para atender as necessidades deste Instituto.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.779,40 (sete mil e setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1147.4118.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 024002414
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos orçamentos, a partir da data de sua assinatura ou utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DE ASSINATURA: 10.09.2019.
 MODALIDADE: Dispensa
 SIGNATÁRIOS: Thiago Pereira Dourado - Presidente do RURALTINS e Dina Rodrigues V. A. Neta - Representante da empresa Requite Buffet Eireli - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/34490/00298
 CONTRATO: 016/2019
 LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
 LOCADORA: Leni Alves Castro
 CPF: 248.437.511-91
 OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado para instalação da ULES no município de Rio Sono para atender as necessidades deste Instituto.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte: 0100666666, 0240666666 e 0240888888
 VIGÊNCIA O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
 DATA DE ASSINATURA: 06.09.2019
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 SIGNATÁRIOS: Thiago Pereira Dourado - Presidente do RURALTINS e Leni Alves Castro - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº. 2015/3449/00493
 TERMO DE CONTRATO Nº: 032/2016
 TERMO ADITIVO N.º 03/2019
 LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 LOCADOR: Valéria Lopes Brito e Antônio Luiz de Souza Brito.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, qual prorroga o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de Setembro de 2019 a 16 de Setembro de 2020 e a Cláusula Quarta, reajustando o valor da locação do imóvel pelo índice do IGP-M, para R\$ 1.268,06 (Mil e duzentos e sessenta e oito reais e seis centavos) mensal.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0100666666 e 0240666666.
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor
 DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019
 SIGNATÁRIOS: Thiago Pereira Dourado - Presidente do Ruraltins - Locatário
 Valéria Lopes Brito e Antônio Luiz de Souza Brito - Proprietários do Imóvel - Locadores

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/N. 251/2019/GABREITOR, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento n. 2019/20329/10964,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a partir de 16 de setembro de 2019, a PORTARIA/UNITINS/N. 016, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 5.293, de 05 de fevereiro de 2019, que concedeu à servidora PATRICIA ARAUJO DE CASTRO, matrícula funcional n. 810340, Assistente Administrativo, licença para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2019.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
 Reitor

ATO DECLARATÓRIO N. 30/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento SGD: 2019/20329/010865, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir de 10 de setembro de 2019:

Ord.	Matrícula	Nome	Função
01	820629	RENAN ANTONIO DA SILVA	Professor Doutor

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
 Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME/EPP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019
 PROCESSO SEI Nº: 19.002489-5
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na área de psicologia, com vistas a dar continuidade ao Programa de Desenvolvimento de Lideranças - PDL, por meio de capacitação e oficinas.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
 TIPO: Menor preço.
 DATA DE ABERTURA: 30 de Setembro de 2019 às 14:00 (quatorze) horas horário de Brasília.
 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.248/1991, pelos Decretos Federais de nº 3.555/2000, 5.450/2002, 7.174/2010 e 7.892/2013 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones: (63) 3232-5872.
 EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 194/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 1860/2018 - Prestação de Contas - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2017 - Exercício 2017 - Nos termos do Despacho nº 922/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Maxcilane Machado Fleuri, Gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 195/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 1860/2018 - Prestação de Contas - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2017 - Exercício 2017 - Nos termos do Despacho nº 922/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Maria Angélica Campos Pinto, Contadora à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 196/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 1860/2018 - Prestação de Contas - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2017 - Exercício 2017 - Nos termos do Despacho nº 922/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Thiago de Paulo Marconi, Controle Interno (07/03/2017 a 24/10/2017), para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 197/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 1860/2018 - Prestação de Contas - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2017 - Exercício 2017 - Nos termos do Despacho nº 922/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Gláycce de Sá Tavares Marciano, Controle Interno (23/11/2016 a 03/02/2017), para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

CACHOEIRINHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA ESTADO DO TOCANTINS, torna público o extrato do Termo de Homologação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019, cujo objetivo é contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado, para Escola Municipal Pequeno Príncipe e Escola Municipal Rui Barbosa, localizadas na zona urbana do município de Cachoeirinha/TO. A licitante vencedora foi a empresa UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 09.565.049/0001-66, Estabelecida na cidade de Araguaína - Tocantins, no valor R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Cachoeirinha/TO, 19 de Agosto de 2019.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro do Município de Cachoeirinha/TO, torna público que fará realizar às 10h00min, do dia 25/09/2019, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000 na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa para locação de Palco, Aparelhagem de Som, Show Artístico Musical Infantil, Brinquedos, para o evento denominado Dia das Crianças, a ser realizado no dia 13 de Outubro de 2019, no ginásio de Esportes de Cachoeirinha - Tocantins. O edital Poderá ser solicitado na Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, Centro, na Sala da Comissão do Pregão e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, das 07h00min às 13h00min, no portal da Transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, ou solicitada através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, e ou pelo telefone: (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO.

Cachoeirinha/TO, 12 de Setembro de 2019.

Francisco Alves Faustino Filho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro do Município de Cachoeirinha/TO, torna público que fará realizar às 08h00min, do dia 26/09/2019, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000 na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, Pregão presencial, tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes escolares, uniformes para servidores, equipes esportivas, roupa hospitalar, para atender a demanda nas diversas Secretarias e Setores da Prefeitura, e os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do município de Cachoeirinha - Tocantins. O edital Poderá ser solicitado na Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, Centro, na Sala da Comissão do Pregão e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, das 07h00min às 13h00min, no portal da Transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, ou solicitada através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, e ou pelo telefone: (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO.

Cachoeirinha/TO, 12 de Setembro de 2019.

Francisco Alves Faustino Filho
Pregoeiro

CHAPADA DE AREIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP 035/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 035/2019, menor preço por item, visando o registro de preços para locação de veículos pesados, com abertura das propostas previstas para o dia 26 de setembro de 2019, às 08h00 min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão
Prefeita

JUARINA**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO****ATA Nº 004/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juarina - TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00;
Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina - TO, CNPJ: 13.081.210/0001-01; Fundo Municipal de Educação de Juarina - TO, CNPJ: 31.331.526/0001-88. Contratadas: Millenium Papelaria e Magazine Ltda, CNPJ: 04.389.354/0001-20, Distribuidora Lavor de Utilidades Domésticas Ltda, CNPJ: 31.170.141/0001-86 e M de Olanda Domingos CNPJ: 14.892.568/0001-79;
Objeto: Aquisições de materiais de expediente para o Município de Juarina-TO
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Data da assinatura: 15/07/2019.

ATAS Nº 005, 006 e 007/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juarina - TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00;
Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde de Juarina - TO, CNPJ: 11.715.159-0001-09; Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina - TO, CNPJ: 13.081.210/0001-01; Fundo Municipal de Educação de Juarina - TO, CNPJ: 31.331.526/0001-88. Contratadas: M de Olanda Domingos CNPJ: 14.892.568/0001-79 Supermercado Lopes Eireli, CNPJ: 06.008.120/0001-11 e Ronni-Von da S. Nascimento-ME, CNPJ: 20.196.701/0001-55 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de copa e cozinha, Produtos de limpeza e Merenda Escolar para o Município de Juarina.
Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 17/07/2019.

ATA Nº 008/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juarina - TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00;
Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina - TO, CNPJ: 13.081.210/0001-01; Fundo Municipal de Educação de Juarina - TO, CNPJ: 31.331.526/0001-88. Contratada: ANTONIO ALVES SOBRINHO, CNPJ: 28.739.117/0001-00; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos que compõe a frota do Município de Juarina.
Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 27/08/2019.

Juarina - TO, 12 de Setembro de 2019.

ANTONIO IVO GOMES DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 036/2019: Aquisição de conjuntos de mesas e cadeiras e carteiras escolares para as escolas municipais. Data de abertura: 30/09/2019 - às 14:00 horas. Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 12/09/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 037/2019: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento exclusivo para microempresa, EPP e MEI. Data de abertura: 26/09/2019 - às 14:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 045/2019: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus, incluindo a montagem, alinhamento, câmara de ar, acessórios e material para borracharia. Data de abertura: 27/09/2019 - às 14:00 horas. Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 12/09/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019: Contratação de empresa especializada para INSTALAÇÃO DE POSTES, LUMINÁRIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS. Data de abertura: 01/10/2019 às 14:00 horas. Retirada de Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 12/09/2019

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PEDRO AFONSO

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PROCESSO: Nº 289/2019, ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo de Educação. OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes destinados a Creche Pro-infância - FNDE

Empresa Vencedora: VIA Forte Distribuidora LTDA - CNPJ 26.879.526/0001-87 valor total: R\$ 51.556,24 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Empresa Vencedora: JN Comércio Varejista de Aparelhos de Comunicação e Informática LTDA CNPJ: 07.193.828/0001-52, valor total: R\$ 19.478,40 (dezenove mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Empresa Vencedora: Luminata Distribuidora EIRELI CNPJ: 17.930.584/0001-05, valor total: R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais).

Empresa Vencedora: Eletro Comércio e Serviços de Produtos Eletrônicos LTDA CNPJ: 07.655.240/0001-73, valor total: R\$ 9.655,00 (nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Empresa Vencedora: Máximo Distribuidora de Equipamentos LTDA CNPJ: 13.474.664/001-34, valor total: R\$ 9.795,80 (nove mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), data da realização: 30/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2019-1

Espécie: Contrato nº 289/2019-1, firmado em 01/07/2019, com a empresa: VIA Forte Distribuidora LTDA - EPP CNPJ 26.879.526/0001-87; Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes destinados a Creche Pro-infância - FNDE para atender o Fundo Municipal de Educação; Amparo: Pregão Presencial nº 005/2019; Processo: 289/2019; Vigência: seis meses; Cobertura Orçamentária: 12.361.0005.2.053 (natureza da despesa), 4.4.90.52 (atividade/projeto); Valor Total: R\$ 51.556,24 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Data da assinatura 01/07/2019; Signatários: pelo Contratante: Liliana Cristofari da Silva e, pelo Contratado, VIA Forte Distribuidora LTDA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2019-2

Espécie: Contrato nº 289/2019-2, firmado em 01/07/2019, com a empresa: JN Comércio Varejista de Aparelhos de Comunicação e Informática LTDA CNPJ: 07.193.828/0001-52; Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes destinados a Creche Pro-infância - FNDE para atender o Fundo Municipal de Educação; Amparo: Pregão Presencial nº 005/2019; Processo: 289/2019; Vigência: seis meses; Cobertura Orçamentária: 12.361.0005.2.053 (natureza da despesa), 4.4.90.52 (atividade/projeto); Valor Total: R\$ 19.478,40 (dezenove mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Data da assinatura 01/07/2019; Signatários: pelo Contratante: Liliana Cristofari da Silva e, pelo Contratado, JN Comércio Varejista de Aparelhos de Comunicação e Informática LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2019-3

Espécie: Contrato nº 289/2019-3, firmado em 01/07/2019, com a empresa: Luminata Distribuidora EIRELI CNPJ: 17.930.584/0001-05; Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes destinados a Creche Pro-infância - FNDE para atender o Fundo Municipal de Educação; Amparo: Pregão Presencial nº 005/2019; Processo: 289/2019; Vigência: seis meses; Cobertura Orçamentária: 12.361.0005.2.053 (natureza da despesa), 4.4.90.52 (atividade/projeto); valor total: R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais); Data da assinatura 01/07/2019; Signatários: pelo Contratante: Liliana Cristofari da Silva e, pelo Contratado, Luminata Distribuidora EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2019-4

Espécie: Contrato nº 289/2019-4, firmado em 01/07/2019, com a empresa: Eletro Comércio Ee Serviços de Produtos Eletrônicos LTDA CNPJ: 07.655.240/0001-73; Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes destinados a Creche Pro-infância - FNDE para atender o Fundo Municipal de Educação; Amparo: Pregão Presencial nº 005/2019; Processo: 289/2019; Vigência: seis meses; Cobertura Orçamentária: 12.361.0005.2.053 (natureza da despesa), 4.4.90.52 (atividade/projeto); valor total: R\$ 9.655,00 (nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais); Data da assinatura 01/07/2019; Signatários: pelo Contratante: Liliana Cristofari da Silva e, pelo Contratado, Eletro Comércio E Serviços De Produtos Eletrônicos LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2019-5

Espécie: Contrato nº 289/2019-5, firmado em 01/07/2019, com a empresa: Máximo Distribuidora De Equipamentos LTDA CNPJ: 13.474.664/001-34; Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes destinados a Creche Pro-infância - FNDE para atender o Fundo Municipal de Educação; Amparo: Pregão Presencial nº 005/2019; Processo: 289/2019; Vigência: seis meses; Cobertura Orçamentária: 12.361.0005.2.053 (natureza da despesa), 4.4.90.52 (atividade/projeto); valor total: R\$ 9.795,80 (nove mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); Data da assinatura 01/07/2019; Signatários: pelo Contratante: Liliana Cristofari da Silva e, pelo Contratado, Máximo Distribuidora De Equipamentos LTDA

PIUM

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. Nº 008/2019 - FMS
CONTRATO N.º: 022/2019 - FMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E HOSPITALARES, ITENS REMANESCENTES, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM-TO, REFERENTE AS EMENDAS PARLAMENTARES DE N.º 12059.633500/1170-03, N.º 12059.635000/1170-09 e N.º 12059.635000/1170-04.
VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de sua assinatura;
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP n.º 005/2019 - FMS - Lei 8.666/93 e 10.520/02.
RECURSOS: 0004.020.10.302.0011.1017; 0004.0020.10.302.0011.1016; 0004.0020.10.301.0013.2090; 0004.0020.10.301.0013.2091 Natureza da Despesa 449052000/049800000/040900000/040100000
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ 07.152.178/0001-05.

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. Nº 008/2019 - FMS
CONTRATO N.º: 020/2019 - FMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E HOSPITALARES, ITENS REMANESCENTES, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM-TO, REFERENTE AS EMENDAS PARLAMENTARES DE Nº 12059.633500/1170-03, Nº 12059.635000/1170-09 e Nº 12059.635000/1170-04.
VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de sua assinatura;
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP n.º 005/2019 - FMS - Lei 8.666/93 e 10.520/02. RECURSOS: 0004.020.10.302.0011.1017; 0004.0020.10.302.0011.1016; 0004.0020.10.301.0013.2090; 0004.0020.10.301.0013.2091
Natureza da Despesa 449052000/049800000/040900000/040100000
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: UNIVERSAL PRINT COM E SERV DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 09.565.049/0001-66.

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. Nº 008/2019 - FMS
CONTRATO N.º: 021/2019 - FMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E HOSPITALARES, ITENS REMANESCENTES, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM-TO, REFERENTE AS EMENDAS PARLAMENTARES DE Nº 12059.633500/1170-03, Nº 12059.635000/1170-09 e Nº 12059.635000/1170-04.
VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de sua assinatura;
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP n.º 005/2019 - FMS - Lei 8.666/93 e 10.520/02.
RECURSOS: 0004.020.10.302.0011.1017; 0004.0020.10.302.0011.1016; 0004.0020.10.301.0013.2090; 0004.0020.10.301.0013.2091
Natureza da Despesa 449052000/049800000/040900000/040100000
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 30.313.649/0001-23.

PONTE ALTA DO BOM JESUS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 SRP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, torna publico o Extrato da ATA de Registro de Preços referente o processo licitatório Pregão Presencial nº 003/219, SRP.
OBJETO: Futuras e Eventuais Contratações de serviços de Locação de estruturas festivas, tipo Palco, Iluminação, Sonorização, tendas e outros correlatos.
CONTRATADAS:

FORNECEDOR	CPF/CNPJ	VALOR
F B dos Santos - Eventos - ME	21.543.595/0001-00	R\$ 169.900,00
J G D Mikhail EIRELI EPP	02.225.376/0001-20	R\$ 427.050,00
J & L Locações Ltda - ME	97.525.641/0001-00	R\$ 43.600,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e 147/14, Decreto Federal 7.892/13, e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura/publicação.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 17 de Junho de 2019.

Yaporan da Fonseca Milhomem
Prefeito

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, torna publico o Extrato da ATA de Registro de Preços referente o processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 007/219.
OBJETO: Eventuais e possíveis aquisições de peças automotivas e serviços preventivos e corretivos.
CONTRATADA: F & S Auto Peças e Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 09.040.995/0001-99, com valores: Menor valor Hr/H e Maior Desc. %.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e 147/14, Decreto Federal 7.892/13, e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura/publicação.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 21 de Junho de 2019.

Yaporan da Fonseca Milhomem
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP 010/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, torna publico o Extrato da ATA de Registro de Preços referente o processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 010/219.
OBJETO: Eventuais manutenção de impressoras, nobreak e redes com reposição de peças, vendas de tonner e cartuchos.
CONTRATADAS:
Compusystem Com. & Serv. de Informática Ltda, CNPJ nº 15.000.364/0001-49, com valores: R\$ 457.195,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e noventa e cinco reais);
Reis Com. Varejista de Moveis e Informática EIRELI, CNPJ nº 30.698.093/0001-30, com valores: R\$ 195.391,00 (Cento e noventa e cinco mil trezentos e noventa e um reais).
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e 147/14, Decreto Federal 7.892/13, e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura/publicação.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 09 de Setembro de 2019.

Yaporan da Fonseca Milhomem
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 SRP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, torna publico o Extrato da ATA de Registro de Preços referente o processo licitatório Pregão Presencial nº 004/219, SRP.
OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de materiais de expedientes, realizado em 11 de Junho de 2019.
CONTRATADA: Prapel Comércio de Papel EIRELI, CNPJ nº 10.460.274/0001-17, com valores estimados de R\$ 659.523,44 (Seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e 147/14, Decreto Federal 7.892/13, e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura/publicação.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 20 de Junho de 2019.

Yaporan da Fonseca Milhomem
Prefeito

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 SRP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, torna publico o Extrato da ATA de Registro de Preços referente o processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2019, SRP.

OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, realizado em 11 de Junho de 2019.

CONTRATADA: Inove Materiais de Construção Ltda, CNPJ nº 14.320.423/0001-01, com valores estimados de R\$ 484.295,09 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e nove centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e 147/14, Decreto Federal 7.892/13, e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura/publicação.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 20 de Junho de 2019.

Yaporan da Fonseca Milhomem
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - SRP

PROCESSO Nº 742/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, conforme Termo de Referência do Edital.

Data de Abertura: 30 de Setembro de 2019 às 16:00 horas.

Local: Av. Goiás, s/nº, Centro, CEP: 77.315-000 - Ponte Alta do Bom Jesus - TO.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação (63) 3659-1228 e pelo site: www.pontealtadobomjesus.to.gov.br - e-mail: cpl.pabjto@gmail.com.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 11 de Setembro de 2019.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

SANDOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 023/2019-ADM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 25 de setembro de 2019 às 08h:30m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Ulisses Guimarães s/n centro CEP: 77.478-000, Sandolândia - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 023/2019-ADM tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando LOCAÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA/TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I O Edital está disponível no site oficial www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: licitacao@sandolandia.to.gov.br, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia/TO, 13 de Agosto de 2019.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Pregão Presencial nº 022/2019-ADM, realizado no dia 06/09/2019 às 08h30m, que visava a locação de um veículo tipo caminhonete aberta para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura e urbanismo do município de Sandolândia/TO, conforme termo de referência, anexo I, restou-se DESERTA, Processo administrativo nº 322019/2019.

Sandolândia/TO, 13 de Setembro de 2019.

Laiane Peres Mello
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SÃO BENTO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PP SRP Nº 008/2019**

O Pregoeiro Oficial do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de seleção de proposta mais vantajosa para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos destinados a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município, Assentamentos e Povoados pertencentes a esta municipalidade, avisa aos interessados do ramo que haverá Licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 008/2019 (Registro de Preços), no dia 30 de Setembro de 2019, às 14h00min (horário local), o Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, centro, e no Site: <https://saobentodotocantins.to.gov.br>. Maiores informações através do telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins/TO, 09 de Setembro de 2019.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

TAGUATINGA**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taguatinga torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Av. Airosa de Sousa Godinho; Lt. 11; Qd. 10; Setor Bom Jesus, CEP: 77.320-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, ou ainda pelo site www.taguatinga.to.gov.br, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3654-1432 ou ainda pelo e-mail: cpl.taguatinga.to@gmail.com.

Pregão Presencial 032/2019 - SRP

Demandante: Prefeitura Municipal de Taguatinga

Processo administrativo: 010/2019

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Objeto da licitação: Locação de veículo automotor adaptado com trio elétrico

Data da seção: 27/09/2019; Horário: 08hs30min.

Taguatinga - TO, 12 de Setembro de 2019.

Michelanio Maximo Lira de Melo
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ELSON LINO DE AGUIAR FILHO, CPF 282.505.751-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura localizada na Fazenda São José Dos Cocal, Zona Rural do Município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS
PRODUTORES DO LOTEAMENTO SERRA BONITA,
TAQUARUÇU GRANDE, PALMAS-TO**

A Comissão organizadora para fundação da Associação dos Moradores e Pequenos produtores do Loteamento Serra Bonita, Taquaruçu grande, Palmas-TO, convoca a todos os interessados, nos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Constituição de Associação, aprovação de Estatuto e Eleição e posse da Primeira Diretoria a realizar-se no próximo dia 21 de setembro de 2019, na Chácara Paraná, Qd. 23, Lt. 11, Loteamento Serra Bonita, Palmas, Tocantins. A convocação dar-se-á às 15:00hs do dia mencionado, com qualquer número de pessoas onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 01 - Constituição e criação da Associação; 02 - Apreciação e aprovação do Estatuto Social; 03 - Eleição de sua primeira Diretoria e de seu primeiro Conselho Fiscal; 04 - Posse da chapa eleita; 05 - E a definição da sede provisória. O presente edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e ainda fixado em locais de grande circulação, além de divulgados nas redes sociais dos interessados.

Palmas - TO, 10 de Setembro de 2019.

Gregory Ramos
Presidente da Comissão Organizadora

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2019
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRO/TO.
CONTRATADA: POSTO DLS COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 13.684.523/0001-46.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool, e diesel, todos do tipo comum), para os veículos do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins - CRO/TO.
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.367,00 (Vinte mil trezentos e sessenta e sete reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2019.
SIGNATÁRIOS: CRO/TO - Presidente: RAFAEL MARRA SOARES - Contratante, e POSTO DLS COMBUSTÍVEIS LTDA - Contratada.

Palmas - TO, 29 de Agosto de 2019.

FUNDAÇÃO UNIRG

AVISO DE LICITAÇÕES

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019, do tipo Menor Preço - Por Item. Objeto: Aquisição de Material Esportivo, Dia: 01/10/2019 às 9h (horário de Brasília). Através do aplicativo na web site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pregão Eletrônico SRP nº 002/2019, do tipo Menor Preço - Por Item. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, Dia: 03/10/2019 às 9h (horário de Brasília). Através do aplicativo na web site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 12 de Setembro de 2019.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação UnirG

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Fernandes Neves de Oliveira, CPF 154.946.401-91, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, da Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de agricultura cujo endereço se dá na Fazenda Pau D'Arco - Lote 110, município de Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005 que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, CPF 099.773.681-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura de Corte na FAZENDA SOMMA, situada na zona rural do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Taguá Revendedora de Diesel Ltda, CNPJ, 00.212.124/0001-30, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Av. Dr. Antônio Fleury, nº 20/23, Setor Bom Jesus, Taguatinga - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 046/2019 E 047/2019

A Fundação UNIRG, torna público, o Contrato n. 046/2019 firmado com CIMIANA ALVES FERREIRA, CPF n. 062.020.861-90, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), mensais e R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) anual, cujo o objeto é a contratação de profissional especializado em serviços de Intérprete de Libras/Português, para os acadêmicos dos cursos da Universidade de Gurupi - UnirG, no período diurno, Processo Administrativo n. 2019.02.054958.

A Fundação UNIRG, torna público, o Contrato n. 047/2019 firmado com LINDA INES ALVES DE JESUS, CPF n. 055.250.301-01, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), mensais e R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) anual, cujo o objeto é a contratação de profissional especializado em serviços de Intérprete de Libras/Português, para os acadêmicos dos cursos da Universidade de Gurupi - UnirG, no período noturno, Processo Administrativo n. 2019.02.054958.

Gurupi/TO, aos 09 de Setembro de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 048/2018**

A Fundação UNIRG, torna público, o primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 048/2018 firmado com a empresa BETO CARTUCHOS E IMPRESSORAS EIRELI - ME, CNPJ n. 26.481.472/0001-05, no valor de R\$ 42.869,15 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos) referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças) de equipamentos de informática em geral, constante no Processo Administrativo nº 2018.02.022874.

Gurupi/TO, aos 10 de Setembro de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UnirG